336.181
B823aC

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1956

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1956

VOL. V

Subanexo 4.12 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL — 1955

707 16 8 58

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

João Café Filho
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Jair Tovar
Diretor Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Sebastião de Sant'Anna e Silva
Diretor

SERVIÇO DE ORÇAMENTO

Agnello Uchôa Bittencourt
Chefe

SEÇÃO DA DESPESA

Antônio Barsante dos Santos
Chefe

RELATOR

Heleno Emanuel da Mota Albuquerque

AUXILIAR

Alexis Anatol Trechau

ÍNDICE

Relatório

	Página
1 — Critérios gerais adotados na elaboração da proposta orçamentária para 1956	IX
2 — Demonstração da despesa por atividades	X
3 — Comparação do custo das atividades do Ministério no Orçamento de 1955 e na Proposta para 1956	XVI
4 — Comparação da despesa orçada para 1955 com a proposta para 1956, por unidade	XX
5 — Despesa do Ministério em relação a da União, no período 1950/1956	XXII
6 — Despesas autorizadas e realizadas no período 1950/1954	XXIII
7 — Créditos Especiais	XXIV
8 — Comparação da despesa orçada para 1955 com a proposta para 1956, por elementos ou objetos	XXVII
9 — Demonstração da despesa por elementos ou objetos	XXXVIII

Quadros Analíticos de Comparação da Despesa Proposta para 1956 com a Autorização para 1955

01 — Gabinete do Ministro	1
02 — Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas	3
03 — Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil	4
04 — Conselho Florestal Federal	6
05 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios	8
06 — Seção de Segurança Nacional	10
07 — Departamento de Administração	12
07.01 — Diretoria Geral	12
07.02 — Divisão do Material	14
07.03 — Divisão de Obras	17
07.04 — Divisão de Orçamento	
07.04.01 — Divisão de Orçamento (Despesas Próprias)	20
07.04.02 — Divisão de Orçamento (Encargos Gerais)	23
07.05 — Divisão do Pessoal	
07.05.01 — Divisão do Pessoal (Despesas Próprias)	26
07.05.02 — Divisão do Pessoal (Encargos Gerais)	29
07.06 — Seção de Organização	31
07.07 — Serviço de Comunicações	32
08 — Serviço de Estatística da Produção	34
09 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas	37
09.01 — Serviço de Administração	37
09.02 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	40
09.02.01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas (Órgão Central)	40
09.02.02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícola	45
09.02.03 — Instituto de Fermentação	49
09.02.04 — Instituto de Óleos	53
09.02.05 — Instituto de Química Agrícola	57
09.02.06 — Instituto Agronômico do Leste	61
09.02.07 — Instituto Agronômico do Nordeste	65
09.02.08 — Instituto Agronômico do Norte	69
09.02.09 — Instituto Agronômico do Sul	73
09.03 — Superintendência de Edifícios e Parques	78
09.04 — Serviço Médico	81
09.05 — Universidade Rural	84

PÁGINA

10 — Departamento Nacional da Produção Animal 90
11 — Departamento Nacional da Produção Mineral 103
12 — Departamento Nacional da Produção Vegetal 110
13 — Serviço de Economia Rural 119
14 — Serviço de Expansão do Trigo 123
15 — Serviço Florestal 127
16 — Serviço de Informação Agrícola 134
17 — Serviço de Meteorologia 137
18 — Serviço de Proteção aos Índios 141
19 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário 144
20 — Escola de Agronomia do Nordeste 151
21 — Escola Fluminense de Medicina Veterinária 155
22 — Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Paraná 159

RELATÓRIO

1 — CRITÉRIOS GERAIS ADOTADOS NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1956

Adotou-se, na elaboração da presente proposta orçamentária do Ministério da Agricultura o critério realista de fixação das despesas segundo a sua conveniência e oportunidade, tendo em vista o conjunto das atividades federais programados para 1956, em função das diretrizes da política econômico-financeira do Govêrno. Dessa maneira, observadas as limitações de ordem legal e financeira, as repartições do Ministério foram dotadas com recursos suficientes para fazer face aos seus programas de trabalho e demais encargos previstos para a exercício próximo vindouro.

Todavia, cumpre ressaltar, a conjuntura brasileira, conforme acentua a Mensagem Orçamentária, não permite a adoção de normas demasiadamente liberais na fixação das despesas; torna-se necessário pautar os gastos públicos dentro de princípios rígidos de economia a poupança, a fim de que sejam atingidos os objetivos colimados na presente proposta orçamentária. À União estarão afetos pesados e incontornáveis encargos de pessoal — tais como abono de emergência, abono especial, inativos e pensionistas e outros mais — os quais solicitarão elevadas somas para o seu integral cumprimento. Tais imperativos não facultam orientação diferente daquela que se adotou na presente proposta de orçamento. Competirá, pois, às repartições ministeriais, no exercício de 1956, utilizar ao máximo os recursos disponíveis, tanto para material quanto para pessoal, para fazer face às deficiências, por ventura existentes. Ainda que determinados órgãos ministeriais não pudessem receber, de per si, recursos condizentes com os seus programas ideais, ainda assim, tal critério se recomenda quando se verifica que o conjunto das atividades do Ministério mereceu tratamento satisfatório, graças à adoção de princípios gerais, objetivos e uniformes, para tôda a administração federal. Tais critérios tiveram em vista a determinação dos custos reais do serviço público, sem prejuízo da política econômico-financeira do Govêrno, com o objetivo de suprimir ou atenuar o déficit e de debelar a espiral inflacionária.

De conformidade com essa orientação foram tomados, como base para fixação das dotações de pessoal propostas para 1956, as despesas orçamentárias do exercício de 1955 e as realizadas nos exercícios anteriores, acrescidos de parcelas consideradas satisfatórias à movimentação de pessoal, especialmente naquelas rubricas pertinentes a pessoal permanente e extranumerário, abono de emergência e especial temporário, salário-família, etc., cujas taxas de crescimento tornam-se passíveis de determinação.

Em se tratando de despesas com material de consumo e de transformação, bem como material permanente, mereceram atenção especial as "pautas de consumo" das repartições, isto é, o seu consumo médio anual; êsses índices de consumo também receberam acréscimos julgados indispensáveis para ocorrer às oscilações de preço dessas utilidades. As demais consignações integrantes do custeio das repartições — Serviços de Terceiros e Encargos Diversos — foram objeto de meticuloso estudo, dadas as inúmeras modificações introduzidas nas tarifas de serviços como luz, gás, telefone, esgôto, lixo e outros executados por terceiros ou sujeitos a regime especial, atendidos pelas mencionadas rubricas da despesa.

E' de se ressaltar, na presente proposta, a função desempenhada pelo novo esquema do orçamento, quer na reestruturação dos objetos ou elementos da despesa, quer na apresentação da proposta por unidades orçamentárias. A nova estrutura proposta para o orçamento próximo vindouro permitirá nítida separação entre as despesas do custeio e as de inversão, em cada unidade orçamentária, facilitando, assim, o exame cuidadoso e real de tôdas as despesas necessárias à manutenção da máquina administrativa.

Estas, em linhas gerais, as diretrizes adotadas na elaboração da presente proposta, sobejamente esclarecidas na Mensagem Orçamentária, e levadas a efeito em todas as unidades orçamentárias federais.

2 — DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS POR ATIVIDADES

O Ministério da Agricultura exerce as suas diferentes funções normativas, executivas e fiscalizadoras, através de sete grandes grupos de setores de atividades, a saber:

1 — Atividades de Supervisão e de Administração Geral

Incluem-se neste primeiro grupo as atividades levadas a efeito por órgãos de supervisão e coordenação, como o Gabinete do Ministro, a quem incumbe traçar a política a ser adotada pelos demais órgãos e coordenar, em instância superior, os planos de trabalho das diversas unidades ministeriais; o Conselho Florestal Federal, que estimula e promove a coordenação entre as repartições florestais da União e dos Estados; órgãos de fiscalização, como o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil, que tem por finalidade fiscalizar as expedições nacionais, de iniciativa particular, e as estrangeiras, oficiais ou não, de caráter artístico ou científico. Além dessas repartições, cumpre ressaltar, neste grupo, os órgãos de administração geral, integrados por repartições que executam atividades-meios. A essas, como o Departamento de Aministração, Serviço de Estatística da Produção, Serviço de Informação Agrícola, Seção de Segurança Nacional, compete orientar, executar e fiscalizar os serviços de pessoal e material; os de contabilidade e orçamento; a execução de obras, reparos e serviços de comunicações, documentação, biblioteconomia e estatística, bem como determinadas atividades médico-assistenciais aos servidores do Ministério. Com idênticas atribuições, porém, no âmbito mais restrito do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, instalado no km 47 da antiga rodovia Rio-São Paulo, encontram-se o Serviços de Administração a Superintendência de Edifícios e Parques, o Serviço Médico e a Comissão de Construção.

Apesar de vultoso aumento decorrente, além de outros, da concessão do abono de emergência, Cr$ 191.550.000,00, observa-se neste grupo de atividades a redução de Cr$ 35.618.666,00, em "subvenções extraordinárias".

Pesquisas e Experimentação Agrícolas

A obra de pesquisas e experimentação agronômicas realizadas pelos Institutos que compõem êsse setor de atividades do Ministério não tem sido, ainda, levada aos agricultores do país, como seria necessário.

Atualmente está o S.N.P.A. empenhado em difundir os resultados dos trabalhos realizados pelas Estações Experimentais sôbre culturas de maior interêsse econômico, a fim de melhorar a agricultura rotineira, ainda com uma produção deficiente e dispendiosa. Nesse sentido estão sendo publicados trabalhos que encerram uma soma valiosa de conhecimentos sôbre todos os aspectos das culturas do milho e do trigo. Está em execução um

sidade de substituirem a plantação de variedades comuns, ordinárias, por variedades híbridas. Em 1956, deverá o S.N.P.A., em colaboração com o Instituto Agronômico de Campinas, promover intensificação da produção de sementes básicas para produção de milho híbrido em larga escala, para atender a uma vasta área do território nacional.

Uma campanha técnico-agronômica de maior vulto será levada a efeito em 1955 e 1956, para produção de tubérculos-sementes de batatinha, reunindo-se nesse esfôrço todos os técnicos federais e estaduais interessados no problema. Com a organização dessa campanha, visa o S. N. P. A. proceder ao entrosamento dos serviços técnicos do Ministério da Agricultura e dos Estados e resolver um problema sério: produzir no país a batata-semente para atender às suas necessidades e evitar a importação dêsses tubérculos.

Com a realização dêsse trabalho, o Ministério procura preparar agricultores capazes de, no futuro, assumir a responsabilidade da produção de outras sementes de interêsse para a agricultura nacional.

O Instituto Agronômico do Nordeste, através de sua Estação Experimental de Cruzeta, está fornecendo as linhagens de algodão "mocó" de fibra longa que hoje suprem suficientemente a indústria brasileira de tecidos finos de algodão, cuja beleza e valor ultrapassam de muito os diversos tipos de sedas sintéticas.

O Instituto Agronômico do Leste, com seu trabalho de seleção de cacau já dispõe de algum material, de alto valor, em estudo e multiplicação, projetando disseminar as suas melhores linhagens, a fim de formar cacauais de maior valor econômico.

O Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas, por meio da sua Estação Experimental de Campos, está distribuindo variedades de cana para todos os centros açucareiros do país.

O Instituto Agronômico do Sul tomou a responsabilidade de produzir novas variedades de trigo, ampliando o vulto do magnífico trabalho inicial realizado pelo serviço experimental do Govêrno do Estado do Rio Grande do Sul. Em colaboração com o Serviço de Expansão do Trigo, tem sido ampliado o trabalho de sementes selecionadas, por intermédio da rêde de Estações dêsse Instituto.

O Instituto de Fermentação, além do seu trabalho técnico, relativamente à viticultura, desempenha papel preponderante nos meios vitivinícolas em prol do melhoramento das castas e do aprimoramento das qualidades do vinho nacional.

Outro serviço relevante que vem sendo executado nesse setor, é o levantamento da carta de solos do país. O S.N.P.A., com a colaboração da F.A.O., pôde, em 1954, levantar o mapa dos grandes grupos de solo em 38 municípios do Estado do Rio, cobrindo uma área de mais de 70% de todo o Estado. Trabalho executado com a colaboração da Comissão de Solos, Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas, Instituto de Química Agrícola e da Universidade Rural, deverá ser estendido, ràpidamente, aos principais estados do país, ficando a sua execução a cargo de Comissões Regionais, subordinadas à Comissão Nacional de Solo, em estreita colaboração com os Institutos da rêde e dos órgãos técnico-agronômicos estaduais.

Ensino Agrícola e Veterinário

O Ensino Agrícola e Veterinário é ministrado no grau superior pelos órgãos componentes da Universidade Rural — Escola Nacional de Agronomia, Escola Nacional de Veterinária e Cursos de Aperfeiçoamento. Espe- plano aprovado em fins de 1953, que tem a finalidade de promover, dentro de dois a três anos, uma campanha intensa, em colaboração com outro órgão do Ministério, chamando a atenção dos produtores de milho para a neces-

cialização e Extensão — e Escolas de Agronomia do Nordeste, Escola Fluminense de Medicina Veterinária, Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Paraná. Nesse grupo encontram-se, ainda, as Escolas de Agronomia da Amazônia e a Escola Eliseu Maciel, subordinadas, respectivamente aos Institutos Agronômicos do Norte e do Sul e a Escola Agronômica da Bahia, subvencionada de acôrdo com a Lei n.º 2.044, de 22-10-1953. Pela lei n.º 2.373, de 16-12-1954, passou a Escola de Agronomia do Ceará a fazer parte da Universidade daquele Estado, órgão subordinado ao Ministério da Educação.

Com a finalidade de ministrar o ensino médio e elementar de agricultura foi criada a Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, a qual estão subordinadas sete Escolas Agrotécnicas, seis Agrícolas e quatro de Iniciação Agrícola. Em regime de acôrdo com os Estados estão em fase de instalação dez Escolas Agrotécnicas, vinte e seis de Iniciação Agrícola, quatro Agrícolas e uma de Tratoristas.

Produção Agropecuária

Cêrca de 44,5% dos recursos propostos para o Ministério destinam-se ao setor de atividades relacionadas com a produção agropecuária. Encontram-se nele Departamentos e Serviços de âmbito nacional, com uma vasta rêde de dependências disseminadas por todo o país.

O aumento proposto para o Departamento Nacional da Produção Animal tem por objetivo a intensificação dos trabalhos que vêm sendo realizados

O programa de trabalho da Divisão de Defesa Sanitária Animal continua incluindo, como um dos pontos mais importantes, o combate e a erradicação das diversas epizootias que flagelam as regiões pastoris. Para isso, terá que ser intensificada a fabricação pelos seus quinze laboratórios, de produtos biológicos, tais como sôros e vacinas. Importante se faz realçar que a Divisão luta atualmente com uma grave doença, que há poucos anos não existia no país — a doença de Newcastle, de grande poder de propagação. Outro ponto digno de atenção é o da generalização de Postos de Vigilância Sanitária Animal, pela menos nas zonas mais densas de população animal. A generalização dêsses postos é de indiscutível necessidade na profilaxia das doenças contagiosas e parasitárias que atacam os rebanhos.

O fomento da produção animal, feito através das Inspetorias Regionais sediadas nos Estados, compreendendo a aquisição de reprodutores nacionais e estrangeiros destinados ao melhoramento dos plantéis nacionais e à revenda a criadores pelo preço de custo; a seleção de reprodutores de raças exóticas já aclimatados; os campos experimentais de agrostologia, destinados ao estudo e observação de forrageiras; e o fomento à sericicultura, pelo fornecimento de ovos do bicho da sêda, são responsáveis pelo acréscimo em dotações destinadas à Divisão de Fomento da Produção Animal.

Os trabalhos a cargo da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal se realizam em cêrca de 4.000 estabelecimentos que industrializam produtos de origem animal. É grande o atraso tecnológico em que se encontra êsse ramo da indústria. Com exceção dos grandes frigoríficos, todos os estabelecimentos, via de regra, aproveitam deficientemente e com grande desperdício a matéria prima. A Divisão tem como principal escopo recuperar êsse atraso, a fim de vencer as etapas que nos distanciam dos grandes centros industriais. Uma campanha em prol do melhor aproveitamento do corpo de servidores que atua junto aos estabelecimentos industriais, por meio de estágios, cursos intensivos, palestras, etc., promovida pela Divisão, procura elevar o valor qualitativo dêsse corpo para que, por seu turno, possa orientar tècnicamente a indústria no melhor aproveitamento da matéria prima.

Grande parte dos recursos disponíveis são canalizados para o equipamento dos laboratórios a fim de que possam ser adaptados aos principais objetivos da Divisão.

O Instituto de Biologia Animal tem, como serviço de rotina, a análise e contrôle da eficiência de produtos de uso veterinário. Essa exigência regimental, para efeito de registro e licenciamento dêsses produtos, vem de ano a ano exigindo um maior consumo dos mais diversos materiais de laboratório, sobretudo drogas necessárias às análises e animais de experiência. A procura de produtos veterinários, sobretudo de vacinas capazes de proteger a pecuária contra as inúmeras doenças que a ameaçam é cada vez maior. O consumo dêsses produtos excede à capacidade produtiva da indústria particular, especialmente, em determinadas vacinas de difícil e onerosa fabricação. Essa situação que deve perdurar por muitos anos ainda, vem obrigando o I. B. A. a intervir nesse ramo de atividade industrial, elaborando vacinas e outros produtos imprescindíveis à proteção dos rebanhos. O incremento à produção de vacinas encontra plena justificativa, pois a produção do Instituto e de todos os laboratórios regionais ou particulares, com referência à vacina antiaftosa, Newcastle e outras está muito aquém das reais exigências por parte dos pecuaristas. Com a instalação do novo laboratório de preparo de vacina anti-aftosa, de virus cultivado, a ser concluído êste ano, espera-se atingir um volume considerável de vacinas.

Finalmente, no Departamento Nacional de Produção Animal, exigindo acréscimos de recursos está o Instituto de Zootecnia, para que não sofra solução de continuidade o programa de atividades técnico-científicas em execução, entre as quais merecem destaque a formação de gado leiteiro para clima quente; estudo e seleção de várias raças de bovinos, suinos, equinos, caprinos e outros; trabalhos relacionados com o bicho da sêda, produção de casulos, culturas de amoreiras, fiação e tecelagem; agrostologia e inseminação artificial.

As atividades relacionadas com a produção vegetal atualmente desenvolvidas pelo Departamento Nacional da Produção Vegetal se concentram no fomento à fruticultura, que já teve grande expressão no nosso país, permanecendo hoje em franca decadência; à cultura do arroz, que não obstante ser o Brasil um grande produtor, houve, segundo levantamento realizado pelo Ministério, em 1953, uma importação que atingiu a 158.000 sacas; à produção do tubérculo-semente a fim de evitar a sua importação, o que representará não só uma economia vultosa de divisas, como também livrará os nossos agricultores de situações difíceis provocadas pela falta de escrúpulos de muitos comerciantes que, dizendo-se agricultores, importam o produto para atirá-lo ao comércio, prejudicando, dessa forma os plantadores; nos trabalhos de conservação e recuperação do solo, em cooperação com os Estados, Municípios e particulares, pois já possui êste país áreas imensas improdutivas, formadas pela ação contínua e persistente de vários tipos de erosão. São dignos de destaque, ainda, na Divisão de Fomento, a manutenção de postos agropecuários, cujas principais atribuições são: serviços de mecanização da lavoura e conservação do solo; de monta e inseminação artificial; de combate às pragas e doenças da lavoura; de combate às doenças do gado, de expurgo, classificação, beneficiamento e armazenagem de sementes, de revenda de material agrícola; de treinamento de trabalhadores rurais, bem como tôda e qualquer providência agrícola que possa concorrer para o soerguimento de nosso ambiente rural. Cada pôsto deve dispor, assim, dos recursos necessários ao atendimento de suas múltiplas atividades, o que os obriga a manter um quadro próprio de servidores, bem como a realização de diversas despesas com material.

Não há como negar que a atenção do Ministério da Agricultura, no sentido do aumento da produção do trigo nacional, vem apresentando resultado bastante satisfatório, como o demonstra o constante crescimento das

áreas cultivadas e do volume da produção. Agora que se aproxima da colheita do primeiro milhão de toneladas, é lógico que se dê prosseguimento a tôdas as medidas que protejam e incentivem êsse aumento de produção que representa uma garantia de poupança de nossas escassas divisas. Trata-se de um problema que precisa ser atendido a tempo e a hora, sob pena de se perder todo o esfôrço já dispendido nesse setor, com irrecuperáveis prejuizos. Assim, o aumento proposto para o Serviço de Expansão do Trigo representa a garantia do prosseguimento do plano de trabalho, anualmente revisto e ampliado e de cuja execução vem colhendo os mais proveitosos resultados.

Classificados no setor agropecuário encontram-se ainda o Serviço Florestal, com a finalidade de proteção de nossas florestas e reflorestamento, serviços êsses que são feitos diretamente pelo Serviço ou em regime de colaboração com os Estados e Municípios, e o Serviço de Economia Rural, cuja principal finalidade é a expansão cooperativista.

No quadro referente a Encargo Gerais da Divisão do Orçamento, encontram-se, classificados à Verba 2 — Transferências, um crédito de Cr$ 10.000.000,00 para constituição do capital da Caixa de Crédito da Pesca, em cumprimento a determinação legal, e outro da mesma importância destinado à Fundação do Abrigo Cristo Redentor.

Produção Mineral

Com uma redução de Cr$ 40.766.022,00 apresenta-se o Departamento Nacional de Produção Mineral. Tal redução se deve ao fato de constar do Orçamento para o corrente exercício dotações que absolutamente não condizem com as finalidades das Divisões integrantes do Departamento. Estão nesse caso rubricas que montam a Cr$ 28.700.000,00, classificadas na subconsignação "Irrigação e Energia Hidráulica", cuja aplicação é da competência do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

São pontos básicos do programa da Divisão de Águas o estudo das fontes de energia das bacias hidrográficas; os serviços de irrigação no São Francisco e nos Estados do Rio de Janeiro, Ceará e Piauí; operação nos campos de irrigação em próprios nacionais, a cargo da Divisão, objetivando a intensificação das culturas neles existentes e estudos e projetos de campos de irrigação, em cooperação com particulares, interessados em adotar essa moderna técnica de cultura.

Por intermédio da Divisão de Fomento da Produção Mineral serão continuados os estudos e pesquisas dos minerais uraníferos e areias monazíticas, sondagens para águas subterrânea nos Estados do Piauí e Maranhão, estudos e pesquisas de carvão, além de outros estudos e prospecção de jazidas minerais.

A Divisão de Geologia e Mineralogia vem fazendo o levantamento da Carta Geológica do País. A execução dessa carta exige a aplicação de avultados recursos técnicos e financeiros, que possibilitem os levantamentos aerogeológicos que fornecem dados de grande correção em regiões ainda inacessíveis. As regiões geologicamente desconhecidas abrangem mais de 3.000.000 quilômetros quadrados, onde, segundo parecer de autorizados técnicos, se encontram importantes jazidas minerais, justificando-se, por conseguinte, maior intensificação no levantamento da carta. Para êsse fim, disporá a Divisão de Cr$ 6.000.000,00 em 1956.

Quanto ao Laboratório da Produção Mineral, que tem por finalidade a execução de trabalhos analíticos de minerais, minérios, rochas, águas e substâncias que possam interessar à indústria mineral, encontram-se na Proposta Orçamentária dotações necessárias ao prosseguimento dos estudos de concentração de minérios de interêsse da defesa nacional, estudos e fiscali-

zação das águas minerais e aproveitamento do potássio das águas mães das salinas. Para êste último, deverá entrar em funcionamento uma estação experimental em Cabo Frio e providenciada a instalação de um laboratório na cidade de Natal.

Proteção aos Indios

Os trabalhos do Serviço de Proteção aos Indios, em sua maioria de natureza sertaneja e mesmo expedicionária, são custeados por dotações inscritas sob a rubrica Assistência Social, a fim de evitar as dificuldades que se apresentam durante o exercício, com o processamento de despesas classificadas nas diversas subconsignações que integram as verbas de custeio normal das repartições. Pela subconsignação citada correm tôdas as despesas que interessam diretamente à assistência aos índios como sejam expedições para sua atração, fundação de postos indígenas, assistência e instalação econômica das tribos, etc. Daí o volume relativamente elevado de tal subconsignação, que se apresenta com um acréscimo de Cr$ 500.000,00 sôbre o total obtido no corrente exercício.

Imigração e Colonização

Determina a Lei n.º 2.163, de 5 de janeiro de 1954, que criou o Instituto de Imigração e Colonização, a concessão de uma subvenção anual não inferior a Cr$ 200.000.000,00, por intermédio do Ministério da Agricultura. Para que o mesmo Instituto possa fazer face às despesas com a concessão do abono especial temporário, foi feito um acréscimo de ..... Cr$ 20.000.000,00 na subconsignação constante do quadro referente a Encargos Gerais da Divisão do Orçamento do Ministério da Agricultura.

3 — COMPARAÇÃO DOS CUSTOS DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO NO ORÇAMENTO DE 1955 E NA PROPOSTA PARA 1956

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956	DIFERENÇA	
I — ATIVIDADES DE SUPERVISÃO E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Gabinete do Ministro	44.452.400	2.480.400	—	41.972.000
Conselho de Fiscalização das Expedições Artisticas e Científicas no Brasil	85.496	85.496		—
Conselho Florestal Federal	106.200	118.500	+	12.300
Seção de Segurança Nacional	384.744	394.744	+	10.000
Departamento de Administração	690.080.540	684.350.972	—	5.729.568
Serviço de Estatística da Produção	7.599.492	9.123.720	+	1.524.228
Serviço de Informação Agricola	21.021.576	29.189.700	+	8.168.124
Serviço de Meteorologia	43.227.780	40.953.430	—	2.274.350
Superintendência de Edifícias e Parques	16.353.264	21.679.904	+	5.326.640
Serviço de Administração do C. N. E. P. A.	1.815.776	2.492.656	+	676.880
Serviço Médico do C. N. E. P. A.	3.624.880	4.663.960	+	1.039.080
Comissão de Construção do C. N. E. P. A.	19.400.000	17.000.000	—	2.400.000
Subtotal	848.152.148	812.533.482	—	35.618.666

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956	DIFERENÇA	
2 — PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLAS				
Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	47.441.148	40.961.908	—	6.479.240
Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	26.706.076	28.281.276	+	1.575.200
Instituto de Fermentação	30.630.488	32.582.088	+	1.951.600
Instituto de Óleos	6.825.330	9.724.640	+	2.899.310
Instituto de Química Agrícola	8.149.022	9 211.282	+	1.062.260
Instituto Agronômico do Leste	22.415.756	24.621.756	+	2.206.000
Instituto Agronômico do Norte	29.626.660	31.842.700	+	2.216.040
Instiutto Agronômico do Nordeste	26.196.030	28.350.030	+	2.174.000
Instituto Agronômico do Sul	38.765.476	39.217.776	+	452.300
Subtotal	236.735.986	244.793.456	+	8.057.470
3 — ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO				
Universidade Rural	26.225.086	29.952.636	+	3.727.550
Escola de Agronomia do Nordeste	14.151.880	15.624.800	+	1.472.920

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956	DIFERENÇA	
Escola Fluminense de Medicina Veterinária	7.273.870	8.011.070	+	737.200
Escola de Agronomia e Veterinária do Paraná	—	12.379.620	+	12.379.620
Escola de Agronomia do Ceará	10.347.980	—	—	10.347.980
Escola de Agronomia da Amazonia	7.000.000	8.000.000	+	1.000.000
Escola Eliseu Maciel	16.002.300	11.102.800	—	4.899.500
Escola de Agronomia da Bahia	2.500.000	2.500.000		—
Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário	212.393.340	208.397.330	—	3.996.010
Subtotal	295.894.456	295.968.256	+	73.800
4 — PRODUÇÃO AGRO-PECUÁRIA				
Departamento Nacional da Produção Animal	488.551.786	506.772.508	+	18.220.722
Depatramento Nacional da Produção Vegetal	650.716.298	692.202.230	+	41.485.932
Serviço de Expansão do Trigo	94.923.344	112.713.568	+	17.790.224
Serviço Florestal	92.336.614	90.862.412	—	1.474.202
Serviço de Economia Rural	24.380.460	25.764.360	+	1.383.900

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956	DIFERENÇA
Caixa de Crédito da Pesca	7.904.000	10.000.000	+ 2.096.000
Fundação do Abrigo Cristo Redentor	—	10.000.000	+ 10.000.000
Subtotal	1.358.812.502	1.448.315.078	+ 89.502.576
5 — PRODUÇÃO MINERAL			
Departamento Nacional da Produção Mineral	194.305.770	153.539.748	— 40.766.022
Subtotal	194.305.770	153.539.748	— 40.766.022
6 — PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS			
Serviço de Proteção aos Índios	21.367.504	22.288.704	+ 921.200
Conselho Nacional de Proteção aos Índios	974.470	953.330	— 21.140
Subtotal	22.341.974	23.242.034	+ 900.060
7 — IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO			
Instituto de Imigração e Colonização	256.000.000	276.000.000	+ 20.000.000
Subtotal	256.000.000	276.000.000	+ 20.000.000
Total Geral	3.212.242.836	3.254.392.054	+ 42.149.218

4 COMPARAÇÃO DA DESPESA ORÇADA PARA 1955 E DA PROPOSTA PARA 1956, POR UNIDADES

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1955 (*)			PROPOSTA PARA 1956			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINÁRIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)	DESPESAS ORDINÁRIAS (D)	DESPESAS DE CAPITAL (E)	TOTAL (F)	D-A	E-B	F-C
01 — Gabinete do Ministro	44.452.400	—	44.452.400	2.480.400	—	2.480.400	— 41.972.000	—	— 41.972.000
02 — Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas	—	19.400.000	19.400.000	—	17.000.000	17.000.000	—	— 2.400.000	— 2.400.000
03 — Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil	85.496	—	85.496	85.496	—	85.496	—	—	—
04 — Conselho Florestal Federal	106.200	—	106.200	118.500	—	118.500	+ 12.300	—	+ 12.300
05 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios	974.470	—	974.470	953.330	—	953.330	— 21.140	—	— 21.140
06 — Seção de Segurança Nacional	384.744	—	384.744	394.744	—	394.744	+ 10.000	—	+ 10.000
07 — Departamento de Administração									
07.01 — Diretoria-Geral	418.104	—	418.104	548.564	—	548.564	+ 130.460	—	+ 130.460
07.02 — Divisão do Material	10.819.800	20.000	10.839.800	12.588.080	105.000	12.693.080	+ 1.768.280	+ 85.000	+ 1.853.280
07.03 — Divisão de Obras	2.696.156	1.900.000	4.596.156	3.591.016	900.000	4.491.016	+ 894.860	— 1.000.000	— 105.140
07.04.01 — Divisão de Orçamento (Despesas Próprias)	3.341.532	—	3.341.532	3.518.052	60.000	3.578.052	+ 176.520	+ 60.000	+ 236.520
07.04.02 — Divisão de Orçamento (Encargos Gerais)	514.280.000	26.500.000	540.780.000	367.720.000	46.500.000	414.220.000	— 146.560.000	+ 20.000.000	— 126.560.000
07.05.01 — Divisão do Pessoal (Despesas Próprias)	9.225.440	—	9.225.440	9.527.352	100.000	9.627.352	+ 301.912	+ 100.000	+ 401.912
07.05.02 — Divisão do Pessoal (Encargos Gerais)	382.352.392	2.800.000	385.152.392	532.172.852	2.800.000	534.972.852	+ 149.820.460	—	+ 149.820.460
07.06 — Seção de Organização	48.000	—	48.000	48.000	—	48.000	—	—	—
07.07 — Serviço de Comunicações	2.083.116	—	2.083.116	2.322.056	350.000	2.672.056	+ 238.940	+ 350.000	+ 588.940
08 — Serviços de Estatística da Produção	7.599.492	—	7.599.492	8.653.720	470.000	9.123.720	+ 1.054.228	+ 470.000	+ 1.524.228
09 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas									
09.01 — Serviço de Administração	1.815.776	—	1.815.776	1.932.656	560.000	2.492.656	+ 116.880	+ 560.000	+ 676.880
09.02 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas									
09.02.01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas (órgão central)	18.741.148	28.700.000	47.441.148	20.061.908	20.900.000	40.961.908	+ 1.320.760	— 7.800.000	— 6.479.240
09.02.02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	21.495.076	5.210.000	26.706.076	22.191.276	6.090.000	28.281.276	+ 695.200	+ 880.000	+ 1.575.200
09.02.03 — Instituto de Fermentação	20.350.488	10.280.000	30.630.488	22.832.088	9.750.000	32.582.088	+ 2.481.600	— 530.000	+ 1.951.600

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1955 (*)			PROPOSTA PARA 1956			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINÁRIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)	DESPESAS ORDINÁRIAS (D)	DESPESAS DE CAPITAL (E)	TOTAL (F)	D-A	E-B	F-C
09.02.04 — Instituto de Óleos	5.325.330	1.500.000	6.825.330	7.224.640	2.500.000	9.724.640	+ 1.899.310	+ 1.000.000	+ 2.899.310
09.02.05 — Instituto de Química Agrícola	7.159.022	990.000	8.149.022	7.311.282	1.900.000	9.211.282	+ 152.260	+ 910.000	+ 1.062.260
09.02.06 — Instituto Agronômico do Leste	9.915.756	12.500.000	22.415.756	11.171.756	13.450.000	24.621.756	+ 1.256.000	+ 950.000	+ 2.206.000
09.02.07 — Instituto Agronômico do Nordeste	11.226.030	14.950.000	26.176.030	12.200.030	16.150.000	28.350.030	+ 974.000	+ 1.200.000	+ 2.174.000
09.02.08 — Instituto Agronômico do Norte	27.256.660	9.370.000	36.626.660	34.822.700	5.020.000	39.842.700	+ 7.566.040	— 4.350.000	+ 3.216.040
09.02.09 — Instituto Agronômico do Sul	31.767.776	23.000.000	54.767.776	32.370.576	17.950.000	50.320.576	+ 602.800	— 5.050.000	— 4.447.200
09.03 — Superintendência de Edifícios e Parques	13.863.264	2.490.000	16.353.264	17.809.904	3.870.000	21.679.904	+ 3.946.640	+ 1.380.000	+ 5.326.640
09.04 — Serviço Médico	3.584.880	40.000	3.624.880	4.593.960	70.000	4.663.960	+ 1.009.080	+ 30.000	+ 1.039.080
09.05 — Universidade Rural	25.845.086	380.000	26.225.086	29.652.636	300.000	29.952.636	+ 3.807.550	— 80.000	+ 3.727.550
10 — Departamento Nacional da Produção Animal	174.062.286	314.489.500	488.551.786	213.252.508	293.520.000	506.772.508	+ 39.190.222	— 20.969.500	+ 18.220.722
11 — Departamento Nacional da Produção Mineral	76.230.770	118.075.000	194.305.770	79.569.748	73.970.000	153.539.748	+ 3.338.978	— 44.105.000	— 40.766.022
12 — Departamento Nacional da Produção Vegetal	386.196.298	264.520.000	650.716.298	413.452.230	278.750.000	692.202.230	+ 27.255.932	+ 14.230.000	+ 41.485.932
13 — Serviço de Economia Rural	21.920.460	2.460.000	24.380.460	22.464.360	3.300.000	25.764.360	+ 543.900	+ 840.000	+ 1.383.900
14 — Serviço de Expansão do Trigo	15.173.344	79.750.000	94.923.344	20.863.568	91.850.000	112.713.568	+ 5.690.224	+ 12.100.000	+ 17.790.224
15 — Serviço Florestal	40.106.614	52.230.000	92.336.614	46.252.412	44.610.000	90.862.412	+ 6.145.798	— 7.620.000	— 1.474.202
16 — Serviço de Informação Agrícola	21.021.576	—	21.021.576	28.989.700	200.000	29.189.700	+ 7.968.124	+ 200.000	+ 8.168.124
17 — Serviço de Meteorologia	37.557.780	5.670.000	43.227.780	38.553.430	2.400.000	40.953.430	+ 995.650	— 3.270.000	— 2.274.350
18 — Serviço de Proteção aos Índios	20.867.504	500.000	21.367.504	21.488.704	800.000	22.288.704	+ 621.200	+ 300.000	+ 921.200
19 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário	153.843.340	58.550.000	212.393.340	144.897.330	63.500.000	208.397.330	— 8.946.010	+ 4.950.000	— 3.996.010
20 — Escola de Agronomia do Nordeste	11.831.880	2.320.000	14.151.880	12.974.800	2.650.000	15.624.800	+ 1.142.920	+ 330.000	+ 1.472.920
21 — Escola Fluminense de Medicina Veterinária	6.073.870	1.200.000	7.273.870	6.561.070	1.450.000	8.011.070	+ 487.200	+ 250.000	+ 737.200
22 — Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Paraná	—	—	—	11.679.620	700.000	12.379.620	+ 11.679.620	+ 700.000	+ 12.379.620
23 — Escola de Agronomia do Ceará	8.747.980	1.600.000	10.347.980	—	—	—	— 8.747.980	— 1.600.000	— 10.347.980
	2.150.848.336	1.061.394.500	3.212.242.836	2.229.897.054	1.024.495.000	3.254.392.054	+ 79.048.718	— 36.899.500	+ 42.149.218

5 – DESPESA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA EM RELAÇÃO À DA UNIÃO, NO PERIODO 1950-1954

EXERCÍCIOS	UNIÃO	MINISTÉRIO	% DO MINISTÉRIO /UNIÃO
1950 (*)	23.669.854.385,10	1.066.353.852,70	4,50
1951 (*)	24.609.328.977,80	1.001.346.923,00	4,00
1952 (*)	28.460.744.732,90	1.276.678.053,90	4,48
1953 (*)	39.925.491.496,90	1.970.638.517,90	4,93
1954 (*)	49.250.116.710,60	2.355.709.958,30	4,78
1955 (**)	56.695.247.573 00	3.212.242.836,00	5,66
1956 (***)	64.943.249.984,00	3.254.392.054,00	5,02

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento para 1955 e Proposta Orçamentária para 1956.

(*) Despesa realizada
(**) Despesa orçada
(***) Despesa proposta

6 — DESPESAS AUTORIZADAS E REALIZADAS NO PERIODO 1950-1954

EXERCÍCIOS	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA		
	ORÇAMENTO	CRÉDITOS ADICIONAIS	TOTAL	À CONTA DE CRÉDITOS CONCEDIDOS NO EXERCÍCIO	À CONTA DE EXERCÍCIO ANTERIOR OU SEM CRÉDITO	TOTAL
1950	1.215.291.365,00	203.100.949,40	1.418.392.314,10	1.066.353.852,70	—	1.066.353.852,70
1951	1.157.199.452,00	51.880.152,70	1.209.079.604,70	1.001.346.923,00	—	1.001.346.923,00
1952	1.212.978.879,00	179.816.440,00	1.392.795.319,00	1.273.176.845,60	2.501.208,30	1.275.678.053,90
1953	1.764.697.421,00	46.618.027,00	1.811.315.448,00	1.952.515.148,00	18.123.369,90	1.970.638.517,90
1954	2.535.400.599,00	136.027.589,80	2.671.428.188,80	2.355.709.938,50	—	2.355.709.938,50

Fontes: Balanços Gerais da União.

7 — CRÉDITOS ESPECIAIS — SITUAÇÃO ATÉ 31-12-1954

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	Créditos autorizados	Despesa realizada	Créditos transferidos para 1955
LEI		DECRETO					
NÚMERO	DATA	NÚMERO	DATA				
				Transferidos de 1953			
1.813	12- 2-53	33.419	30- 7-53	Para atender à metade das despesas previstas no art. 4.º, da Lei n.º 1.813, de 12-2-53	3.037.661,90	3.037.661,90	—
1.790	30-12-52	34.079	6-10-53	Para atender às despesas de qualquer natureza com o prosseguimento dos trabalhos de fomento e amparo da triticultura nacional	30.000.000,00	30.000.000,00	—
1.642	14- 7-52	34.593	14-11-53	Destinado à aquisição e instalação do equipamento para o Matadouro do Núcleo Agroindustrial São Francisco	2.000.000,00	2.000.000,00	—
				Abertos em 1954			
1.844	13- 4-53	34.579	12-11-53	Para atender ao pagamento do prêmio concedido, como estímulo, ao agrônomo Gregório Rondar	100.000,00	100.000,00	—
1.813	12- 2-53	34.767	9-12-53	Para atender à segunda metade das despesas previstas no art. 4.º, da Lei n.º 1.813, de 12-2-53	10.072.260,00	8.620.399,80	1.451.860,20
1.916	23- 7-53	34.829	17-12-53	Para constituição de parte do capital da Caixa de Crédito da Pesca	15.348.642,80	—	15.348.642,80

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	Créditos autorizados	Despesa realizada	Créditos transferidos para 1955
LEI		DECRETO					
NÚMERO	DATA	NÚMERO	DATA				
1.750	5-12-52	34.830	17-12-53	Destinado à aquisição, para revenda, dos inseticidas de combate às pragas que avassalam a lavoura	20.000.000,00	20.000.000,00	—
1.995	28- 9-53	34.853	30-12-53	Para atender às despesas com a realização da III Festa Nacional do Trigo	1.000.000,00	1.000.000,00	—
2.075	9-11-53	34.943	15- 1-54	Destinado ao pagamento da parte da contribuição do Govêrno Federal, à Caixa de Crédito da Pesca	5.000.000,00	5.000.000,00	—
2.011	7-10-53	34.993	1- 2-54	Para auxiliar, os governos dos Estados produtores e exportadores de cacáu	10.000.000,00	10.000.000,00	—
1.994	28- 9-53	35.230	18- 3-54	Como auxílio à realização do 1.º Congresso Nacional do Algodão	500.000,00	500.000,00	—
2.157	2- 1-54	35.349	8- 4-54	Para atender às despesas com a Reunião Parcial da Conferência Mundial de Energia	2.300.000,00	2.300.000,00	—
1.940	10- 8-53	35.451	3- 5-54	Como auxílio à Associação Rural de S. Joaquim, pela realização de exposição regional agropecuária	300.000,00	300.000,00	—

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	Créditos autorizados	Despesa realizada	Créditos transferidos para 1955
LEI		DECRETO					
NÚMERO	DATA	NÚMERO	DATA				
1.861	19- 5-53	35.580	28- 5-54	Como auxílio ao Instituto Baiano de Fumo, pela realização do 1.º Congresso Nacional de Fumo	500.000,00	500.000,00	—
2.163	5- 1-54	35.777	6- 7-54	Para a instalação e funcionamento do Instituto de Imigração e Colonização	20.000.000,00	20.000.000,00	
2.209	24- 5-54	36.009	9- 8-54	Para manutenção do Escritório Técnico de Agricultura	14.000.000,00	14.000.000,00	
2.305	30- 8-54	36.230	27- 9-54	Para atender aos compromissos resultantes de contrato firmado entre a Inspetoria Salesiana de Santo Afonso e as Missões Salesianas do Rio Negro	1.730.000,00	1.729.977,60	22,40
2.245	24- 6-54	36.444	6-11-54	Para pagamento de gratificação adicional a servidores do Ministério	139.025,10	—	139.025,10
				Total	136.027.589,80	119.088.039,30	16.939.550,50

8 — COMPARAÇÃO DA DESPESA ORÇADA PARA 1955 COM A PROPOSTA PARA 1956, POR ELEMENTOS OU OBJETOS (SUBCONSIGNAÇÕES)

RUBRICAS	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
Consignação 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignação :			
1.1.01 — Vencimentos	155.452.600	155.452.600	—
1.1.04 — Salários de mensalistas	278.484.000	268.484.000	— 10.000.000
1.1.05 — Salários de contratados	2.453.080	4.916.880	+ 2.463.800
1.1.06 — Salários de tarefeiros	3.122.400	11.092.400	+ 7.970.000
1.1.08 — Auxílio-doença	1.000.000	1.000.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	5.859.000	6.899.000	+ 1.040.000
1.1.10 — Diárias	24.561.000	26.748.000	+ 2.187.000
1.1.11 — Substituições	1.000.000	1.000.000	—
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários	15.000	15.000	—

RUBRICAS	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956	DIFERENÇA
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	1.200.000	1.500.000	+ 300.000
1.1.14 — Salário-família	140.000.000	110.000.000	— 30.000.000
1.1.15 — Abono de emergência	181.960.900	181.960.900	—
1.1.16 — Abono especial temporário	—	191.551.000	+ 191.551.000
1.1.17 — Gratificação de função	16.824.000	16.814.400	— 9.600
1.1.18 — Gratificação pelo exercício de magistério	800.000	935.000	+ 135.000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	1.443.500	1.877.000	+ 433.500
1.1.20 — Gratificação pela representação de gabinete	1.200.000	1.200.000	—
1.1.21 — Gratificação pelo exercício em determinadas zonas ou locais	72.900	72.900	—
1.1.22 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	380.000	390.316	+ 10.316
1.1.24 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	75.600	75.600	—
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	26.000.000	30.000.000	+ 4.000.000
1.1.26 — Gratificação por serviço ou estudo no estrangeiro	120.000	120.000	—
Total da Consignação 1.1.00	842.023.980	1.012.104.996	+ 170.081.016

RUBRICAS	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956		DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	45.000	2.381.000	+	2.336.000
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	8.988.000	12.237.000	+	3.249.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	6.349.100	8.147.600	+	1.798.500
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	26.535.000	39.689.000	+	13.154.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	11.958.500	18.720.000	+	6.761.500
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	910.000	1.210.000	+	300.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	10.968.000	15.372.000	+	4.404.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação ; artigos para fumantes	8.675.000	11.100.000	+	2.425.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha ; munições para serviços de policiamento	82.500	180.500	+	98.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	25.838.500	34.460.000	+	8.621.500
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos ; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	18.200.000	25.370.000	+	7.170.000

RUBRICAS	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956		DIFERENÇA
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	9.430.000	10.330.000	+	900.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios: roupa de cama, mesa e banho	8.311.200	10.907.000	+	2.595.800
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	4.585.000	6.253.000	+	1.668.000
Total da Consignação 1.3.00	140.875.800	196.357.100	+	55.481.300
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	9.200.000	11.645.000	+	2.445.000
1.4.02 — Material para a indústria de fiação e tecelagem	150.000	180.000	+	30.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	3.966.500	4.763.500	+	797.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	7.500.000	10.950.000	+	3.450.000
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	11.842.500	14.961.000	+	3.118.500
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	1.103.500	1.768.500	+	665.000

RUBRICAS	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956		DIFERENÇA
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armas para serviços de policiamento	631.000	655.000	+	24.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	1.171.000	1.601.000	+	430.000
1.4.09 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	1.829.000	2.513.500	+	684.500
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	581.000	1.311.500	+	730.500
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	932.000	2.608.800	+	1.676.800
1.4.12 — Mobiliário em geral	20.533.000	16.075.000	—	4.458.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	170.000	480.000	+	310.000
Total da Consignação 1.4.00	59.609.500	69.512.800	+	9.903.300
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	13.264.000	21.567.300	+	8.303.300
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas de suas bagagens	10.392.500	13.954.000	+	3.561.500

	RUBRICAS	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956		DIFERENÇA
1.5.03	Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	182.716	208.258	+	25.542
1.5.04	Iluminação, fôrça motriz e gás	5.666.000	7.868.000	+	2.202.000
1.5.05	Serviço de asseio e higiene: taxas de água, esgôto e lixo	1.198.500	1.774.600	+	576.100
1.5.06	Reparos, adaptações, reconstrução e conservação de bens imóveis	12.211.500	16.901.500	+	4.690.000
1.5.07	Publicações, serviços de impressão e de encadernação	11.186.500	15.871.500	+	4.685.000
1.5.08	Serviços clínicos e de hospitalização	1.400.000	1.895.000	+	495.000
1.5.09	Serviços funerários	20.000	20.000		—
1.5.11	Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	1.902.700	2.530.700	+	628.000
1.5.12	Aluguel ou arrendamento de imóveis	9.486.900	11.986.800	+	2.499.900
1.5.14	Seguros em geral	54.000	90.000	+	36.000
1.5.15	Outros serviços contratuais	19.066.240	17.521.000	—	1.545.240
	Total da Consignação 1.5.00	86.031.556	112.188.658	+	26.157.102

RUBRICAS	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	878.500	957.500	+	79.000
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	417.000	487.000	+	70.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	779.000	1.020.000	+	241.000
1.6.05 — Reprodutores e material para revenda	100.400.000	107.400.000	+	7.000.000
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	20.000	20.000		—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	3.405.000	5.050.000	+	1.645.000
1.6.12 — Expedições científicas; caracterização de fronteiras	1.380.000	1.035.000	—	345.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais	96.104.000	98.750.000	+	2.646.000
1.6.14 — Exposições, Congressos e Conferências	12.420.000	5.920.000	—	6.500.000
1.6.16 — Serviços pluvio-fluviométricos	2.000.000	2.500.000	+	500.000
1.6.17 — Serviços de assistência social	4.000.000	4.500.000	+	500.000
1.6.23 — Diversos	349.988.000	313.320.000	—	36.668.000
Total da Consignação 1.6.00	571.791.500	540.959.500	—	30.832.000
Total da Verba 1.0.00	1.700.332.336	1.931.123.054	+	230.790.718

RUBRICAS	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956		DIFERENÇA
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS				
Consignação 2.1.00 — Auxilios e subvenções				
Subconsignações :				
2.1.01 — Auxilios	360.160.000	298.774.000	—	61.386.000
2.1.02 — Subvenções ordinárias	**3.115.000**	—	—	**3.115.000**
2.1.03 — Subvenções extraordinárias	87.241.000	—	—	87.241.000
Total da Consign ção 2.1.00	450.516.000	298.774.000	—	151.742.000
Total da Verba 2.0.00	450.516.000	298.774.000	—	151.742.000
Total das Despesas Ordinárias	2.150.848.336	2.229.897.054	+	79.048.718

RUBRICAS	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956		DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
Consignação 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*				
Subconsignações :				
3.1.02 — Defesa Sanitária animal e vegetal	123.900.000	138.600.000	+	14.700.000
3.1.03 — Desenvolvimento da produção	599.439.500	601.000.000	+	1.560.500
3.1.04 — Proteção de florestas e reflorestamento	28.600.000	33.800.000	+	5.200.000
3.1.05 — Sondagem e estudo de jazidas minerais	67.500.000	52.100.000	—	15.400.000
3.1.06 — Irrigação e energia hidráulica	50.050.000	27.850.000	—	22.200.000
Total da Consignação 3.1.00.	869.489.500	853.350.000	—	16.139.500
Total da Verba 3.0.00	869.489.500	853.350.000	—	16.139.500

RUBRICAS	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956		DIFERENÇA
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
Consignação 4.1.00 — Obras				
Subconsignações :				
4.1.01 — Estudos e projetos	2.000.000	800.000	—	1.200.000
4.1.02 — Início de obras	1.500.000	—	—	1.500.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	95.060.000	60.900.000	—	34.160.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	10.000.000	10.100.000	+	100.000
Total da Consignação 4.1.00	108.560.000	71.800.000	—	36.760.000
Consignação 4.2.00 — Equipamentos e Instalações				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	24.840.000	41.975.000	+	17.135.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus ambulâncias e jeeps	12.050.000	19.490.000	+	7.440.000

RUBRICAS	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956	DIFERENÇA	
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas ;caminhonetas de carga; auto-socorro	8.580.000	17.800.000	+	9.220.000
4.2.06 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	12.930.000	13.880.000	+	950.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	1.545.000	1.000.000	—	545.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras	18.700.000	4.900.000	—	13.800.000
Total da Consignação 4.2.00	78.645.000	99.045.000	+	20.400.000
Consignação 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*				
Subconsignações :				
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	4.700.000	300.000	—	4.400.000
Total da Consignação 4.3.00	4.700.000	300.000	—	4.400.000
Total da Verba 4.0.00	191.905.000	171.145.000	—	20.760.000
Total das Despesas de Capital	1.061.394.500	1.024.495.000	—	36.899.500
Total Geral	3.212.242.836	3.254.392.054	+	42.149.218

9 — DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTOS OU OBJETOS

O Ministério da Agricultura apresenta, na proposta orçamentária para 1956, um acréscimo de Cr$ 42.149.218,00 em relação ao total de recursos obtidos no corrente exercício, resultante da diferença entre o aumento nas Despesas Ordinárias — Cr$ 79.048.718,00 — e a redução nas de Capital — Cr$ 36.899.500,00.

A concessão do abono especial temporário trouxe para o Ministério um encargo de Cr$ 191.551.000,00. A fixação dos créditos em montante capaz de atender à movimentação de pessoal, especialmente aquelas referentes a vencimentos, salários de extranumerários, salário-família e gratificação adicional, teve por base as despesas realizadas no exercício de 1954, resultando daí a redução de Cr$ 30.000.000,00 na rubrica destinada ao pagamento de salário família, cuja aplicação, naquele exercício atingiu a Cr$ 90.400.000,00. As despesas de custeio classificadas nas Consignações Material Permanente, Serviços de Terceiros e Encargos Diversos foram reajustadas aos atuais níveis de preços das utilidades e das tarifas das empresas concessionárias de serviços públicos observando-se, quanto a Material de Consumo as pautas de consumo anuais das diversas unidades. Ainda, com relação a Despesas Ordinárias, verifica-se, no quadro a seguir, a supressão de parcelas referentes a subvenções ordinárias e extraordinárias.

Na parte relativa a Despesas de Capital, aparecem com pequenas majorações das dotações relacionadas diretamente com produção agropecuária, como sejam Defesa Sanitária Animal, e Defesa Sanitária Vegetal e Desenvolvimento da Produção, havendo, nas demais classificadas na Verba 3 — Desenvolvimento Econômico e Social, supressão de rubricas que não se coadunam com os programas do Ministério. As medidas de economia determinadas pelo Govêrno, consistindo, principalmente na exclusão de qualquer início de obras e não prosseguimento das inadiáveis, determinaram a redução de Cr$ 36.899.500,00 na Verba 4 — Investimentos.

Dessa forma, conseguiu chegar-se a um acréscimo de Cr$ ..... 42.149.218,00 no total do Ministério da Agricultura, o que representa 1,31% das despesas autorizadas para 1955.

Transcreve-se, a seguir, os quadros de pessoal permanente e a tabela única de mensalistas que melhor esclarecem as dotações concedidas para essas subconsignações.

Número de ocupantes	*Discriminação*	*Padrão ou Classe*	*Totais*
1	Ministro de Estado	—	300.000,00
43	Cargos em Comissão	C.C.-5	7.224.000,00
8	Cargos em Comissão	C.C.-4	1.440.000,00
2	Cargos em Comissão	C.C.-3	384.000,00
5	Cargos em Comissão	C.C.-2	1.020.000,00
154	Profesosr Catedrático	O	15.523.200,00
1	Professor Catedrático	M	72.960,00
150	Agrônomo	K	7.758.000,00
242	Agrônomo	J	10.512.480,00
3	Agronômo Biologista	N	260.280,00
6	Agronômo Biologista	M	437.760,00
14	Agronômo Biologista	L	866.880,00
6	Agrônomo Cafeicultor	N	520.560,00
12	Agrônomo Cafeicultor	M	875.520,00
33	Agrônomo Cafeicultor	L	2.043.360,00
2	Agrônomo Ecologista	N	173.520,00
4	Agrônomo Ecologista	M	291.840,00
9	Agrônomo Ecologista	L	557.280,00
6	Agrônomo Economista	N	520.560,00
12	Agrônomo Economista	M	875.520,00
16	Agrônomo Economista	L	990.720,00
8	Agrônomo Fito-Sanitarista	N	694.080,00
16	Agrônomo Fito-Sanitarista	M	1.167.360,00
25	Agrônomo Fito-Sanitarista	L	1.548.000,00
6	Agrônomo do Fomento Agrícola	N	520.560,00
12	Agrônomo do Fomento Agrícola	M	875.520,00
25	Agrônomo do Fomento Agrícola	L	1.548.000,00
2	Agrônomo Fruticultor	N	173.520,00
4	Agrônomo Fruticultor	M	291.840,00
10	Agrônomo Fruticultor	L	619.200,00
3	Agrônomo de Plantas Têxteis	N	260.280,00
6	Agrônomo de Plantas Têxteis	M	437.760,00
13	Agrônomo de Plantas Têxteis	L	804.960,00
3	Agrônomo Silvicultor	N	260.280,00
8	Agrônomo Silvicultor	M	583.680,00
10	Agrônomo Silvicultor	L	619.200,00
2	Almoxarife	K	103.440,00
4	Almoxarife	J	173.760,00
8	Almoxarife	I	287.040,00
17	Almoxarife	H	526.320,00
31	Almoxarife	G	807.240,00
1	Arquivista	I	35.880,00
1	Arquivista	H	30.960,00
1	Arquivista	G	26.040,00
1	Arquivista	F	22.800,00
1	Arquivista	E	20.640,00
1	Bibliotecário	M	72.960,00
1	Bibliotecário	L	61.920,00
1	Bibliotecário	K	51.720,00
1	Bibliotecário	J	43.440,00
1	Bibliotecário	I	35.880,00
2	Bibliotecário-Auxiliar	H	61.920,00
3	Bibliotecário-Auxiliar	G	78.120,00
4	Bibliotecário-Auxiliar	F	91.200,00
4	Bibliotecário-Auxiliar	F	91.200,00
5	Bibliotecário-Auxiliar	E	103.200,00
4	Biologista	N	347.040,00
7	Biologista	M	510.720,00
13	Biologista	L	804.960,00
4	Calculista	I	143.520,00
6	Calculista	H	185.760,00
10	Calculista	G	260.400,00
20	Calculista	F	456.000,00
22	Calculista	E	454.080,00

Número de ocupantes	Discriminação	Padrão ou Classe	Totais
7	Classificador de Produtos Vegetais	L	433.440,00
18	Classificador de Produtos Vegetais	K	930.960,00
19	Classificador de Produtos Vegetais	J	825.360,00
20	Clarsificador de Produtos Vegetais	I	717.600,00
30	Classificador de Produtos Vegetais	H	928.800,00
5	Classificador de Produtos Vegetais	G	130.200,00
10	Classificador de Produtos Vegetais	F	228.000,00
1	Contador	M	72.960,00
1	Contador	L	61.920,00
1	Contador	K	51.720,00
1	Contador	J	43.440,00
1	Contador	I	35.880,00
1	Contador	H	30.960,00
10	Datilografo	F	228.000,00
31	Datilografo	E	639.840,00
84	Datilografo	D	1.592.640,00
1	Desenhista	M	72.960,00
1	Desenhista	L	61.920,00
1	Desenhista	K	51.720,00
3	Desenhista	J	130.320,00
10	Desenhista	J	358.800,00
1	Desenhista-Auxiliar	H	30.960,00
2	Desenhista-Auxiliar	H	52.080,00
2	Desenhista-Auxiliar	F	45.600,00
3	Desenhista-Auxiliar	E	61.920,00
7	Engenheiro	O	705.600,00
11	Engenheiro	N	954.360,00
16	Engenheiro	M	1.167.360,00
21	Engenheiro	L	1.300.320,00
25	Engenheiro	K	1.293.000,00
6	Engenheiro de Minas	O	604.800,00
8	Engenheiro de Minas	N	694.080,00
15	Engenheiro de Minas	L	928.800,00
20	Engenheiro de Minas	K	1.034.400,00
2	Enologista	N	173.520,00
4	Enologista	M	291.840,00
6	Enologista	L	371.520,00
50	Escriturário	G	1.302.000,00
62	Escriturário	F	1.413.600,00
74	Escriturário	E	1.527.360,00
1	Estatistico	M	72.960,00
3	Estatistico	L	185.760,00
4	Estatistico	K	206.880,00
5	Estatistico	J	217.200,00
6	Estatisco	I	215.280,00
1	Estatistico-Auxiliar	H	30.960,00
3	Estatistico-Auxiliar	G	78.120,00
3	Estatstico-Auxiliar	F	68.400,00
3	Estatistico-Auxiliar	E	61.920,00
1	Inspetor de Alunos	I	35.880,00
1	Inspetor de Alunos	H	30.960,00
1	Inspetor de Alunos	G	26.040,00
3	Inspetor de Alunos	F	68.400,00
5	Inspetor de Alunos	E	103.200,00
5	Inspetor de Produtos de Origem Animal	N	433.800,00
10	Inspetor de Produtos de Origem Animal	M	729.600,00
29	Inspetor de Produtos de Origem Animal	L	1.795.680,00
2	Médico	O	201.600,00
3	Médico	N	260.280,00
4	Médico	M	291.840,00

Número de ocupantes	Discriminação	Padrão ou Classe	Totais
4	Médico	L	247.680,00
4	Médico	K	206.880,00
1	Médico Sanitarista	O	100.800,00
1	Médico Sanitarista	N	86.760,00
1	Médico Sanitarista	M	72.960,00
1	Médico Sanitarista	L	61.920,00
2	Médico Sanitarista	K	103.440,00
3	Meteorologista	M	218.880,00
5	Meteorologista	L	309.600,00
8	Meteorologista	K	413.760,00
15	Meteorologista	J	651.600,00
25	Meteorologista	I	897.000,00
2	Naturalista	N	173.520,00
3	Naturalista	M	218.880,00
5	Naturalista	L	309.600,00
6	Naturalista	K	310.320,00
8	Naturalista	J	347.520,00
12	Oficial Administrativo	M	875.520,00
22	Oficial Administrativo	L	1.362.240,00
33	Oficial Administrativo	K	1.706.760,00
40	Oficial Administrativo	J	1.737.600,00
45	Oficial Administrativo	I	1.614.600,00
48	Oficial Administrativo	H	1.486.080,00
25	Prático Rural	H	774.000,00
85	Prático Rural	G	2.213.400,00
110	Prático Rural	F	2.508.000,00
110	Prático Rural	E	2.270.400,00
125	Prático Rural	D	2.370.000,00
7	Químico	K	362.040,00
7	Químico	J	304.080,00
5	Químico Agrícola	N	433.800,00
10	Químico Agrícola	M	729.600,00
22	Químico Agrícola	L	1.362.240,00
2	Técnico Agrícola	H	61.920,00
3	Técnico Agrícola	G	78.120,00
5	Técnico Agrícola	F	114.000,00
7	Técnico Agrícola	E	144.480,00
23	Técnico Agrícola	D	436.080,00
2	Técnico de Caça e Pesca	N	173.520,00
3	Técnico de Caça e Pesca	M	218.880,00
5	Técnico de Caça e Pesca	L	309.600,00
5	Técnico de Educação Rural	N	433.800,00
6	Técnico de Educação Rural	M	437.760,00
12	Técnico de Educação Rural	L	743.040,00
2	Tecnologista Engenheiro	O	201.600,00
3	Tecnologista Engenheiro	N	260.280,00
4	Tecnologista Engenheiro	M	291.840,00
5	Tecnologista Engenheiro	L	309.600,00
6	Tecnologista Engenheiro	K	310.320,00
6	Tecnologista Químico	O	604.800,00
9	Tecnologista Químico	N	780.840,00
12	Tecnologista Químico	M	875.520,00
15	Tecnologista Químco	L	928.800,00
18	Tecnologista Químico	K	930.960,00
30	Veterinário	K	1.551.600,00
129	Veterinário	J	5.603.760,00
$	Veterinário Sanitarista	N	433.800,00
10	Veterinário Sanitarista	M	729.600,00
28	Veterinário Sanitarista	L	1.733.760,00
7	Zootecnista	N	607.320,00
14	Zootecnista	M	1.021.440,00
45	Zootecnista	L	2.786.400,00

QUADRO SUPLEMENTAR

2	Apicultor	I	71.760,00
2	Artífice	G	61.920,00
4	Artífice	G	104.160,00
3	Artífice	E	61.920,00

Número de ocupantes	Discriminação	Padrão ou Classe	Totais
1	Artifice	D	18.960,00
2	Assistente (E.N.A.)	K	103.440,00
6	Assistente de Documentação	G	156.240,00
1	Assistente de Organização Rural	L	61.920,00
6	Auxiliar de Ensino	G	156.240,00
13	Auxiliar de Ensino	F	296.400,00
15	Auxiliar de Ensino	E	309.600,00
15	Auxiliar de Portaria	J	651.600,00
20	Auxiliar de Portaria	I	717.600,00
25	Auxiliar de Portaria	H	774.000,00
31	Auxiliar de Portaria	G	807.240,00
28	Auxiliar de Portaria	F	638.400,00
2	Avicultor	I	71.760,00
2	Chefe de Portaria	H	61.920,00
1	Chefe de Portaria	I	35.880,00
22	Datilógrafo	G	572.880,00
60	Datilógrafo	F	1.368.000,00
1	Dentista	L	61.920,00
1	Diretor (E.A.B.)	C.C.-6	156.000,00
1	Economista Rural	M	72.960,00
3	Economista Rural	L	185.760,00
3	Economista Rural	K	155.160,00
4	Economista Rural	J	173.760,00
1	Estatistico-Cartografista	M	72.960,00
1	Estatistico-Cartografista	L	61.920,00
1	Estatistico-Cartografista	K	51.720,00
3	Estatistico-Cartografista	J	130.320,00
1	Estatistico-Cartografista	I	35.880,00
1	Fitotecnista	M	72.960,00
1	Inspetor de Colonização	L	61.920,00
1	Jardineiro	G	26.040,00
1	Jardineiro	F	22.800,00
2	Jardineiro	E	41.280,00
2	Motorista	G	52.080,00
2	Motorista	F	45.600,00
1	Motorista	E	20.640,00
4	Observador Meteorológico	J	173.760,00
5	Observador Meteorológico	I	179.400,00
6	Observador Meteorológico	H	185.760,00
16	Observador Meteorológico	G	416.640,00
16	Observador Meteorológico	F	364.800,00
16	Observador Meteorológico	E	330.240,00
21	Observador Meteorológico	D	398.160,00
27	Observador Meteorológico	C	466.560,00
126	Observador Meteorológico	B	1.980.720,00
5	Prático de Laboratório	H	154.800,00
7	Prático de Laboratório	G	182.280,00
4	Prático de Laboratório	F	91.200,00
1	Prático de Laboratório	E	20.640,00
2	Profesosr (E.A.B.)	I	71.760,00
3	Revisor	H	92.880,00
2	Sericicultor	I	71.760,00
1	Técnico de Apicultura	L	61.920,00
1	Técnico de Artes Gráficas	I	35.880,00
1	Técnico de Avicultura	L	61.920,00
1	Técnico de Divulgação Rural	L	185.760,00
1	Técnico de Sericicultura	L	185.760,00
1	Tradutor	H	30.960,00
2	Zelador	H	61.920,00
1	Continuo	F	22.800,00
2	Continuo	E	41.280,00
1	Continuo	D	18.960,00
3	Cargos em Comissão	C.C.-7	432.000,00

FUNÇÕES

PARTE PERMANENTE

Número de Ocupantes	*Séries Funcionais*	*Ref.*	*Totais*
2	Aeropiloto	30	173.520,00
20	Agente	21	456.000,00
13	Agente	21	268.320,00
13	Agente	20	246.380,00
30	Apurador	21	619.200,00
1	Armazenista	22	22.800,00
1	Armazenista	20	18.960,00
16	Artífice	22	364.800,00
35	Artífice	21	722.400,00
49	Artífice	20	929.040,00
52	Artífice	19	898.560,00
1	Ascensorista	22	22.800,00
1	Ascensorista	21	20.640,00
2	Ascensorista	20	37.920,00
4	Ascensorista	19	69.120,00
14	Assessor Administrativo	27	724.080,00
15	Assessor Técnico	28	928.800,00
1	Assistente de Cooperatvismo	28	61.920,00
1	Assistente de Cooperativismo	27	51.710,00
1	Assistente de Cooperativismo	26	43.440,00
2	Assistente de Cooperativismo	25	71.760,00
2	Assistente de Cooperativismo	24	61.920,00
136	Assistente de Ensino	27	7.033.920 00
1	Assistente Social	25	35.880,00
2	Assistente Social	24	61.920,00
3	Assistente Social	23	78.120,00
2	Atendente	21	41.280,00
3	Atendente	20	56.880,00
5	Atendente	19	86.400,00
10	Atendente	18	157.200.00
9	Auxiliar Administrativo	28	457.280,00
9	Auxiliar Administrativo	27	465.480,00
13	Auxiliar Administrativo	26	564.720,00
22	Auxiliar Administrativo	25	789.360,00
40	Auxiliar Administrativo	24	1.238.400,00
5	Auxiliar de Agrônomo	24	154.800,00
9	Auxiliar de Agrônomo	23	234.360 00
14	Auxiliar de Agrônomo	22	319.200,00
21	Auxiliar de Agrônomo	21	433.440,00
32	Auxiliar de Agrônomo	20	606.720,00
6	Auxiliar de Campo	23	156.240,00
12	Auxiliar de Campo	22	273.600,00
17	Auxiliar de Campo	21	350.880,00
16	Auxiliar de Campo	20	303.360,00
20	Auxiliar de Campo	19	345.600,00
2	Auxiliar de Educação Rural	25	71.760,00
3	Auxiliar de Educação Rural	24	92.880,00
5	Auxiliar de Educação Rural	23	130.200,00
7	Auxiliar de Educação Rural	22	159.600,00
1	Auxiliar de Engenheiro	26	43.440,00
2	Auxiliar de Engenheiro	25	71.760,00
2	Auxiliar de Engenheiro	24	61.920,00
4	Auxiliar de Engenheiro	23	104.160,00
6	Auxiliar de Engenheiro	22	136.800,00
84	Auxiliar de Inspetor	22	1.915.200.00
90	Auxiliar de Inspetor	21	1.857.600,00
124	Auxiliar de Inspetor	20	2.351.040,00
5	Auxiliar de Veterinário	24	154.800,00
8	Auxiliar de Veterinário	23	208.320,00
13	Auxiliar de Veterinário	22	296.400,00
25	Auxiliar de Veterinário	21	516.000,00
46	Auxiliar de Veterinário	20	872.160 00
1	Bibliotecário	25	35.880,00
1	Bibliotecário	24	30.960,00
2	Bibliotecário	23	52.080,00
2	Bibliotecário	23	52.080.00
2	Bibliotecário	22	45.600,00

Número de Ocupantes	Séries Funcionais	Ref.	Totais
3	Bibliotecário	21	61.920,00
9	Bibliotecário	20	170.640,00
1	Cartógrafo	28	61.920,00
1	Cartógrafo	27	51.720,00
2	Cartógrafo	26	86.880,00
2	Cartógrafo	25	71.760,00
2	Cartógrafo	24	61.920,00
2	Cartógrafo	23	52.080,00
1	Cinematografista	28	61.920,00
1	Cinematografista	27	51.720,00
1	Cinematografista	26	43.440,00
1	Cinematografista	25	35.880,00
1	Cinematografista	24	30.960,00
1	Contabilista	26	43.440,00
3	Contabilista	25	107.640,00
3	Contabilista	24	92.880,00
1	Dentista	29	72.960,00
1	Dentista	28	61.920,00
2	Dentista	27	103.440,00
2	Dentista	26	86.880,00
4	Dentista	25	143.520,00
7	Dentista	24	216.720,00
3	Dentista	22	68.400,00
1	Desenhista	28	61.920,00
2	Desenhista	27	103.440,00
2	Desenhista	26	86.880,00
2	Desenhista	25	71.760,00
4	Desenhista	24	123.840,00
5	Desenhista	23	130.200,00
7	Desenhista	22	159.600,00
1	Enfermeiro	27	51.720,00
2	Enfermeiro	26	86.880,00
2	Enfermeiro	25	71.760,00
3	Enfermeiro	24	92.880,00
6	Enfermeiro	23	156.240,00
10	Enfermeiro	22	228.000,00
16	Enfermeiro	21	330.240,00
2	Engenheiro	31	201.600,00
4	Engenheiro	30	347.040,00
9	Engenheiro	29	656.640,00
12	Engenheiro	28	743.040,00
23	Engeiheiro	27	1.189.560,00
80	Escrevente-datilógrafo	23	2.083.200,00
116	Escrevente-datilógrafo	22	2.644.800,00
338	Escrevente-datilógrafo	21	6.976.320,00
352	Escrevente-datilógrafo	20	6.673.920,00
28	Escrevente-datilógrafo	19	483.840,00
5	Escrevente-latilógrafo	18	78.600,00
15	Estacionário	21	309.600,00
25	Estacionário	20	474.000,00
48	Estacionário	19	829.440,00
80	Estacionário	18	1.257.600,00
120	Estacionário	17	1.728.000,00
130	Estacionário	16	1.716.000,00
7	Estudante Estagiário	19	120.960,00
1	Farmacêutico	26	43.440,00
1	Farmacêutico	25	35.880,00
1	Farmacêutico	24	30.960,00
2	Farmacêutico	23	52.080,00
3	Feitor	23	78.120,00
5	Feitor	2	114.000,00
13	Feitor	21	268.320,00
18	Feitor	20	341.280,00
18	Feitor	19	311.040,00
10	Fitotecnista	26	434.400,00
90	Fitotecnista	25	3.229.200,00
1	Fotógrafo	26	43.440,00
2	Fotógrafo	25	71.760,00
3	Fotógrafo	24	92.880,00
3	Fotógrafo	23	78.120,00

Número de Ocupantes	Séries Funcionais	Ref.	Totais
5	Fotógrafo	22	114.000,00
1	Fotogrametrista	27	51.720,00
1	Fotogrametrista	26	43.440,00
1	Fotogrametrista	25	35.880,00
2	Fotogrametrista	24	61.920,00
2	Fotogrametrista	23	52.080,00
2	Geoquímico	31	201.600,00
3	Geoquímico	30	260.280,00
3	Geoquímico	29	218.880,00
6	Geoquímico	28	371.520,00
8	Geoquímico	27	413.760,00
2	Guarda	23	52.080,00
5	Guarda	22	114.000,00
13	Guarda	21	268.320,00
13	Guarda	20	246.480,00
22	Guarda	19	380.160,00
30	Guarda	18	471.600,00
10	Inspetor	27	517.200,00
20	Inspetor	26	868.800,00
30	Inspetor	25	1.076.400,00
31	Inspetor	24	959.760,00
30	Inspetor	23	781.200,00
2	Inspetor de Alunos	23	52.080,00
2	Inspetor de Alunos	22	45.600,00
2	Inspetor de Alunos	21	41.280,00
8	Inspetor de Alunos	20	151.680,00
1	Inspetor de Desinfecção de Vagões	28	61.920,00
6	Inspetor de Colonização	27	310.320,00
1	Instrutor	27	51.720,00
1	Instrutor	26	43.440,00
1	Instrutor	25	35.880,00
1	Instrutor	24	30.960,00
1	Instrutor	23	26.040,00
5	Instrutor	22	114.000,00
1	Laboratorista	21	20.640,00
1	Laboratorista	20	18.960,00
3	Laboratorista	19	51.840,00
1	Maquinista	24	30.960,00
1	Maquinista	23	26.040,00
2	Maquinista	22	45.600,00
2	Maquinista	21	52.260,00
3	Maquinista	20	56.880,00
4	Maquinista	19	69.120,00
4	Médico	31	403.200,00
6	Médico	30	520.560,00
9	Médico	29	656.640,00
13	Médico	28	804.960,00
23	Médico	27	1.189.560,00
2	Mestre	26	86.880,00
4	Mestre	25	143.520,00
5	Mestre	24	154.800,00
10	Mestre	23	260.400,00
19	Mestre	22	433.200,00
1	Meteorologista	28	61.920,00
2	Meteorologista	27	103.440,00
2	Meteorologista	26	86.880,00
2	Meteorologista	25	71.760,00
4	Meteorologista	24	123.840,00
8	Meteorologista	23	208.320,00
11	Monitor	18	172.920,00
7	Motorista	24	216.720,00
11	Motorista	23	286.440,00
19	Motorista	22	433.200,00
30	Motorista	21	619.200,00
27	Motorista	20	511.920,00
31	Motorista	19	535.680,00
1	Operador	26	43.440,00
2	Operador	25	71.760,00
2	Operador	24	61.920,00
3	Operador	23	78.120,00

de Ocupantes	Séries Funcionais	Ref.	Totais
4	Operador	22	91.200,00
6	Operador	21	123.840,00
4	Operador de Ráio X	23	104.160 00
2	Parteira	23	52.080,00
1	Porteiro	24	30.960,00
1	Porteiro	23	26.040,00
2	Porteiro	22	45.600,0 0
2	Porteiro	21	41.280,00
2	Porteiro	20	37.920,00
8	Professor	26	347.520,00
9	Professor	25	322.920,00
10	Professor	24	409.600,00
14	Professor	23	364.560,00
19	Professor	22	433.200,00
27	Professor	21	557.280,00
2	Professor Especializado	30	173.520,00
3	Professor Especializado	29	218.880 00
4	Professor Especializado	28	247.680,00
11	Professor Especializado	27	568.920,00
3	Radiotelegrafista	26	130.320,00
5	Radiotelegrafista	25	179.400,00
10	Radiotelegrafista	24	309.600,00
12	Radiotelegrafista	23	312.480,00
18	Radiotelegrafista	22	410.400,00
1	Redator	28	61.920,00
1	Redator	27	51.720,00
2	Redator	26	86.880,00
3	Redator	25	107.640,00
5	Redator	24	154.800,00
25	Revisor	24	774.000 00
12	Servente	21	247.680,00
31	Servente	20	587.760,00
41	Servente	19	708.480,00
63	Servente	18	990.360,00
2	Sondador	26	86.880,00
3	Sondador	25	107.640,00
4	Sondador	24	123.840,000
5	Sondador	23	130.200,00
1	Taxidermista	26	43.440,00
1	Taxidermista	25	35.880,00
1	Técnico de Mecanização	28	61.920 00
2	Técnico de Laboratório	26	86.880,00
5	Técnico de Laboratório	25	179.400,00
20	Técnico de Laboratório	24	619.200,00
20	Técnico de Laboratório	23	520,800,00
30	Técnico de Laboratório	22	684.000,00
50	Técnico de Laboratório	21	1.032.000 00
60	Técnico de Laboratório	20	1.137.600,00
1	Telefonista	21	20.640,00
1	Topógrafo	27	51.720,00
2	Topógrafo	26	86.880,00
2	Topógrafo	25	71.760,00
3	Topógrafo	24	92.880,00
5	Topógrafo	23	130.200 00
9	Topógrafo	22	205.200,00
1	Tradutor	28	61.920,00
1	Tradutor	27	51.720,00
1	Tradutor	26	43.440,00
1	Tradutor	25	35.880,00
2	Tradutor	24	61.920,00
13	Zoopatologista	26	564.720,00
38	Zoopatologista	25	1.363.440,00

PARTA SUPLEMENTAR

3	Agrônomo	29	218.880,00
6	Agrônomo	28	371.520,00
8	Agrônomo	27	413.760,00
13	Agrônomo	26	564.720,00
18	Agrônomo	25	645.840,00
25	Agrônomo	24	774.000,00

Número de Ocupantes	Séries Funcionais	Ref.	Totais
1	Assistente de Administração	30	86.760,00
2	Assistente de Administração	29	145.920,00
1	Assistente de Administração	28	61.920,00
9	Assistente uridico	31	907.200,00
1	Auxiliar de Ensino	22	22.800,00
2	Auxiliar de Ensino	21	41.280,00
2	Auxiliar de Ensino	20	37.920,00
1	Biologista	27	51.720,00
1	Biologista	26	43.440,00
2	Biologista	25	71.760,00
3	Biologista	24	92.880,00
2	Chefe de Inspetoria de Índios	28	123.840,00
2	Chefe de Inspetoria de Índios	27	103.440,00
1	Classificador de Produtos	27	51.720,00
2	Classificador de Produtos	26	86.880,00
2	Classificador de Produtos	25	71.760,00
2	Classificador de Produtos	24	61.920,00
3	Classificador de Produtos	23	78.120,00
3	Classificador de Produtos	22	68.400,00
1	Classificador de Produtos	21	20.640,00
1	Chefe da Seção de Estudos	28	61.920,00
1	Enologista	28	61.920,00
1	Enologista	27	51.720,00
1	Enologista	26	43.440,00
1	Naturalista	29	72.960,00
1	Naturalista	28	61.920,00
1	Naturalista	27	51.720,00
1	Naturalista	26	43.440,00
1	Naturalista	25	35.880,00
1	Naturalista	24	30.960,00
1	Naturalista	22	22.800,00
1	Pintor Artístico	25	35.880,00
2	Técnico Experimentação Agrícola	31	201.600,00
	Agrícola	30	173.520,00
4	Técnico Experimentação		
2	Técnico Experimentação Agrícola	29	291.840,00
3	Técnico Experimentação Agrícola	28	185.760,00
2	Técnico Experimentação Agrícola	27	103.440,00
1	Técnologista	31	100.800,00
2	Técnologista	30	173.520,00
4	Técnologista	29	291.840,00
5	Técnologista	28	309.600,00
5	Técnologista	27	258.600,00
15	Trabalhador	21	309.600,00
23	Trabalhador	20	436.080,00
37	Trabalhador	19	639.360,00
39	Trabalhador	18	613.080,00
6	Veterinário	29	437.760,00
9	Veterinário	28	557.280,00
13	Veterinário	27	672.360,00
18	Veterinário	26	781.920,00
28	Veterinário	25	1.004.640,00
1	Veterinário	24	30.960,00
1	Zelador	24	30.960,00
1	Zelador	23	26.040,00
1	Zelador	22	22.800,00
2	Zelador	21	41.280,00
1	Técnico de Comércio do Trigo	30	86.760,00

QUADROS ANALÍTICOS DE COMPARAÇÃO DA DESPESA PROPOSTA PARA 1956 COM A AUTORIZADA PARA 1955

4.12 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Cr$ 3.254.392.054,00

01 — GABINETE DO MINISTRO — Cr$ 2.480.400,00

O Gabinete do Ministro se compõe de um grupo de auxiliares, pertencentes ou estranhos aos quadros do funcionalismo, que se encarregam de receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como de prestar a êste, como agentes de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social.

Organização:

— Chefe;

— Assistentes;

— Consultor Jurídico;

— Oficiais de Gabinete.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇAO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	300.000	300.000	—
1.1.20 — Gratificação pela representação de gabinete	1.200.000	1.200.000	—
Total da Consignação 1.1.00	1.500.000	1.500.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	40.000	40.000	—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	8.000	13.000 +	5.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	160.000	200.000 +	40.000
1.3.05 — Sobressalentes e accessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	40.000	60.000 +	20.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	5.000	5.000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	40.000	40.000	—
Total da Consignação 1.3.00	293.000	358.000 +	65.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	5.000	5.000		—
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	25.000	40.000	+	15.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	30.000	30.000		—
Total da Consignação 1.4.00	60.000	75.000	+	15.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	2.000	—	—	2.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	150.000	200.000	+	50.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	2.400	2.400		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	3.000	3.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	100.000	100.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	30.000	30.000		—
Total da Consignação 1.5.00	287.400	335.400	+	48.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento..	12.000	12.000		—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	200.000	200.000		—
1.6.23 — Diversos				
1) Comissão Nacional de Política Agrária	1.500.000	—	—	1.500.000
2) Manutenção do Centro Panamericano de Aperfeiçoamento para Pesquisas de Recursos Naturais do Instituto Panamericano de Geografia e História de acôrdo com o Convênio provisório celebrado com o Ministério da Agricultura	600.000	—	—	600.000
3) Escritório Técnico de Agricultura, de conformidade com o estabelecido no Acordo Brasil-Estados Unidos, assinado em 26-6-53, para a execução de um programa de cooperação agrícola	40.000.000	—	—	40.000.000
Total da Consignação 1.6.00	42.312.000	212.000	—	42.100.000
Total da Verba 1.0.00	44.452.400	2.480.400	—	41.972.000
Total das Despesas Ordinárias	44.452.400	2.480.400	—	41.972.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	44.452.400	2.480.400	—	41.972.000
Total das Despesas Ordinárias	44.452.400	2.480.400	—	41.972.000
Total Geral	44.452.400	2.480.400	—	41.972.000

02 — COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS — Cr$ 17.000.000,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 3.480, de 29-7-41, alterado pelo de n.º 6.485, de 10-5-44, tem seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 12.777, de 2-7-43. Está diretamente subordinada ao Ministro,:

A Comissão tem como finalidade:

a) projetar e executar, diretamente ou não tôdas as obras e instalações necessárias ao Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, inclusive as de irrigação e drenagem, estradas e parques:

b) planejar, projetar, e localizar as construções necessárias aos Institutos Agronômicos Regionais, do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

Composição:

Diretor Geral do C.N.E.P.A. (Presidente);
Reitor da Universidade do Brasil;
Diretor do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas;
Departamento de Administração;
Secretário.

Organização:

a) Turma de Planejamento e Contrôle;
b) Turma de Execução e Fiscalização;
c) Turma de Agricultura;
d) Oficinas

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.01 — Estudos e projetos	300.000	300.000	—
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	15.950.000	14.500.000	— 1.450.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis..	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 4.1.00	17.250.000	15.800.000	— 1.450.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras ..	2.150.000	1.200.000	— 950.000
Total da Consignação 4.2.00	2.150.000	1.200.000	— 950.000
Total da Verba 4.0.00	19.400.000	17.000.000	— 2.400.000
Total das Despesas de Capital	19.400.000	17.000.000	— 2.400.000
RESUMO			
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	19.400.000	17.000.000	— 2.400.000
Total das Despesas de Capital	19.400.000	17.000.000	— 2.400.000
Total Geral	19.400.000	17.000.000	— 2.400.000

03 — CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DAS EXPEDIÇÕES ARTÍSTICAS E CIENTÍFICAS NO BRASIL — Cr$ 85.496,00

A finalidade do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil é fiscalizar as expedições nacionais, de iniciativa particular, e as estrangeiras, oficiais ou não, de caráter artístico ou científico.

O campo de ação do Conselho abrange, pois, todo o território nacional, e seu programa de trabalho fica na dependência da ocorrência de expedições artísticas ou científicas, de acôrdo com a sua atribuição específica de fiscalizar as referidas expedições.

O Conselho está diretamente subordinado ao Ministro, nos têrmos do Decreto n.º 24.537, de 5-6-1934.

Seu regimento foi expedido com o Decreto n.º 6.735, de 21-1-1941.

Composição:

Presidente: Diretor do Serviço Florestal.

Membros: Representantes: do Departamento Nacional da Produção Animal, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Museu Nacional, da Escola Nacional de Belas-Artes, do Museu Histórico Nacional, do Serviço Histórico e Geográfico do Exército, do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Fazenda.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.17 — Gratificação de função	12.000	12.000	—
1.1.24 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	32.400	32.400	—
Total da Consignação 1.1.00	44.400	44.400	—
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.000	1.000	—
Total da Consignação 1.3.00	1.000	1.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	5.000	5.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	5.000	—	— 5.000
Total da Consignação 1.4.00	10.000	5.000	— 5.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	96	96	—
Total da Consignação 1.5.00	96	96	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.12 — Expedições científicas; caracterigação de fronteiras	30.000	35.000	+	5.000
1.6.14 — Exposições, Congressos e Conferências..	—			
Total da Consignação 1.6.00	30.000	35.000	+	5.000
Total da Verba 1.0.00	85.496	85.496	+	—
Total das Despesas Ordinárias	85.496	85.496	+	—
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	85.496	85.496	+	—
Total das Despesas Ordinárias	85.496	85.496	+	—
Total Geral	85.496	85.496	+	—

04 — CONSELHO FLORESTAL FEDERAL — Cr$ 118.500,00

Foi instituído e instalado em 1934, na forma do art. 101, do Decreto n.º 23.792, de 23-1-34 (Código Florestal), modificado pelo Decreto-lei n.º 4.135, de 26-2-1942.

Diretamente subordinado ao Ministro da Agricultura, o Conselho estimula e promove a cooperação entre as repartições florestais da União e dos Estados, competindo-lhe:

a) orientar as autoridade florestais sôbre a aplicação dos recursos oriundos do Fundo Florestal;

b) zelar pela fiel observância do Código Florestal e leis ou regulamentos complementares, acompanhando a ação das autoridades florestais e representando-lhes sôbre necessidades ou deficiências dos serviços ou sôbre reclamos do interêsse público;

c) resolver casos omissos no Código Florestal e propor ao Govêrno a sua emenda, ou qualquer alteração;

d) emitir parecer sôbre as questões relevantes que a repartição florestal tenha de resolver, nos casos em que fôr pedido pelo Govêrno ,e nos indicados no Código Florestal;

e) promover a cooperação dos poderes públicos, instituições e institutos, emprêsas e sociedades particulares, na obra de conservação das florestas e de replantio;

f) difundir em todo o país a educação florestal e a proteção à natureza em geral,

g) instituir prêmios de animação à silvicultura e por serviços prestados à proteção das florestas;

h) promover, anualmente, a "Festa da Árvore";

i) organizar congressos de silvicultura;

j) organizar seu regimento interno, em que poderá instituir comissões para determinados locais ou regiões;

l) estabelecer prêmios a pessoas que hajam prestado serviços sem remuneração fixa à causa florestal, cabendo-lhe determinar as importâncias a distribuir, dentro dos recursos orçamentários ou outros de que possa dispor;

m) tomar conhecimento e opinar sôbre todos os processos que lhe sejam encaminhados;

n) continuar na sua obra de educação florestal por meio de cartazes e publicações difundidos em todo o país.

Composição:

Presidente: Diretor do Serviço Florestal;

Membros:

Representante do Museu Nacional;
Representante do Jardim Botânico;
Representante da Universidade do Brasil;
Representante da Divisão de Fomento da Produção Vegetal;
Representante do Touring Club;
Representante do D.N.E.F.;
Representante do Departamento de Parques da Prefeitura do D. F.;
Quatro especialistas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.04 — Salários de mensalistas	34.680	37.680	+	3.000
1.1.17 — Gratificação de função	12.000	12.000		—
1.1.24 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	43.200	43.200		—
Total da Consignação 1.1.00	89.880	92.880	+	3.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	Proposta para 1956	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.000	3.000	+	2.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	1.200	2.000	+	800
Total da Consignação 1.3.00	2.200	5.000	+	2.800
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	3.000	6.000	+	3.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	120	120		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	1.000	2.500	+	1.500
Total da Consignação 1.5.00	4.120	8.620	+	4.500
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Despesas com a "Festa da Arvore".	10.000	12.000	+	2.000
Total da Consignação 1.6.00	10.000	12.000	+	2.000
Total da Verba 1.0.00	106.200	118.500	+	12.300
Total das Despesas Ordinárias	106.200	118.500	+	12.300
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	106.200	118.500	+	12.300
Total das Despesas Ordinárias	106.200	118.500	+	12.300
Total Geral	106.200	118.500	+	12.300

05 — CONSELHO NACIONAL DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

Cr$ 953.333,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 1.794, de 22-11-39, e o seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 12.317, de 27-4-43.

Estão subordinados ao Conselho: os serviços cartográficos e cinematográficos da [illegible] de Proteção aos Índios.

[illegible] habitat necessitado de amparo, proteção e assistência, para sua integração na nacionalidade brasileira.

[illegible]

a) [illegible] aos selvícolas, seus costumes e línguas;

b) [illegible] medidas necessárias à consecução dessa finalidade;

c) Colaborar em estudos etnográficos do Museu Nacional.

Sua composição é a seguinte:

Presidente;

Vice-Presidente;

Membros:

Diretor do Serviço de Proteção aos Índios;
Representante do Museu Nacional;
Representante do Serviço Florestal;
Quatro especialistas.

Secretaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	[illegible]		DIFERENÇA
	Autorizada para [illegible]	Proposta para [illegible]	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.04 — Salário de mensalistas	598.680	509.040	— 89.640
1.1.09 — Ajuda de custo	10.000	10.000	—
1.1.10 — Diárias	10.000	10.000	—
1.1.17 — Gratificação de função	12.000	12.000	—
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	7.500	7.000	— 500
Total da Consignação 1.1.00	638.180	548.040	— 90.140
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	8.000	5.000	— 3.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	3.500	3.500	—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	12.000	15.000	+ 3.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	5.000	10.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	16.000	16.000		—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	3.000	3.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	6.000	9.000	+	3.000
Total da Consignação 1.3.00	53.500	61.500	+	8.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	3.000	3.000		—
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	1.000	2.000	+	1.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	10.000	5.000	—	5.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	5.000	5.000		—
Total da Consignação 1.4.00	19.000	15.000	—	4.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	2.500	10.000	+	7.500
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	4.290	4.290		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	1.500	2.500	+	1.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	10.000	15.000	+	5.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	200.000	250.000	+	50.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	3.500	5.000	+	1.500
Total da Consignação 1.5.00	221.790	286.790	+	65.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	2.000		—
1.6.14 — Exposições, Congressos e Conferências	40.000	40.000		—
Total da Consignação 1.6.00	42.000	42.000		—
Total da Verba 1.0.00	974.470	953.330	—	21.140
Total das Despesas Ordinárias	974.470	953.330	—	21.140
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	974.470	953.330	—	21.140
Total das Despesas Ordinárias	974.470	953.330	—	21.140
Total Geral	974.470	953.330	—	21.140

06 — SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — Cr$ 394.744,00

A Seção de Segurança Nacional resultou de um imperativo de segurança interna, decorrente da situação anormal provocada pela deflagração da segunda guerra mundial.

Criada pelo Decreto n.º 5.301, de 23-2-40, aparelhou-se imediatamente para poder informar sôbre a situação militar de todos os servidores do Ministério. O Decreto-lei n.º 9.775, de 6-9-46, dispôs sôbre as atribuições do Conselho de Segurança Nacional e seus órgãos complementares.

O Decreto n.º 24.452, de 4-2-48, alterado pelo de n.º 27.444, de 17-11-49, aprovou o Regimento da Seção de Segurança do Ministério da Agricultura.

A Seção de Segurança é diretamente subordinada ao Ministro da Agricultura, e tem por principais atribuições:

a) estudar os problemas da segurança nacional relacionados com os assuntos de que trata o Ministério;

b) centralizar, na esfera de competência do Ministério da Agricultura, tôdas as questões relativas à segurança nacional, principalmente as concernentes ao papel que cabe ao Ministério desempenhar em tempo de guerra;

c) assegurar as relações entre o Ministério e a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, o Estado Maior Geral e as Seções congêneres dos outros Ministérios.

Sua composição é a seguinte:

Diretor.

Membros (7) — 1 do Departamento Nacional de Produção Animal.
1 do Departamento Nacional de Produção Vegetal.
1 do Departamento Nacional de Produção Mineral.
1 do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.
1 do Departamento de Administração.
1 do Serviço de Economia Rural.
1 do Serviço de Estatística da Produção.

Secretaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	202.560	202.560	—
1.1.09 — Ajuda de custo	10.000	10.000	—
1.1.10 — Diárias	20.000	20.000	—
1.1.17 — Gratificação de função	84.000	84.000	—
Total da Consignação 1.1.00	316.560	316.560	—
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	12.000	12.000	—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	600	600	—
Total da Consignação 1.3.00	12.600	12.600	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	1.500	1.500		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	10.000	15.000	+	5.000
Total da Consignação 1.4.00	11.500	16.500	+	5.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	20.000	25.000	+	5.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	384	384		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.500	1.500		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	500	500		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	1.200	1.200		—
Total da Consignação 1.5.00	23.584	28.584	+	5.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	500	500		--
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	20.000	20.000		--
Total da Consignação 1.6.00	20.500	20.500		—
Total da Verba 1.0.00	384.744	394.744	+	10.000
Total das Despesas Ordinárias	384.744	394.744	+	10.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	384.744	394.744	+	10.000
Total das Despesas Ordinárias	384.744	394.744	+	10.000
Total Geral	384.744	394.744	+	10.000

07 — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

[illegible] pelo Decreto n. [illegible] de 23-12-[illegible], e reorganizado pelo Decreto número 3.127, de 19-3-41, teve seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 30.618, de 10-3-52. É subordinado diretamente ao Ministro.

Suas finalidades são:

Orientar, promover e superintender a execução das atividades relativas a pessoal, [illegible] cumprindo e fazendo cumprir as respectivas determinações legais.

Sua organização é a seguinte:

a) Divisão do Material;
b) Divisão de Obras;
c) Divisão do Orçamento;
d) Divisão do Pessoal;
e) Seção de Organização;
f) Serviço de Comunicações.

07.01 — DIRETORIA GERAL — Cr$ 548.564,00

[illegible] para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	246.120	296.280	+	50.160
1.1.04 — Salário de mensalistas	—	22.800	+	22.800
1.1.09 — Ajuda de custo	—	10.000	+	10.000
1.1.10 — Diárias	—	12.000	+	12.000
1.1.17 — Gratificação de função	117.600	117.600		—
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	3.000	3.000		—
Total da Consignação 1.1.00	366.720	461.680	+	94.960
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	6.000	6.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	2.500	2.500		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.000	15.000	+	14.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1.000	6.500	+	5.500
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	5.000	5.000		—
Total da Consignação 1.3.00	15.500	35.000		19.500
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	4.000	4.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	10.000	10.000		—
Total da Consignação 1.4.00	14.000	14.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	3.000	15.000	+	12.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	384	384		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	1.500	1.500		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	10.000	10.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	1.000	1.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	4.000	8.000	+	4.000
Total da Consignação 1.5.00	19.884	35.884	+	16.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	2.000		—
Total da Consignação 1.6.00	2.000	2.000		—
Total da Verba 1.0.00	418.104	548.564	+	130.460
Total das Despesas Ordinárias	418.104	548.564	+	130.460

RESUMO

Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	418.104	548.564	+	130.460
Total das Despesas Ordinárias	418.104	548.564	+	130.460
Total Geral	418.104	548.564	+	130.460

07.02.01 — DIVISÃO DO MATERIAL — Cr$ 12.693.080,00

Integrante do Departamento de Administração, a Divisão do Material tem como atribuições a coordenação sistemática, a execução e a fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro relativas à administração do material, no Ministério. Cuida ainda da limpeza e conservação do Edifício do Ministério.

As atribuições da Divisão foram definidas e delimitadas no Regimento aprovado pelo Decreto n.º 30.618, de 10-3-52, sendo desempenhadas pelas seguintes seções:

a) Seção Administrativa;
b) Seção de Requisições e Contrôle;
c) Seção de Fiscalização e Tombamento;
d) Seção de Transportes (Garage-Oficina);
e) Portaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	2.040.120	1.873.080	—	167.040
1.1.04 — Salário de mensalistas	2.876.520	3.000.840	+	124.320
1.1.09 — Ajuda de custo	50.000	50.000		—
1.1.10 — Diárias	70.000	70.000		—
1.1.17 — Gratificação de função	223.200	223.200		—
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	40.000	40.000		—
Total da Consignação 1.1.00	5.299.840	5.257.120	—	42.720
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	60.000	120.000	+	60.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	95.000	95.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	140.000	200.000	+	60.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	100.000	100.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	120.000	140.000	+	20.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	2.000	2.000		--
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	112.000	140.000		28.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.3.00	649.000	817.000		168.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	3.000	3.000	—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	50.000	50.000	—
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	30.000	30.000	—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	3.000	3.000	—
1.4.09 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	2.000	2.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	100.000	100.000	—
Total da Consignação 1.4.00	188.000	188.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	20.000	20.000	—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	30.000	60.000	+ 30.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	960	960	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	120.000	150.000	+ 30.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	20.000	25.000	+ 5.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	3.050.000	4.000.000	+ 950.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	20.000	20.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	12.000	40.000	+ 28.000
Total da Consignação 1.5.00	3.272.960	4.315.960	+ 1.043.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	10.000	10.000	—
1.6.23 — Diversos			
1) Manutenção da oficina central	1.000.000	1.350.000	+ 350.000
2) Manutenção dos elevadores e administração e conservação do edifício sede do Ministério da Agricultura ..	400.000	650.000	+ 250.000
Total da Consignação 1.6.00	1.410.000	2.010.000	+ 600.000
Total da Verba 1.0.00	10.819.800	12.588.080	+ 1.768.280
Total das Despesas Ordinárias	10.819.800	12.588.080	+ 1.768.280

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956		DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	20.000	105.000	+	85.000
Total da Consignação 4.2.00	20.000	105.000	+	85.000
Total da Verba 4.0.00	20.000	105.000	+	85.000
Total das Despesas de Capital	20.000	105.000	+	85.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	10.819.800	12.588.080	+	1.768.280
Total das Despesas Ordinárias	10.819.800	12.588.080	+	1.768.280
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — **Investimentos**	20.000	105.000	+	85.000
Total das Despesas de Capital	20.000	105.000	+	85.000
Total Geral	10.839.800	12.693.080		1.853.280

07.03.01 — DIVISÃO DE OBRAS

Cr$ 4.491.016,00

As atividades da atual Divisão de Obras do Ministério da Agricultura eram exercidas até 1935 por Gabinetes de Engenharia, que funcionavam junto aos Departamentos Nacionais da Produção Animal e Vegetal. A Lei n.º 156, de 20 de dezembro daquêle ano, dando nova organização à Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, determinou, no § 2.º do seu art. 2.º a incorporação daqueles Gabinetes à Seção de Arquitetura e Engenharia, criada pela mesma lei.

A Seção de Arquitetura e Engenharia resistiu à reforma procedida com o Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, vindo a ser transformada na atual Divisão de Obras sòmente quando se verificou a reorganização do Departamento de Administração, pelo Decreto-lei n.º 3.127, de 19-3-41, passando, então, a integrá-lo.

A Divisão de Obras compete, de acôrdo com o regimento baixado pelo Decreto n.º 30.618, de 10-3-52, promover, executar e fiscalizar as medidas de ordem técnica, administrativa e econômica concernentes a obras e equipamentos, nos imóveis destinados às dependências do Ministério e por êste administrados.

Suas atividades são desempenhadas pelas seguintes secções:

a) Seção Técnica;
b) Seção Financeira;
c) Seção Administrativa.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	1.247.040	1.472.600	+ 225.560
1.1.04 — Salário de mensalistas	611.040	1.143.240	+ 532.200
1.1.09 — Ajuda de custo	50.000	50.000	—
1.1.10 — Diárias	200.000	200.000	—
1.1.17 — Gratificação de função	168.000	168.000	—
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	20.000	20.000	—
Total da Consignação 1.1.00	2.296.080	3.053.840	+ 757.760
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	70.000	100.000	+ 30.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	10.000	10.000	—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	30.000	40.000	+ 10.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	7.500	15.000	+ 7.500
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	—	10.000	+ 10.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	10.000	30.000	+ 20.000
Total da Consignação 1.3.00	127.500	205.000	+ 77.500

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	12.000	12.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	60.000	90.000	+	30.000
Total da Consignação 1.4.00	72.000	102.000	+	30.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	180.000	200.000	+	20.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	576	576		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	2.000	3.600	+	1.600
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	15.000	20.000	+	5.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	3.000	6.000	+	3.000
Total da Consignação 1.5.00	200.576	230.176	+	29.600
Total da Verba 1.0.00	2.696.156	3.591.016	+	894.860
Total das Despesas Ordinárias	2.696.156	3.591.016	+	894.860
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações :				
4.1.01 — Estudos e projetos	750.000	500.000	—	250.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis..	1.000.000	400.000	—	600.000
Total da Consignação 4.1.00	1.750.000	900.000	—	850.000
CONSIGNAÇÕES 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	150.000	—	—	150.000
Total da Consignação 4.2.00	150.000	—	—	150.000
Total da Verba 4.0.00	1.900.000	900.000	—	1.000.000
Total das Despesas de Capital	1.900.000	900.000	—	1.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	2.696.156	3.591.016	+ 894.860
Total das Despesas Ordinárias	2.696.156	3.591.016	+ 894.860
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.900.000	900.000	— 1.000.000
Total das Despesas de Capital	1.900.000	900.000	— 1.000.000
Total Geral	4.596.156	4.491.016	— 105.140

07.04.01 — DIVISÃO DE ORÇAMENTO (Despesas Próprias) Cr$ 3.578.052,00

O Decreto-lei n.º 3.127, de 19-3-41, que reorganizou o Departamento de Administração, transformou a Divisão de Contabilidade em Divisão do Orçamento.

As atribuições da D. O. foram definidas e delimitatdas no regimento aprovado pelo Decreto n.º 30.618, de 10-3-52, sendo desenvolvidas por intermédio das seguintes seções:

Seção de Previsão;
Seção de Execução;
Seção de Fiscalização.

A D. O. tem a seu cargo, atualmente, as seguintes atribuições:

a) elaboração da proposta orçamentária do Ministério;

b) distribuição de créditos orçamentários às agências pagadoras;

c) elaboração do expediente para a abertura de créditos adicionais;

d) movimentação dos créditos consignados ao Ministério e centralizados da Divisão;

e) contrôle da execução orçamentária na parte relativa ao Ministério da Agricultura.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	1.381.800	1.018.680	—	363.120
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.071.120	1.541.760	+	470.640
1.1.06 — Salários de tarefeiros	300.000	360.000	+	60.000
1.1.09 — Ajuda de custo	50.000	50.000		—
1.1.10 — Diárias	100.000	100.000		—
1.1.17 — Gratificação de função	168.000	168.000		—
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	45.000	50.000	+	5.000
Total da Consignação 1.1.00	3.115.920	3.288.440	+	172.520
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	50.000	70.000	+	20.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	6.500	8.000	+	1.500
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	2.000	2.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	16.000	20.000		4.000
Total da Consignação 1.3.00	74.500	100.000	+	25.500

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	4.000	4.000		—
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	1.500	2.000	+	500
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	20.000	—	30.000
Total da Consignação 1.4.00	55.500	26.000	—	29.500
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	10.000	12.000	+	2.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	40.000	40.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	2.112	2.112		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	2.500	2.500		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	15.000	20.000	+	5.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	10.000	10.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	10.000	11.000	+	1.000
Total da Consignação 1.5.00	89.612	97.612	+	8.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	6.000	6.000		—
Total da Consignação 1.6.00	6.000	6.000		—
Total da Verba 1.0.00	3.341.532	3.518.052	+	176.520
Total das Despesas Ordinárias	3.341.532	3.518.052	+	176.520
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	60.000	+	60.000
Total da Consignação 4.2.00	—	60.000	+	60.000
Total da Verba 4.0.00	—	60.000	+	60.000
Total das Despesas de Capital	—	60.000	+	60.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	3.341.532	3.518.052	+	176.520
Total das Despesas Ordinárias	3.341.532	3.518.052	+	176.520
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	60.000	+	60.000
Total das Despesas de Capital	—	60.000	+	60.000
Total Geral	3.341.532	3.578.052	+	236.520

07.04.02 — DIVISÃO DE ORÇAMENTO (Encargos Gerais) Cr$ 414.220.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.13 — Seguros em geral	20.000	20.000	—
Total da Consignação 1.5.00	20.000	20.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências ..	500.000	—	— 500.000
1.6.23 — Diversos			
1) Reajustamento dos salários do pessoal dos acordos (art. 20.º § 2.º da Lei 488, de 15-11-48)	9.170.000	9.170.000	—
2) Abono e salário família do pessoal dos acordos (art. 18.º da Lei 1.765, de 18-12-52)	40.000.000	60.000.000	+ 20.000.000
3) Itens 4 e 5 do Orçamento de 1955, não incluídos na Proposta para 1956	14.300.000	—	— 14.300.000
Total da Subconsignação 1.6.23	63.470.000	69.170.000	+ 5.700.000
Total da Consignação 1.6.00	63.970.000	69.170.000	+ 5.200.000
Total da Verba 1.0.00	63.990.000	69.190.000	+ 5.200.000
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações :			
2.1.01 — Auxílios			
2 — Entidades Autárquicas			
1) Constituição do capital da Caixa de Crédito da Pesca (art. 2.º, letra *b*, *do Decreto-lei n.º* 9.022, de 26-2-46)	7.904.000	10.000.000	+ 2.096.000
2) Instituto de Imigração e Colonização (art. 6.º da Lei n.º 2.163, de 5-1-54)	256.000.000	276.000.000	+ 20.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
6 — Fundações criadas pela União			
1) Fundação do Abrigo Cristo Redentor, para manutenção das fazendas agro-pecuárias e da Escola de Pesca Darcy Vargas, da Marambaia (Decreto-lei número 5.760, de 19-8-43)	—	10.000.000	+ 10.000.000
7 — Outras entidades			
1) Sociedade Brasileira de Química (Convenção com a União Internacional de Química)	30.000	30.000	—
2) Escola de Agronomia da Bahia (art. 1.º da Lei n.º 2.044, de 22-10-53)	2.500.000	2.500.000	—
3) Outras dotações não incluídas na Proposta para 1956	93.500.000	—	— 93.500.000
Total de Subconsignação 2.1.01	359.934.000	298.530.000	— 61..404.000
2.1.02 — Subvenções ordinárias	3.115.000	—	— 3.115.000
2.1.03 — Subevenções extraordinárias	87.241.000	—	— 87.241.000
Total da Consignação 2.1.00	450.290.000	298.530.000	— 151.760.000
Total da Verba 2.0.00	450.290.000	298.530.000	— 151.760.000
Total das Despesas Ordinárias	514.280.000	367.720.000	— 146.560.000
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Manutenção da Comissão Nacional de Política Agrária	—	1.500.000	+ 1.500.000
2) Manutenção do Escritório Técnico de Agricultura, de conformidade com o estabelecido no Acôrdo Brasil-Estados Unidos, assinado em 26-6-53, para execução de um programa de cooperação agrícola	—	40.000.000	+ 40.000.000
3) Associação Nordestina de Crédito e Assistência Rural, para cumprimento do Acôrdo assinado em 28-5-54	—	5.000.000	+ 5.000.000
4) Outras dotações não incluídas na Proposta para 1956	26.500.000	—	— 26.500.000
Total da Subconsignação 3.1.03	26.500.000	46.500.000	+ 20.000.000
Total da Consignação 3.1.00	26.500.000	46.500.000	+ 20.000.000
Total da Verba 3.0.00	26.500.000	46.500.000	+ 20.000.000
Total das Despesas de Capital	26.500.000	46.500.000	+ 20.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	63.990.000	69.190.000	+ 5.200.000
Verba 2.0.00 — Transferências	450.290.000	298.530.000	— 151.760.000
Total das Despesas Ordinárias	514.280.000	367.720.000	— 146.560.000
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	26.500.000	46.500.000	+ 20.000.000
Total das Despesas de Capital	26.500.000	46.500.000	+ 20.000.000
Total Geral	540.780.000	414.220.000	— 126.560.000

07.05.01 — DIVISÃO DO PESSOAL (Despesas Próprias) Cr$ 9.627.352,00

A Divisão do Pessoal foi criada com o nome de Serviço do Pessoal, pelo Decreto-lei n.º 304, de 25-1-38, modificado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38.

Seu regimento, aprovado pelo Decreto n.º 2.298, de 29-1-38, foi modificado pelo Decreto n.º 30.618, de 10-3-52.

Tem como finalidade a coordenação sistematica dos assuntos relativos aos funcionários e extranumerários do Ministério, a execução e fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico, financeiro e social que a seu respeito forem adotados.

Integrando o Departamento de Administração, a D. P. desenvolve suas atividades por intermédio de suas cinco seções, a saber:

Seção de Movimentação;
Seção de Direitos e Deveres;
Seção de Cadastro;
Seção de Assistêncioa Social;
Seção Financeira.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇAO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
DESPESAS ORDINARIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	3.785.160	3.845.160	+	60.000
1.1.04 — Salário de mensalistas	3.319.680	3.319.680		—
1.1.09 — Ajuda de custo	80.000	100.000	+	20.000
1.1.10 — Diárias	100.000	120.000	+	20.000
1.1.17 — Gratificação de função	288.000	288.000		—
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	100.000	125.000	+	25.000
1.1.22 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde	39.600	132.512	+	92.912
Total da Consignação 1.1.00	7.712.440	7.930.352	+	217.912
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	250.000	300.000	+	50.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	11.000	15.000	+	4.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	60.000	100.000	+	40.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	30.000	50.000	+	20.000
1.3.10 — Matérias-primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	40.000	40.000		—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	150.000	150.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	70.000	100.000	+	30.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	—	3.000	+	3.000
Total da Consignação 1.3.00	611.000	758.000	+	147.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	10.000	10.000		—
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	30.000	30.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	400.000	300.000	—	100.000
Total da Consignação 1.4.00	440.000	340.000	—	100.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	1.500	1.500		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	50.000	80.000	+	30.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	2.500	2.500		—
1.5.05 — Serviço de asseio e de higiene; taxas de água, esgôto e lixo	20.000	20.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	45.000	45.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	250.000	250.000		—
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	70.000	70.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	20.000	30.000	+	10.000
Total da Consignação 1.5.00	459.000	499.000	+	40.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	3.000	—	—	3.000
Total da Consignação 1.6.00	3.000	—	—	3.000
Total da Verba 1.0.00	9.225.440	9.527.352	+	301.912
Total das Despesas Ordinárias	9.225.440	9.527.352	+	301.912
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	100.000	+	100.000
Total da Consignação 4.2.00	—	100.000	+	100.000
Total da Verba 4.0.00	—	100.000	+	100.000
Total das Despesas de Capital	—	100.000	+	100.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	9.225.440	9.527.352	+	301.912
Total das Despesas Ordinárias	9.225.440	9.527.352	+	301.912
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	100.000	+	100.000
Total das Despesas de Capital	—	100.000	+	100.000
Total Geral	9.225.440	9.627.352	+	401.912

07.05.02 — DIVISÃO DO PESSOAL (Encargos Gerais) Cr$ 534.972.852,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	6.115.390	10.415.870	+ 4.300.480
1.1.04 — Salário de mensalistas	24.543.430	4.299.870	— 20.243.560
1.1.05 — Salário de contratados	86.760	—	— 86.760
1.1.08 — Auxílio-doença	1.000.000	1.000.000	—
1.1.11 — Substituições	1.000.000	1.000.000	—
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários	15.000	15.000	
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	1.200.000	1.500.000	+ 300.000
1.1.14 — Salário-família	140.000.000	110.000.000	— 30.000.000
1.1.15 — Abono de emergência	181.960.900	181.960.900	—
1.1.16 — Abono especial temporário	—	191.551.000	+ 191.551.000
1.1.18 — Gratificação por exercício de magistério	218.000	218.000	—
1.1.22 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde	92.912	92.212	— 700
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	26.000.000	30.000.000	+ 4.000.000
1.1.26 — Gratificação por serviço ou estudo no estrangeiro	120.000	120.000	—
Total da Consignação 1.1.00	382.352.392	532.172.852	+ 149.820.460
Total da Verba 1.0.00	382.352.392	532.172.852	+ 149.820.460
Total das Despesas Ordinárias	382.352.392	532.172.852	+ 149.820.460
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Viagem e remuneração de missões técnicas e técnicos nacionais e estrangeiros	1.800.000	1.800.000	—
2) Alojamento, hospedagem, transporte, diárias dos técnicos estrangeiros designados para cooperar com o Govêrno Brasileiro	1.000.000	1.000.000	—
Total da Subconsignação 3.1.03	2.800.000	2.800.000	—
Total da Consignação 3.1.00	2.800.000	2.800.000	—
Total da Verba 3.0.00	2.800.000	2.800.000	—
Total das Despesas de Capital	2.800.000	2.800.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	382.352.392	532.172.852	+ 149.820.460
Total das Despesas Ordinárias	382.352.392	532.172.852	+ 149.820.460
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	2.800.000	2.800.000	—
Total das Despesas de Capital	2.800.000	2.800.000	—
Total Geral	385.152.392	534.972.852	+ 149.820.460

07.06 — SEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO — Cr$ 48.000,00

Criada pela Lei n.º 1.650, de 19-7-52, subordinada, administrativamente, à Diretoria Geral do Departamento de Administração e, tècnicamente, ao Departamento Administrativo do Serviço Público.

Tem por finalidade: proceder ao estudo da organização, condições, normas e métodos de trabalho das unidades administrativas do respectivo Ministério, bem como sugerir as medidas que julgar necessárias à sua racionalização e aperfeiçoamento.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.17 — Gratificação de função	48.000	48.000	—
Total da Consignação 1.1.00	48.000	48.000	—
Total da Verba 1.0.00	48.000	48.000	—
Total das Despesas Ordinárias	48.000	48.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	48.000	48.000	—
Total das Despesas Ordinárias	48.000	48.000	—
Total Geral	48.000	48.000	—

07.07 — SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES — Cr$ 2.672.056,00

Denominava-se Divisão de Comunicações, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38. O Decreto-lei n.º 3.127, de 19-3-41, transformou-a no atual Serviço de Comunicações, que compreende o Protocolo e o Arquivo, com as atribuições de: receber, distribuir, arquivar e expedir a correspondência e outros papéis.

O Decreto n.º 30.618, de 10-3-52, aprovou seu Regimento, dando-lhe a seguinte estrutura:

a) Seção de Recebimento e Distribuição;
b) Seção de Expedição e Publicação;
c) Seção de Arquivamento.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
DESPESAS ORDINARIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	551.520	390.960	—	160.560
1.1.04 — Salários de mensalistas	940.020	1.154.520	+	214.500
1.1.17 — Gratificação de função	132.000	132.000		—
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	35.000	50.000	+	15.000
Total da Consignação 1.1.00	1.658.540	1.727.480	+	68.940
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	120.000	160.000	+	40.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	4.000	5.000	+	1.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	12.000	14.000	+	2.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1.000	2.000	+	1.000
1.3.10 — Matérias-primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	2.500	3.500	+	1.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	25.000	60 000	+	35.000
Total da Consignação 1.3.00	164.500	244.500	+	80.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico	100.000	125.000	+	25.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	100.000	120.000	+	20.000
Total da Consignação 1.4.00	200.000	245.000	+	45.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	576	576		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	15.000	35.000	+	20.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	15.000	15.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	25.000	50.000	+	25.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	4.500	4.500		—
Total da Consignação 1.5.00	60.076	105.076	+	45.000
Total da Verba 1.0.00	2.083.116	2.322.056	+	238.940
Total das Despesas Ordinárias	2.083.116	2.322.056	+	238.940
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.04 — Antocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	—	350.000	+	350.000
Total da Consignação 4.2.00	—	350.000	+	350.000
Total da Verba 4.0.00	—	350.000	+	350.000
Total das Despesas de Capital	—	350.000	+	350.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	2.083.116	2.322.056	+	238.940
Total das Despesas Ordinárias	2.083.116	2.322.056	+	238.940
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	350.000	+	350.000
Total das Despesas de Capital	—	350.000	+	350.000
Total Geral	2.083.116	2.672.056	+	588.940

08 — SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO — Cr$ 9.123.720,00

O Decreto n.º 23.937, de 8-3-34, criou a Diretoria de Estatística da Produção que, pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, passou a chamar-se Serviço de Estatística da Produção, subordinado [illegible] ao Ministro da Agricultura e, tècnicamente, ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Foi reorganizado pelo Decreto-lei n.º 7.125, de 4-12-44, e seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 17.288, de 7-12-44.

São finalidades do SEEP [illegible] as estatísticas referentes à exploração direta do solo e do subsolo e ao beneficiamento ou à transformação imediata e final dos produtos [illegible] bem como coordenar e sistematizar as estatísticas fisiográficas em geral e divulgar, em publicações próprias, ou por intermédio do serviço de Informação Agrícola ou do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, os resultados dos seus trabalhos.

Compõem o Serviço os seguintes órgãos:

a) Seção de Produção Extrativa;
b) Seção de Produção Agro-Pecuária;
c) Seção de Cadastro Rural;
d) Seção de Estudos e Análises;
e) Seção de Administração;
f) Seção de Mecanização.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1.284.720	1.203.600	—	81.120
1.1.04 — Salários de mensalistas	2.175.600	1.956.120	—	219.480
1.1.06 — Salários de tarefeiros	250.000	400.000	+	150.000
1.1.09 — Ajuda de custo	45.000	50.000	+	5.000
1.1.10 — Diárias	40.000	50.000	+	10.000
1.1.17 — Gratificação de função	216.000	216.000		—
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	40.000	60.000	+	20.000
Total da Consignação 1.1.00	4.051.320	3.935.720	—	115.600
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	500.000	650.000	+	150.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	48.000	50.000	+	2.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	40.000	50.000	+	10.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	20.000	25.000	+	5.000
1.3.10 — Matérias-primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	400.000	550.000	+	150.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	30.000	40.000	+	10.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho				
Total da Consignação 1.3.00	1.038.000	1.365.000	+	327.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	8.000	10.000	+	2.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	400.000	150.000	—	250.000
Total da Consignação 1.4.00	408.000	160.000	—	248.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	3.500	4.000	+	1.500
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	50.000	60.000	+	10.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	6.672	8.000	+	1.328
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	14.000	18.000	+	4.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	8.000	16.000	+	8.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	40.000	50.000	+	10.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	500.000	700.000	+	200.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	20.000	27.000	+	7.000
1.5.15 — Outros serviços contratuais				
1) Serviços mecânicos de estatística e contabilidade e apuração de dados estatísticos	1.450.000	2.300.000	+	850.000
Total da Consignação 1.5.00	2.092.172	3.183.000	+	1.090.828
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000		—
Total da Consignação 1.6.00	10.000	10.000		—
Total da Verba 1.0.00	7.599.492	8.653.720	+	1.054.228
Total das Despesas Ordinárias	7.599.492	8.653.720	+	1.054.228
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	470.000	+	470.000
Total da Consignação 4.1.00	—	470.000	+	470.000
Total da Verba 4.0.00	—	470.000	+	470.000
Total das Despesas de Capitl	—	470.000	+	470.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	7.599.492	8.653.720	+ 1.054.228
Total das Despesas Ordinárias	7.599.492	8.653.720	+ 1.054.228
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	470.000	+ 470.000
Total das Despesas de Capital	—	470.000	+ 470.000
Total Geral	7.599.492	9.123.720	+ 1.524.228

09 — CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

O Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, criado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, com a finalidade de centralizar, coordenar e dirigir as pesquisas agronômicas no país, teve inicialmente a seguinte organização: Escola Nacional de Agronomia, Instituto de Química Agrícola, Instituto de Ecologia Agrícola e Instituto de Experimentação Agrícola. Outros órgãos vieram, posteriormente, fazer parte do C.N.E.P.A.: o Instituto Nacional de Óleos, hoje Instituto de Óleos, a Escola Nacional de Veterinária, o Laboratório Central de Enologia, hoje Instituto de Fermentação, os Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização, e o Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

Aquele texto legal, seguiu-se o regimento, aprovado pelo Decreto n.º 16.787, de 11-10-41, alterado pelo Decreto n.º 28.733, de 9-10-50.

São finalidades do C.N.E.P.A. ministrar o ensino agrícola e veterinário, e executar, coordenar e dirigir as pesquisas agronômicas no país.

Tem a seguinte organização:

a) Serviço de Administração;
b) Serviço Médico;
c) Biblioteca;
d) Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

Turma de Administração;
Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas;
Instituto de Química Agrícola;
Instituto de óleos;
Instituto de Fermentação;
Instituto Agronômico do Norte;
Instituto Agronômico do Sul;
Instituto Agronômico do Nordeste;
Instituto Agronômico do Oeste;
Instituto Agronômico do Leste.

e) Superintendência de Edifícios e Parques;

f) Universidade Rural, que compreende:

Conselho Universitário;
Reitoria;
Escola Nacional de Agronomia;
Escola Nacional de Veterinária;
Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão;
Serviço Escolar;
Serviço de Desportos; e
Turma de Administração.

Vêm a seguir a estrutura e atribuições de cada um dos órgãos do C.N.E.P.A. com os respectivos quadros de discriminação da despesa.

09.01 — SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO — Cr$ 2.492.656,00

O Serviço, que tem por fim a execução, a coordenação e a orientação das atividades de administração geral do C.N.E.P.A., age articulado com o Departamento de Administração do Ministério, do qual recebe assistência técnica necessária à execução de suas atividades.

Compõe-se dos seguintes órgãos:

a) Seção de Pessoal;
b) Seção de Material;
c) Seção de Orçamento;
d) Seção de Comunicações.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	480.000	492.240	+	12.240
1.1.04 — Salários de mensalistas	317.520	320.160	+	2.640
1.1.09 — Ajuda de custo	40.000	40.000		—
1.1.10 — Diárias	20.000	50.000	+	30.000
1.1.17 — Gratificação de função	153.600	153.600		—
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	5.000	10.000	+	5.000
Total da Consignação 1.1.00	1.016.120	1.066.000	+	49.880
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	70.000	70.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	110.000	110.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	40.000	40.000		—
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	20.000	30.000	+	10.000
1.3.10 — Matérias-primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	80.000	80.000		—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	15.000	15.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	50.000	80.000	+	30.000
Total da Consignação 1.3.00	385.000	425.000	+	40.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	5.000	5.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	5.000	5.000		—
1.4.09 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	20.000	15.000	—	5.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	60.000	60.000		—
Total da Consignação 1.4.00	90.000	85.000	—	5.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	58.000	20.000	—	38.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	20.000	50.000	+	30.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	7.656	7.656		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	50.000	50.000	—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	8.000	8.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	30.000	40.000	+ 10.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	20.000	20.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	6.000	6.000	—
Total da Consignação 1.5.00	199.656	201.656	+ 2.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	5.000	—
1.6.04 — Recepções, hospedagens e homenagens	120.000	150.000	+ 30.000
Total da Consignação 1.6.00	125.000	155.000	+ 30.000
Total da Verba 1.0.00	1.815.776	1.932.656	+ 116.880
Total das Despesas Ordinárias	1.815.776	1.932.656	+ 116.880
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	60.000	+ 60.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e "jeeps"	—	500.000	+ 500.000
Total da Consignação 4.2.00	—	560.000	+ 560.000
Total da Verba 4.0.00	—	560.000	+ 560.000
Total das Despesas de Capital	—	560.000	+ 560.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	1.815.776	1.932.656	+ 116.880
Total das Despesas Ordinárias	1.815.776	1.932.656	+ 116.880
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	560.000	+ 560.000
Total das Despesas de Capital	—	560.000	+ 560.000
Total Geral	1.815.776	2.492.656	+ 676.880

09.02 — SERVIÇO NACIONAL DE PESQUISAS AGRONÔMICAS

Criado pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43 (art. 2.º, item II) o Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas, órgão integrante do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, tem, de acôrdo com o Capítulo II do Regimento Interno do C.N.E.P.A., aprovado pelo Decreto-lei n.º 16.787, de 11-10-44, as seguintes atribuições:

a) [illegible] de experimentação agrícola, acompanhar a execução dêsse plano e controlar os resultados, dirigindo e coordenando as pesquisas agronômicas do país;

b) [illegible] pesquisas que visem ao progresso da agricultura;

c) organizar programas anuais de trabalhos, que correspondam às necessidades [illegible];

d) delimitar as regiões naturais típicas do país, tendo em consideração, especialmente, [illegible];

e) superintender os órgãos de experimentação agrícola;

f) [illegible] rural nos cursos relacionados com as atividades de seus diferentes Institutos.

Sua organização é a seguinte:

Diretoria;

Seção de Estatística Experimental;

Turma de Administração.

09.02.01 — SERVIÇO NACIONAL DE PESQUISAS AGRONÔMICAS (órgão central — Cr$ 40.961.908,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1.423.200	1.513.960	+	90.760
1.1.04 — Salários de mensalistas	6.740.500	6.740.500		—
1.1.05 — Salários de contratados	150.000	240.000	+	90.000
1.1.09 — Ajuda de custo	150.000	150.000		—
1.1.10 — Diárias	400.000	400.000		—
1.1.17 — Gratificação de função	261.600	261.600		—
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	10.000	10.000		—
Total da Consignação 1.1.00	9.135.300	9.316.060	+	180.760
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	200.000	300.000	+	100.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	180.000	180.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	800.000	1.000.000	+	200.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	300.000	400.000	+	100.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	70.000	75.000	+	5.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais				
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados				

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	—	100.000	+	100.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	1.000.000	1.000.000		—
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	600.000	700.000	+	100.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	70.000	70.000		—
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	70.000	70.000		—
	150.000	250.000	+	100.000
Total da Consignação 1.3.00	3.440.000	4.145.000	+	705.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	80.000	80.000		—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	120.000	200.000	+	80.000
1.4.04 Ferramentas e utensílios de oficinas	100.000	150.000	+	50.000
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	200.000	300.000	+	100.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndios	—	50.000	+	50.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insignias, flâmulas e bandeiras	70.000	50.000	—	20.000
1.4.09 — Aparelhos e utensílios de cozinha, dormitórios e enfermaria				
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	10.000	80.000	+	70.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico	50.000	80.000	+	30.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	50.000		—
Total da Consignação 1.4.00	450.000	800.000	+	350.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*	1.130.000	1.840.000	+	710.000
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	200.000	300.000	+	100.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	300.000	450.000	+	150.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.248	1.248		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	100.000	200.000	+	100.000
1.5.05 — Serviço de asseio e de higiene; taxas de água, esgôto e lixo	30.000	50.000	+	20.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	200.000	300.000	+	100.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	130.000	300.000	+	170.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	—	50.000	+	50.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas	45.000	50.000	+	5.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	9.600	9.600		—
Total da Consignação 1.5.00	1.015.848	1.710.848	+	695.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956		DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pron o pagamento ..	20.000	50.000	+	30.000
1.6.23 — Diversos				
1) Prestação de serviços relacionados com a execução de trabalhos técnico-científicos de pesquisas agronômicas, através da rede experimental do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas .	3.000.000	3.000.000		—
2) Acôrdo entre os Governos da União e do Estado de Minas Gerais, para prosseguimento do estudo dos solos mineiros em regime de mktua cooperação .	1.000.000	—	—	1.000.000
Total da Subconsignação 1.6.23	4.000.000	3.000.000	—	1.000.000
Total da Consignação 1.6.00	4.020.000	3.050.000	—	970.000
Total da Verba 1.0.00	18.741.148	20.061.908	+	1.320.760
Total das Despesas Ordinárias	18.741.148	20.061.908	+	1.320.760
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*				
Subconsignações:				
3.1.03 — Desenvolvimento da produção				
1) Prosseguimento, ampliação e desenvolvimento dos trabalhos técnico-agronômicos com culturas de valor econômico nas diversas estações experimentais ..	5.000.000	8.000.000	+	3.000.000
2. Prosseguimento do levantamento agrológico do território nacional e preparo da carta respectiva; instalação de novos setores da Seção de Solos	5.000.000	7.000.000	+	2.000.000
3) Instalação e manutenção do Centro de Treinamento de Trabalhadores Rurais, na Estação Experimental de Patos — Minas Gerais	600.000	600.000		—
4) Prosseguimento da instalação de uma Escola de Iniciação Agrícola, junto à Estação Experimental de Patos	1.200.000	—	—	1.200.000
5) Trabalhos a serem realizados sob a superintendência da Comissão Especial de Valorização Agro-Pastoril da Região da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul	5.000.000	—	—	5.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
6) Prosseguimento da Instalação da Estação Experimental de Limoeiro do Norte, Ceará	1.000.000	—	— 1.000.000
7) Desenvolvimento dos trabalhos experimentais na Subestação Experimental de Barbalha, Ceará	300.000	—	— 300.000
8) Outras dotações consignadas no Orçamento	4.000.000	—	— 4.000.000
Total da Subconsignação 3.1.03	22.100.000	15.600.000	— 6.500.000
Total da Consigação 3.1.00	22.100.000	15.600.000	— 6.500.000
Total da Verba 3.0.00	22.100.000	15.600.000	— 6.500.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
VERBA 4.0.00 - INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	900.000	600.000	- 300.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	300.000	300.000	
Total da Consignação 4.1.00	1.200.000	900.000	300.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.200.000	1.200.000	
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulyncias e «jeeps»	500.000	500.000	—
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	700.000	1 200.000	+ 500.000
4.2.06 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	2.000.000	1.500.000	— 500.000
Total da Consignação 4.2.00	4.400.000	4.400.000	
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações:			
4.3.02 — Prosseguimento ou conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	1.000.000	—	— 1.000.000
Total da Consignação 4.3.00	1.000.000	—	— 1.000.000
Total da Verba 4.0.00	6.600.000	5.300.000	— 1.300.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	18.741.148	20.061.908	— 1.320.760
Total das Despesas Ordinárias	18.741.148	20.061.908	— 1.320.760
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	22.100.000	15.600.000	6.500.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	6.600.000	5.300.000	1.300.000
Total das Despesas de Capital	28.700.000	20.900.000	7.800.000
Total Geral	47.441.148	40.961.908	6.479.240

09.02.02 — INSTITUTO DE ECOLOGIA E EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLAS — Cr$ 28.281.276,00

O Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas resultou da fusão do Instituto de Ecologia Agrícola com o Instituto de Experimentação Agrícola, determinada pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43.

As atribuições do Instituto são as seguintes:

a) fazer pesquisas agronômicas, visando a definir as relações entre o meio físico e o rendimento das culturas;

b) proceder a trabalhos que visem ao melhoramento das plantas cultivadas;

c) estudar as plantas nativas, visando ao seu cultivo e aproveitamento;

d) proceder à introdução de plantas no país;

e) estudar as causas das doenças das plantas cultivadas e os métodos de combate às mesmas;

f) estudar a fauna entomológica neo-tropical e proceder a investigações sôbre a biologia dos insetos nocivos, visando ao desenvolvimento de meios de combate.

Tendo em vista essas finalidades vem o Instituto se dedicando, desde sua fundação, ao levantamento da carta ecológica do território brasileiro.

Organização:

Seção de Botânica Agrícola;
Seção de Climatologia Agrícola;
Seção de Fertilidade do Solo;
Seção de Genética;
Seção de Fitopatologia;
Seção de Entomologia Agrícola;
Seção de Horticultura;
Seção de Plantas Têxteis;
Seção de Diversas Culturas;
Estação Experimental Central;
Turma de Administração;
Estação Experimental de Botucatu, Campos, Ipanema e São Simão.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	3.159.220	3.159.220		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	12.882.000	12.965.200	+	83.200
1.1.05 — Salários de contratados	43.200	43.200		—
1.1.06 — Salários de tarefeiros	40.000	100.000	+	60.000
1.1.09 — Ajuda de custo	100.000	100.000		—
1.1.10 — Diárias	180.000	180.000		—
1.1.17 — Gratificação de função	525.600	525.600		—
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	20.000	30.000	+	10.000
Total da Consignação 1.1.00	16.950.020	17.103.220	+	153.200
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	165.000	200.000	+	35.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	130.000	130.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
1.3.04 — Combustiveis e lubrificantes	600.000	720.000	+	120.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	225.000	300.000	+	75.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	80.000	80.000		
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	100.000	120.000	+	20.000
1.3.10 — Matérias-primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	600.000	600.000		—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	500.000	500.000		—
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	75.000	75.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	150.000	200.000	+	50.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	60.000	60.000		—
Total da Consignação 1.3.00	2.685.000	2.985.000	+	300.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	80.000	80.000		—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	180.000	180.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	100.000	250.000	+	150.000
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	150.000	150.000		—
1.4.09 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	90.000	90.000		—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	50.000	50.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	250.000	300.000	+	50.000
Total da Consignação 1.4.00	900.000	1.100.000	+	200.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	180.000	180.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	109.000	120.000	+	11.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.056	1.056		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	157.000	187.000	+	30.000
1.5.05 — Serviço de asseio e de higiene; taxas de água, esgôto e lixo	50.000	50.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	235.000	235.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	180.000	180.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas	30.000	30.000		—
Total da Consignação 1.5.00	942.056	983.056	+	41.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	19.000	20.000	+	1.000
Total da Consignação 1.6.00	19.000	20.000	+	1.000
Total da Verba 1.0.00	21.496.076	22.191.276	+	695.200
Total das Despesas Ordinárias	21.496.076	22.191.276	+	695.200

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Trabalhos de experimentação e reprodução de sementes	600.000	800.000	+ 200.000
2) Desenvolvimento dos trabalhos relativos à cultura do café a cargo da Estação Experimental de Botucatu	600.000	800.000	+ 200.000
3) Trabalhos de melhoramento de variedades de cana resistentes ao mosaico, divulgação e distribuição aos lavradores, a cargo da Estação Experimental de Campos	600.000	600.000	—
4) Desenvolvimento da lavoura de milho, arroz e leguminosas a cargo da Estação Experimental de São Simão	600.000	800.000	+ 200.000
5) Acôrdo entre a União, o Estado do Rio de Janeiro, o Instituto do Açúcar e do Álcool e o Sindicato da Indústria do Açúcar do Rio de Janeiro para pesquisas e experimentos sôbre a cana de açúcar	150.000	600.000	+ 450.000
Total da Subconsignação 3.1.03	2.550.000	3.600.000	+ 1.050.000
Total da Consignação 3.1.00	2.550.000	3.600.000	+ 1.050.000
Total da Verba 3.0.00	2.550.000	3.600.000	+ 1.050.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.02 — Início de obras	1.000.000	—	— 1.000.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	300.000	800.000	+ 500.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	150.000	150.000	—
Total da Consignação 4.1.00	1.450.000	950.000	— 500.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	250.000	400.000	+ 150.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e «jeeps»	180.000	360.000	+ 180.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	600.000	600.000	—
4.2.06 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	180.000	180.000	—
Total da Consignação 4.2.00	1.210.000	1.540.000	+ 330.000
Total da Verba 4.0.00	2.660.000	2.490.000	— 170.000
Total das Despesas de Capital	5.210.000	6.090.000	+ 880.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	21.496.076	22.191.276	+	695.200
Total das Despesas Ordinárias	21.496.076	22.191.276	+	695.200
Despesas de Capital				
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	2.550.000	3.600.000	+	1.050.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	2.660.000	2.490.000	—	170.000
Total das Despesas de Capital	5.210.000	6.090.000	+	880.000
Total Geral	26.706.076	28.281.276	+	1.575.200

09.02.03 — INSTITUTO DE FERMENTAÇÃO — Cr$ 32.582.088,00

Criado em 1937, pela Lei n.º 549, de 20 de outubro, com a denominação de Laboratório Central de Enologia, o Instituto de Fermentação foi instalado e começou a funcionar efetivamente em maio de 1940, tendo o Decreto n.º 6.294, de 18-9-40 fixado as sedes de suas dependências nos Estados. A denominação atual foi determinada pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, que subordinou o I.F. ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas do C.N.E.P.A.

Compete ao I.F. exercer o contrôle quantitativo e qualitativo da produção, circulação e distribuição de vinhos e derivados, bem como realizar pesquisas e investigações científicas e de aplicação referentes à vitinicultura e às indústrias de bebidas e dos vinagres, orientando e assistindo tècnicamente às classes produtoras, industriais e comerciantes dos aludidos produtos em todo o território nacional.

Organização:

As seções técnicas da sede são as seguintes:

a) Seção de Pesquisas Industriais;
b) Seção de Química;
c) Seção de Análises Comerciais;
d) Seção de Zimotecnia; e
e) Seção de Contrôle Industrial;
f) Turma de Administração.

Possui o I.F., nos Estados, uma rêde de Estações Experimentais, subestações de Enologia e Postos de Análise de Vinho.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUCTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	3.043.440	3.103.440	+	60.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	8.529.400	8.529.400		—
1.1.05 — Salários de contratados	54.000	54.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	200.000	350.000	+	150.000
1.1.10 — Diárias	500.000	600.000	+	100.000
1.1.17 — Gratificação de função	400.800	400.800		—
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	50.000	60.000		10.000
Total da Consignação 1.1.00	12.777.640	13.097.640	+	320.000
CONSIGNAÇÃO — 1.3.00 — *Material de Consumo e Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	350.000	450.000	+	100.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	210.000	280.000	+	70.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	700.000	900.000	+	200.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	250.000	400.000	+	150.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	30.000	30.000		—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	50.000	70.000	+	20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.000.000	1.200.000	+	200.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	800.000	1.000.000	+	200.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	300.000	300.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	180.000	220.000	+	40.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	80.000	120.000	+	40.000
Total da Consignação 1.3.00	3.950.000	4.970.000	+	1.020.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	20.000	40.000	+	20.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	60.000	80.000	+	20.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	250.000	350.000	+	100.000
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	400.000	600.000	+	200.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	20.000	—	—	20.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte		60.000	+	60.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	400.000	500.000	+	100.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	200.000	350.000	+	150.000
Total da Consignação 1.4.00	1.350.000	1.980.000		630.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	250.000	280.000	+	30.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	300.000	350.000	+	50.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	7.248	7 248		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	250.000	280.000		30.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	80.000	100.000	+	20.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	250.000	600.000	+	350.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	30.000	40.000	+	10.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	100.000	120.000	+	20.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	555.600	547.200	—	8.400
Total da Consignação 1.5.00	1.822.848	2.324.448	+	501.600

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	50.000	60.000	+ 10.000
1.6.05 — Reprodutores e material para revenda ...	400.000	400.000	—
Total da Consignação 1.6.00	450.000	460.000	+ 10.000
Total da Verba 1.0.00	20.350.488	22.832.088	+ 2.481.600
Total das Despesas Ordinárias	20.350.488	22.832.088	+ 2.481.600
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Acôrdo entre a União e o Estado do Rio Grande do Sul, para realização de trabalhos referentes à legislação vitivinicola	500.000	500.000	—
2) Desenvolvimento da vitivinicultura nacional	1.500.000	2.500.000	+ 1.000.000
3) Desenvolvimento da produção de sucos de frutas, bebidas fermentativas e subprodutos do caju e outras frutas regionais dos Estados do Nordeste	800.000	1.000.000	+ 200.000
4) Outras dotações consignadas no Orçamento	2.200.000	—	— 2.200.000
Total da Subconsignação 3.1.03	5.000.000	4.000.000	— 1.000.000
Total da Consignação 3.1.00	5.000.000	4.000.000	— 1.000.000
Total da Verba 3.0.00.....	5.000.000	4.000.000	— 1.000.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
4.2.02 — Início de obras	500.000	—	— 500.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras ...	3.000.000	2.700.000	— 300.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	180.000	200.000	+ 20.000
Total da Consignação 4.1.00	3.680.000	2.900.000	— 780.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	500.000	750.000	+ 250.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	400.000	500.000	+ 100.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	200.000	500.000	+ 300.000
4.2.06 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	200.000	800.000	+ 600.000
Total da Consignação 4.2.00	1.300.000	2.550.000	+ 1.250.000
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*			
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição d eimóveis	300.000	300.00	—
Total da Consignação 4.3.00	300.000	300.00	—
Total de Verba 4.0.00	5.280.000	5.750.000	+ 470.000
Total das Despesas de Capital	10.280.000	9.750.000	— 530.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	20.350.488	22.832.088	+ 2.481.600
Total das Despesas Ordinárias	20.350.488	22.832.088	+ 2.481.600
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Financeiro	5.000.000	4.000.000	— 1.000.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	5.280.000	5.750.000	+ 470.000
Total das Despesas de Capital	10.280.000	9.750.000	— 530.000
Total Geral	30.630.488	32.582.088	+ 1.951.600

09.02.04 — INSTITUTO DE ÓLEOS — Cr$ 9.724.640,00

O Instituto de óleos foi criado pelo Decreto n.º 20.428, de 22-9-31, para ressurgir por fôrça do Decreto-lei n.º 2.138, de 12-4-40, com o nome de Instituto Nacional de óleos, subordinado ao Centro Nacional de Pesquisas Agronômicas.

Pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, voltou a denominar-se Instituto de óleos, passando a subordinar-se diretamente ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas do C.N.E.P.A., seu Regulamento foi aprovado pelo Decreto n.º 28.733, de 9-10-50.

São finalidades do Instituto:

I — ministrar a alta instrução técnica especializada, referente as plantas oleaginosas, cerosas, resinosas, seus produtos, subprodutos e derivados, e as tintas e vernizes, aos agrônomos e demais diplomados pelas escolas superiores, oficiais ou reconhecidas e aos alunos destas escolas que satisfaçam as exigências do seu regulamento;

II — ser o centro de pesquisas científicas e de aplicação inerente aquêles produtos;

III — organizar, em colaboração com o Serviço de Economia Rural, a classificação daqueles produtos, para execução, nesta parte, do Decreto-lei n.º 334, de 15 de março de 1938.

O Instituto está assim organizado:

Conselho de Ensino e Pesquisas;
Seção de Tecnologia Analítica;
Seção de Tecnologia Industrial;
Seção de Documentação e Economia Aplicada;
Secretaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUCTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	903.240	867.360	— 35.880
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.100.210	2.264.400	+ 1.164.190
1.1.05 — Salários de contratados	500.800	500.800	—
1.1.09 — Ajuda de custo	20.000	30.000	+ 10.000
1.1.10 — Diárias	50.000	60.000	+ 10.000
1.1.17 — Gratificação de função	129.600	129.600	—
1.1.18 — Gratificação pelo exercício de magistério	18.000	18.000	—
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	12.000	12.000	—
Total da Consignação 1.1.00	2.733.850	3.882.160	+ 1.148.310
CONSIGNAÇÃO — 1.3.00 — *Material de Consumo e Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	50.000	60.000	+ 10.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	50.000	75.000	+ 25.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	25.000	40.000	+ 15.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	35.000	50.000	+ 15.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	300.000	400.000	+	100.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	250.000	300.000	+	50.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	50.000	70.000	+	20.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e accessórios; roupa de cama, mesa e banho				
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	10.000	15.000	+	5.000
Total da Consignação 1.3.00	770.000	1.010.000	+	240.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	100.000	150.000	+	50.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	20.000	30.000	+	10.000
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	200.000	300.000	+	100.000
1.4.06 — Material e accessórios para instalação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material par extinção de incêndio.	10.000	50.000	+	40.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insignias, flâmulas e bandeiras	15.000	20.000	+	5 000
1.4.09 — Aparelhos e utensílios da cozinha, dormitórios e enfermaria	5.000	12.000	+	7.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	330.000	495.000	+	165.000
Total da Consignação 1.4.00	680.000	1.057.000	+	377.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	40.000	56.000	+	16.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	6.480	6.480		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	60.000	60.000		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	15.000	15.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	50.000	100.000		50.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	150.000	200.000		50.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	10.000	13.000		3.000
Total da Consignação 1.5.00	331.480	450.480	+	119.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	5.000		—
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	15.000	20.000	+	5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	350.000	350.000	—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais			
1) Bôlsas de estudos	440.000	450.000	+ 10.000
Total da Consignação 1.6.00	810.000	825.000	+ 15.000
Total da Verba 1.6.00	5.325.330	7.224.640	+ 1.899.310
Total das Despesas Ordinárias	5.325.330	7.224.640	+ 1.899.310
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Realização de pesquisas sôbre oleaginosos, ceras, subprodutos e derivados.	500.000	750.000	+ 250.000
2) Execução de acordos de assistência técnica destinada à realização de pesquisas sobre a produção de oleaginosos, cera, subprodutos e derivados	600.000	1.200.000	+ 600.000
Total da Consignação 3.1.00	1.100.000	1.950.000	+ 850.000
Total da Verba 3.0.00	1.100.000	1.950.000	+ 850.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	100.000	100.000	—
Total da Consignação 4.1.00	100.000	100.000	—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	300.000	450.000	+ 150.000
Total da Consignação 4.2.00	300.000	450.000	+ 150.000
Total da Verba 4.0.00	400.000	550.000	+ 150.000
Total das Despesas de Capital	1.500.000	2.500.000	+ 1.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	5.325.330	7.724.640	+ 1.899.310
Total das Despesas Ordinárias	5.325.330	7.724.640	+ 1.899.310
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	1.100.000	1.950.000	+ 8 50.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	400.000	550.000	+ 150.000
Total das Despesas de Capital	1.500.000	2.500.000	+ 1.000.000
Total Geral	6.825.330	9.724.640	+ 2.899.310

09.02.05 — INSTITUTO DE QUÍMICA AGRÍCOLA Cr$ 9.211.282,00

O Instituto de Química Agrícola foi criado pelo art. 127 da Lei n.º 3.454, de 6-1-18, sob a denominação Instituto de Química. Sua atual denominação resulta do Decreto n.º 23.979, de 8-3-34.

Em 1938, o Decreto-lei n.º 982, de 23 de dezembro, criou o Centro Nacional do Ensino e Pesquisas Agronômicas, compreendendo, entre vários outros órgãos, o Instituto de Química Agrícola, o qual pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, passou a integrar o Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas. Presentemente, o I.Q.A., obedece à organização, baixada com o Decreto n.º 16.787, de 11-10-44, que aprovou o Regimento do C.N.E.P.A.:

São finalidades do I.Q.A.:

a) realização dos estudos de solos sob o ponto de vista pedagógico e químico, bem como os relativos ao levantamento da carta de solos do país;

b) estudo químico detalhado das plantas nativas ou cultivadas, tóxicos, entorpecentes, mediminais e de valor industrial, determinando sua composição e visando, especialmente, à sua utilização;

c) estudo químico e bromatológico das matérias primas e vegetais aplicáveis à alimentação;

d) estudos físico-químico em geral e particularmente da reserva mineral do solo e de sua fração coloidal, bem como colaborar com as demais seções nas investigações relacionadas com a físico-química;

e) análise de adubos, corretivos, inseticidas e outros produtos de interêsse para a agricultura;

f) investigações destinadas ao aperfeiçoamento dos processos tecnológicos agrícolas;

g) trabalhos de administração geral do I.Q.A.

Sua organização é a seguinte:

Seção de Solos;
Seção de Química Vegetal;
Seção de Química Alimentar;
Seção de Físico-Química;
Seção de Análises Agrícolas;
Seção de Tecnologia Agrícola;
Turma de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUCTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	2.927.530	2.067.850	— 859.680
1.1.04 — Salário de mensalistas	1.622.740	2.326.680	+ 703.940
1.1.05 — Salários de contratados	30.000	48.000	+ 18.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	40.000	40.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	33.000	33.000	—
1.1.10 — Diárias	80.000	80.000	—
1.1.17 — Gratificação de função	237.600	237.600	—
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	20.000	25.000	+ 5.000
Total da Consignação 1.1.00	4.990.870	4.858.130	— 132.740

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO — 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	5.000	5.000		—
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	40.000	50.000	+	10.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	75.000	75.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	40.000	50.000	+	10.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	10.000	20.000	+	10.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais				
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	2.000	2.000		—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	220.000	250.000	+	30.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	300.000	400.000	+	100.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	65.000	80.000	+	15.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	10.000	10.000		—
Total da Consignação 1.3.00	767.000	942.000	+	175.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	150.000	200.000	+	50.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	70.000	100.000	+	30.000
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	160.000	200.00	+	40.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material par extinção de incêndio.	40.000	40.000		—
1.4.09 — Aparelhos e utensílios da cozinha, dormitórios e enfermaria	50.000	100.000	+	50.000
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	120.000	—	—	120.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	500.000	350.000	—	150.000
Total da Consignação 1.4.00	1.090.000	990.000	—	100.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	10.000	10.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	30.000	30.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.152	1.152		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	70.000	100.000	+	30.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	20.000	30.000	+	10.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	60.000	80.000	+	20.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	80.000	100.000	+	20.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	30.000	40.000	+	10.000
Total da Consignação 1.5.00	301.152	391.152	+	90.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	10.000	10.000		—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais	—	120.000	+	120.000
Total da Consignação 1.6.00	10.000	130.000	+	120.000
Total da Verba 1.0.00	7.159.022	7.311.282	+	152.260
Total das Despesas Ordinárias	7.159.022	7.311.282	+	152.260
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*				
Subconsignações :				
3.1.03 — Desenvolvimento da produção				
1) Realização de estudos e pesquisas químicas e tecnológicas sôbre solos, plantas, alimentos e fertilizantes	500.000	500.000		—
Total da Subconsignação 3.1.03	500.000	500.000		—
Total da Consignação 3.1.00	500.000	500.000		—
Total da Verba 3.0.00	500.000	500.000		—
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações :				
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	130 000	100.000	—	30.000
Total da Consignação 4.1.00	130.000	100.000	—	30.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	180.000	700.000	+	520.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	180.000	350.000	+	170.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	—	250.000	+	250.000
Total da Consignação 4.2.00	360.000	1.300.000	+	940.000
Total da Verba 4.0.00	490.000	1.400.000	+	910.000
Total das Despesas de Capital	990.000	1.900.000	+	910.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	7.159.022	7.311.282	+	152.260
Total das Despesas Ordinárias	7.159.022	7.311.282	+	152.260
Despesas de Capital				
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	500.000	500.000		—
Verba 4.0.00 — Investimentos	490.000	1.400.000	+	910.000
Total das Despesas de Capital	990.000	1.900.000	+	910.000
Total Geral	8.149.022	9.211.282	+	1.062.260

09.02.06 — INSTITUTO AGRONÔMICO DO LESTE — Cr$ 24.621.756,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 9.815, de 9-9-46, que alterou o Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, com subordinação ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

Tem como finalidade superintender todos os trabalhos de pesquisas nos Estados de Sergipe e Bahia que se relacionem com a produção vegetal.

Constitui-se de uma rêde experimental composta das Estações Experimentais de São Gonçalo no Estado da Bahia; Quissamã no Estado de Sergipe e Subestação Experimental de Aracaju, no Estado de Sergipe.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUCTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
1.1.01 — Vencimentos	906.240	305.000	—	601.240
1.1.04 — Salários de mensalistas	4.426.440	4.903.680	+	477.240
1.1.05 — Salários de contratados	60.000	120.000	+	60.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	—	200.000	+	200.000
1.1.09 — Ajuda de custo	60.000	60.000		—
1.1.10 — Diárias	180.000	195.000	+	15.000
1.1.17 — Gratificação de função	96.000	96.000		—
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	40.000	+	10.000
Total da Consignação 1.1.00	5.758.680	5.919.680	+	161.000
CONSIGNAÇÃO — 1.3.00 — *Material de Consumo e Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	120.000	200.000	+	80.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	120.000	120.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	400.000	500.000	+	100.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	120.000	120.000		—
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	20.000	30.000	+	10.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	30.000	40.000	+	10.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	—	100.000	+	100.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munição para serviços de policiamento	500	500		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	500.000	600.000	+	100.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	300.000	300.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	200.000	200.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios: roupa de cama, mesa e banho	80.000	100.000	+	20.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	70.000	70.000		—
Total da Consignação 1.3.00	1.960.500	2.380.500	+	420.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	280.000	100.000	—	180.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	200.000	200.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	150.000	120.000	—	30.000
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	200.000	150.000	—	50.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação e segurança dos serviços de transporte, de canalização e de sinalização, material para extinção de incêndio	20.000	20.000		—
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armas para serviços de policiamento	15.000	15.000		—
1.4.09 — Aparelhos e utensílios da cozinha, dormitórios e enfermaria	150.000	150.000		—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	30.000	50.000	+	20.000
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	300.000	200.000	—	100.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	120.000	1.000.000	+	880.000
Total da Consignação 1.4.00	1.465.000	2.005.000	+	540.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	100.000	100.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	100.000	120.000	+	20.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	576	576		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	100.000	100.000		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	40.000	40.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	180.000	200.000	+	20.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	60.000	100.000	+	40.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização ...	50.000	100.000	+	50.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	30.000	30.000		
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	36.000	36.000		—
Total da Consignação 1.5.00	696.576	826.576		130.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	10.000	10.000	—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	25.000	30.000	+ 5.000
Total da Consignação 1.6.00	35.000	40.000	+ 5.000
Total da Verba 1.0.00	9.915.756	11.171.756	+ 1.256.000
Total das Despesas Ordinárias	9.915.756	11.171.756	+ 1.256.000
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e SOCIAL			
Subconsignações :			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Desenvolvimento dos trabalhos de pesquisas agronômicas sôbre borracha e cacau, no Estado da Bahia	3.000.000	4.000.000	+ 1.000.000
2) Desenvolvimento dos trabalhos de pesquisas agronômicas sôbre fumo, café, plantas têxteis e oleaginosas nos Estados da Bahia e Sergipe	2.000.000	3.000.000	+ 1.000.000
3) Desenvolvimento dos trabalhos de pesquisas agronômicas sôbre a cultura do coqueiro, na Subestação Experimental de Aracaju		500.000	+ 500.000
4) Trabalhos experimentais com a cana de açúcar e outras culturas, na Estação Experimental de Sergipe	700.000	500.000	— 200.000
5) Conclusão e manutenção da Estação de Nossa Senhora da Glória, Sergipe	1.000.000	1.000.000	—
6) Prosseguimento dos trabalhos de formação de pastagens na Estação Experimental de Quissamã, Sergipe	1.000.000	—	— 1.000.000
7) Outras dotações constantes do Orçamento	1.600.000	—	— 1.600.000
8) Manutenção do plantel de gado leiteiro na Estação Experimental de Quissamã, Sergipe	—	1.000.000	+ 1.000.000
Total da Subconsignação 3.1.03	9.300.000	10.000.000	+ 700.000
Total da Consignação 3.1.00	9.300.000	10.000.000	+ 700.000
Total da Verba 3.0.00	9.300.000	10.000.000	+ 700.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras ...	500.000	500.000	—
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com imóveis	150.000	150.000	—
Total da Consignação 4.1.00	650.000	650.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	600.000	600.000		—
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	800.000	1.000.000	+	200.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga, auto-socorro	300.000	400.000	+	100.000
4.2.06 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	600.000	800.000	+	200.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras ..	250.000	—	—	250.000
Total da Consignação 4.2.00	2 550 000	2.800.000	+	250.000
Total da Verba 4.0.00.....	3.200.000	3.450.000	+	250.000
Total das Despesas de Capital	12.500.000	13.450.000	+	950.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	9.915.756	11.171.756	+	1.256.000
Total das Despesas Ordinárias	9.915.756	11.171.756	+	1.256.000
Despesas de Capital				
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	9.300.000	10.000.000	+	700.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	3.200.000	3.450.000	+	250.000
Total das Despesas de Capital	12.500.000	13.450.000	+	950.000
Total Geral	22.415.756	24.621.756	+	2.206.000

09.02.07 — INSTITUTO AGRONÔMICO DO NORDESTE Cr$ 28.350.030,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43.

Compreende, além dos serviços administrativos da sede, em Recife, Estado de Pernambuco(ainda um Laboratório de Fibras, em João Pessoa, Estado da Paraíba, e as seguintes estações experimentais: Curado, Itapirema, Surubim, e de Frio em Pernambuco; União, em Alagoas, na Paraíba; Barbalho, no Ceará.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
1.1.01 — Vencimentos	830.240	830.240		—
1.1.04 — Salário de mensalistas	5.461.830	5.461.830		—
1.1.09 — Ajuda de custo	50.000	50.000		—
1.1.10 — Diárias	250.000	350.000	+	100.000
1.1.17 — Gratificação de função	300.000	300.000		—
Total da Consignação 1.1.00	6.892.070	6.992.070	+	100.000
CONSIGNAÇÃO — 1.3.00 — *Material de Consumo e Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	120.000	200.000	+	80.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	130.000	130.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	400.000	600.000	+	200.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	120.000	300.000	+	180.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	30.000	50.000	+	20.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	30.000	100.000	+	70.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munição para serviços de policiamento	1.000	2.000	+	1.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	600.000	700.000	+	100.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	400.000	400.000		—
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	50.000	50.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	60.000	90.000	+	30.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	40.000	60.000	+	20.000
Total da Consignação 1.3.00	1.981.000	2.682.000		701.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	200.000	200.000		—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	150.000	200.000	+	50.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	80.000	100.000	+	20.000
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	300.000	200.000	—	100.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material par extinção de incêndio.	40.000	40.000		—
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armas de policiamento.	12.000	20.000	+	8.000
1.4.08 — Material artístico; instrumento de música; insignias, flâmulas e bandeiras	10.000	15.000	+	5.000
1.4.09 — Aparelhos e utensílios da cozinha, dormitórios e enfermaria	80.000	80.000		—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	30.000	50.000	+	20.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	750.000	650.000	—	100.000
Total da Consignação 1.4.00	1.652.000	1.555.000	—	97.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	80.000	100.000	+	20.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	150.000	200.000	+	50.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	960	960		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	150.000	200.000	+	50.000
1.5.05 — Serviço de asseio e de higiene;taxas de água, esgôto e lixo	20.000	20.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	150.000	250.000	+	100.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	100.000	150.000	+	50.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	30.000	30.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.5.00	700.960	970.960	+	270.000
Total da Verba 1.0.00	11.226.030	12.200.030	+	974.000
Total das Despesas Ordinárias	11.226.030	12.200.030	+	974.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Pesquisas, experimentação e melhoramento das culturas do algodão Mocó e Herbáceo e de outros têxteis	2.000.000	3.000.000	+ 1.000.000
2) Pesquisas, experimentação e melhoramento das culturas de cana de açucar, plantas frutícolas e alimentícias	3.000.000	3.000.000	—
3) Conclusão da instalação do laboratório de solos do Instituto, bem como a execução de trabalhos sôbre a conservação de solos, irrigação e drenagem ..	1.000.000	2.000.000	+ 1.000.000
4) Prosseguimento da instalação de uma usina piloto de beneficiamento de fibras duras e sua manutenção	2.000.000	2.000.000	—
5) Desenvolvimento dos trabalhos na Estação Experimental de União dos Palmares, em Alagoas, na produção de algadão, cereais e leguminosas alimentares	500.000	500.000	—
6) Aquisição de um plantel de gado leiteiro destinado ao abastecimento e a realização de estudos sôbre alimentação e melhoramento	1.000.000	1.000.000	—
7) Outras dotações constantes do Orçamento de 1955	1.500.000	—	— 1.500.000
8) Acôrdo de Experimentação Agrícola por intermédio da Estação Experimental de Curado	600.000	600.000	—
9) Acôrdo para o desenvolvimento da Estação Experimental de União dos Palmares	600.000	600.000	—
Total da Subconsignação 3.1.03	12.200.000	12.700.000	+ 500.000
Total da Consignação 3.1.00	12.200.000	12.700.000	+ 500.000
Total da Verba 3.0.00	12.200.000	12.700.000	+ 500.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	500.000	500.000	—
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	150.000	150.000	—
Total da Consignação 4.1.00	650.000	650.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	500.000	500.000		—
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	400.000	800.000	+	400.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	350.000	600.000	+	250.000
4.2.06 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	600.000	700.000	+	100.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras ..	250.000	200.000	—	50.000
Total da Consignação 4.2.00	2.100.000	2.800.000	+	700.000
Total da Verba 4.0.00.....	2.750.000	3.450.000	+	700.000
Total das Despesas de Capital	14.950.000	16.150.000	+	1.200.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	11.226.030	12.200.030	+	974.000
Total das Despesas Ordinárias	11.226.030	12.200.030	+	974.000
Despesas de Capital				
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	12.200.000	12.700.000	+	500.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	2.750.000	3.450.000	+	700.000
Total das Despesas de Capital	14.950.000	16.150.000	+	1.200.000
Total Geral	26.176.030	28.350.030	+	2.174.000

09.32.08 — INSTITUTO AGRONÔMICO DO NORTE — CR$ 37.842.700,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 1.245, de 4-5-39, como dependência do C.N.E.P.A., foi o Instituto Agronômico do Norte subordinado diretamente ao Ministro, pelo Decreto-lei n.º 5.200, de 18-1-43. Pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, modificado pelo de n.º 9.815, de 9-9-46, passou, novamente, a integrar o Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, como órgão diretamente subordinado ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

O Instituto Agronômico do Norte tem por fim "realizar investigações e trabalhos experimentais sôbre os fatôres da produção agrícola e promover a difusão, o melhoramento, a defesa e o aproveitamento econômico das plantas cultivadas e silvestres da região por ela abrangida", conforme se verifica da legislação em vigor que lhe diz respeito. Essa região, é, justamente, a Amazônia, que compreende os Estados do Amazonas, Pará, Maranhão e Piauí, além dos Territórios do Amapá, Guaporé, Rio Branco e Acre.

Pelo Decreto-lei n.º 4.104, de 9-2-42, foi dotado de uma rêde de experimentação agrícola, ampliada pela Lei n.º 1.054, de 16-1-50, e composta de:

Estação Experimental de Belém;
Estação Experimental de Solimões;
Plantações Ford;
Sub-estações Experimentais em:
Alto Solimões;
Turiaçu;
Pôrto Velho.

Anexa ao I.A.N. acha-se a Escola de Agronomia da Amazônia, criada pelo Decreto-lei n.º 8.290, de 5-12-45. Tem sede em Belém, e obedece às normas da Escola Nacional de Agronomia.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a comparada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUCTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
1.1.01 — Vencimentos	210.200	270.200	+ 60.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	11.030.600	13.026.680	+ 1.996.080
1.1.05 — Salários de contratados	365.040	500.000	+ 134.960
1.1.09 — Ajuda de custo	150.000	150.000	—
1.1.10 — Diárias	350.000	350.000	—
1.1.17 — Gratificação de função	36.000	36.000	—
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	30.000	
1.1.21 — Gratificação pelo exercício em determinadas zonas ou locais	72.900	72.900	—
Total da Consignação 1.1.00	12.244.740	14.435.780	+ 2.191.040
CONSIGNAÇÃO — 1.3.00 — *Material de Consumo e Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	200.000	200.000	—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	200.000	200.000	—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.500.000	2.500.000	+ 1.000.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	300.000	750.000	+ 450.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	20.000	30.000	+ 10.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	200.000	200.000	—
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	50.000	50.000	—
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munição para serviços de policiamento	20.000	20.000	—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	800.000	1.500.000	+ 700.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	600.000	1.000.000	+ 400.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	100.000	70.000	— 30.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	120.000	120.000	—
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	130.000	150.000	+ 20.000
Total da Consignação 1.3.00	4.240.000	6.790.000	+ 2.550.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	540.000	540.000	—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	250.000	150.000	— 100.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficina	150.000	150.000	—
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	400.000	1.000.000	+ 600.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	50.000	30.000	— 20.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armas para serviço de policiamento	—	30.000	+ 30.000
1.4.08 — Material artístico; instrumento de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	100.000	100.000	—
1.4.09 — Aparelhos e utensílios da cozinha, dormitórios e enfermaria	50.000	50.000	—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	30.000	30.000	—
1.4.13 — Viaturas de pequeno porte	100.000	200.000	+ 100.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	700.000	1.000.000	+ 300.000
Total da Consignação 1.4.00	2.370.000	3.280.000	+ 910.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	500.000	800.000	+ 300.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	225.000	400.000	+ 175.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.920	1.920	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	100.000	+ 100.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	—	30.000	+ 200.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	200.000	400.000	+	200.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	200.000	250.000	+	50.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	150.000	200.000	+	50.000
1.5.09 — Serviços funerários	15.000	15.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	30.000	40.000	+	10.000
Total da Consignação 1.5.00	1.321.920	2.236.920	+	915.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	30.000	30.000		—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	50.000	50.000		—
1.6.23 — Diversos				
1) Manutenção da Escola de Agronomia da Amazônia	7.000.000	8.000.000	+	1.000.000
Total da Consignação 1.6.00	7.080.000	8.080.000	+	1.000.000
Total da Verba 1.0.00	27.256.660	34.822.700	+	7.566.040
Total das Despesas Ordinárias	27.256.660	34.822.700	+	7.566.040
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*				
Subconsignações :				
3.1.03 — Desenvolvimento da produção				
1) Manutenção das Plantações Ford, de Belterra e Fordlândia	6.000.000	—	—	6.000.000
2) Manutenção de um Centro de Tratoristas	1.000.000	—	—	1.000.000
Total da Subconsignação 3.1.03	7.000.000	—	—	7.000.000
Total da Consignação 3.1.00	7.000.000	—	—	7.000.000
Total da Verba 3.0.00	7.000.000	—	—	7.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
VERBBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com imóveis	100.000	100.000	—
Total da Consignação 4.1.00	100.000	100.000	—
CONSIGNAÇOÃ 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	700.000	1.000.000	+ 300.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	920.000	920.000	—
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	250.000	3.000.000	+ 2.750.000
4.2.06 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	400.000	—	— 400.000
Total da Consignação 4.2.00	2.270.000	4.920.000	+ 2.650.000
Total da Verba 4.0.00.....	2.370.000	5.020.000	+ 2.650.000
Total da Consignação 4.2.00	9.370.000	5.020.000	— 4.350.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	27 256.660	34.822.700	+ 7.566.040
Total das Despesas Ordinárias	27.256.660	34.822.700	+ 7.566.040
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	7.000.000	—	— 7.000.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	2.370.000	5.020.000	+ 2.650.000
Total das Despesas de Capital	9.370.000	5.020.000	— 4.350.000
Total Geral	36.626.660	37.842.700	+ 3.216.040

09.02.09 — INSTITUTO AGRONÔMICO DO SUL — CR$ 50.320.576,00

Instituído pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 20-12-43, sòmente pelo Decreto n.º 20.444, de 22-1-46, foi aprovado o seu Regimento.

O I.A.S. tem por finalidade colaborar no planejamento, execução, coordenação e direção das pesquisas agronômicas na Região Sul do país.

I — Na Sede:

a) Diretoria;
b) Seção Administrativa;
c) Biblioteca;
d) Seções Técnicas de:
Botânica Agrícola;
Solos;
Climatologia Agrícola;
Fitotecnia;
Entomologia;
Horticultura;
Química e Tecnologia Agrícola.
f) Escola Experimental Central;
e) Escola Agronômica Eliseu Maciel;

II — Rêde de Experimentação Agrícola nos Estados:

a) Estação Experimental de Pelotas;
b) Estação Experimental de Passo Fundo;
c) Estação Experimental de Rio Caçador;
d) Estação Experimental de Ponta Grossa;
e) Estação Experimental de Curitiba.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇAO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	5.858.160	3.273.960	— 2.584.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	13.788.840	13.788.840	—
1.1.05 — Salários de contratados	83.640	83.640	—
1.1.09 — Ajuda de custo	60.000	60.000	—
1.1.10 — Diárias	350.000	420.000	+ 70.000
1.1.17 — Gratificação de função	585.600	585.600	—
1.1.18 — Gratificação pelo exercício de magistério	108.000	117.000	+ 9.000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	50.000	+ 20.000
Total da Consignação 1.1.00	20.864.240	18.379.040	— 2.485.200
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	500.000	650.000	+ 150.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	280.000	400.000	+ 120.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.200.000	1.800.000	+ 600.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
1.3.05 — Sabressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	800.000	900.000	+	100.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	30.000	30.000		—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	100.000	160.000	+	60.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	25.000	40.000	+	15.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições para serviços de policiamento	30.000	30.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados destinados a qualquer transformação	1.000.000	1.500.000	+	500.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	1.200.000	1.500.000	+	300.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	150.000	250.000	+	100.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	250.000	285.000	+	35.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	350.000	450.000	+	100.000
Total da Consignação 1.3.00	5.915.000	7.995.000	+	2.080.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	150.000	200.000	+	50.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	300.000	450.000	+	150.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	400.000	500.000	+	100.000
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	500.000	500.000		—
1.4.06 — Material e acessórios para instalação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	70.000	70.000		—
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de para-quedismo; armas para serviços de policiamento	30.000	—	—	30.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras.....	115.000	130.000	+	15.000
1.4.09 — Aparelhos e utenslios de copa, cozinha, dormitórios e enfermarias	50.000	100.000	+	50.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	50.000	75.000	+	25.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	600.000	400.000	—	200.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	300.000	400.000	+	100.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	15.000	25.000	+	10.000
Total da Consignação 1.4.00.....	2.580.000	2.850.000	+	270.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	200.000	300.000	+	100.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	250.000	350.000	+	100.000
1.5.03 — Assinaturas de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.536	1.536		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	400.000	480.000	+	80.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	50.000	75.000	+	25.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	500.000	750.000	+	250.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	300.000	350.000	+	50.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização ..	100.000	100.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	50.000	80.000	+	30.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis ..	—	—		—
Total da Consignação 1.5.00	1.851.536	2.486.536	+	635.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento..	50.000	55.000	+	5.000
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	12.000	15.000	+	3.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	40.000	50.000	+	10.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Concursos e provas	65.000	60.000	—	5.000
2) Cursos avulsos	100.000	120.000	+	20.000
Total da Subconsignação 1.6.11...	165.000	180.000	+	15.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Excursões de alunos	100.000	170.000	+	70.000
2) Bolsas de estudo	150.000	150.000		—
Total da Subconsignação 1.6.13 ..	250.000	320.000	+	70.000
Total da Consignação 1.6.00	517.000	620.000	+	103.000
Total da Verba 1.0.00	31.727.776	32.330.576	+	602.800

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e subvenções*			
Subconsignações :			
2.1.01 — Auxílios			
7 — Outras entidades			
1) Associação Atlética da Escola de Agronomia Eliseu Maciel (Decreto-lei n.º 3.617, de 17-9-41)	20.000	20.000	—
2) Diretório Acadêmico da Escola de Agronomia Eliseu Duarte (Decreto-lei n.º 3.617, de 17-9-41)	20.000	20.000	—
Total da Subconsignação 2.1.01 ..	**40.000**	**40.000**	**—**
Total da Consignação 2.1.00	40.000	40.000	—
Total da Verba 2.0.00	40.000	40.000	—
Total das Despesas Ordinárias	31.767.776	32.370.576	+ 602.800
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Instalação e manutenção da Granja Leiteira e da Fábrica-Escola de Laticínios da Fazenda Modêlo da Palma	1.500.000	1.500.000	—
2) Desenvolvimento dos trabalhos experimentais de cereais e outras culturas e produções de sementes	3.000.000	4.000.000	+ 1.000.000
3) Desenvolvimento de trabalhos experimentais, experimentação de forrageiras, estudos de conservação do solo e pesquisas tecnológicas	2.500.000	3.500.000	+ 1.000.000
4) Acôrdo entre o Escritório Técnico de Agricultura e a Fábrica-Escola de Laticínios	—	100.000	+ 100.000
Total da Subconsignação 3.1.03 ..	7.000.000	9.100.000	+ 2.100.000
3.1.04 — Proteção de florestas e reflorestamento	400.000	500.000	+ 100.000
3.1.06 — Irrigação e energia hidráulica	350.000	350.000	—
Total da Consignação 3.1.00	7.750.000	9.950.000	+ 2.200.000
Total da Verba 3.0.00	7.750.000	9.950.000	+ 2.200.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras ..	10.000.000	3.000.000	— 7.000.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	300.000	300.000	—
Total da Consignação 4.1.00	10.300.000	3.300.000	— 7.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.800.000	2.100.000	+ 300.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	950.000	800.000	— 150.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	750.000	1.300.000	+ 550.000
4.2.06 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	700.000	500.000	— 200.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras..	750.000	—	— 750.000
Total da Consignação 4.2.00	4.950.000	4.700.000	— 250.000
Total da Verba 4.0.00	15.250.000	8.000.000	— 7.250.000
Total das Despesas de Capital	23.000.000	17.950.000	— 5.050.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	31.727.776	32.330.576	+ 602.800
Verba 2.0.00 — Transferências	40.000	40.000	—
Total das Despesas Ordinárias	31.767.776	32.370.576	+ 602.800
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	7.750.000	9.950.000	+ 2.200.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	15.250.000	8.000.000	— 7.250.000
Total das Despesas de Capital	23.000.000	17.950.000	— 5.050.000
Total Geral	54.767.776	50.320.576	— 4.447.200

09.03 — SUPERINTENDÊNCIA DE EDIFÍCIOS E PARQUES — CR$ 21.679.904,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, teve suas atribuições definidas pelo Decreto n.º 16.787, de 11-10-44.

Diretamente subordinada ao Diretor Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, a Superintendência de Edifícios e Parques se incumbe de:

a) executar os trabalhos de consertos e reparos dos veículos, aparelhos, máquinas e motores do C.N.E.P.A., zelando pela sua perfeita conservação, funcionamento e limpeza;

b) [illegible] pela conservação e limpeza de todos os edifícios e dependências do Centro;

c) manter o registro dos veículos que estacionam na garage ou nela fazem pernoite, bem como o contrôle estatístico das entradas e saídas dêsses veículos e do consumo do material usado nos mesmos;

d) [illegible] de todos os edifícios e instalações do C.N.E.P.A.;

e) [illegible] e pedidos de obras e serviços necessários à boa conservação e funcionamento dos edifícios, parques, instalações e veículos do Centro.

Em relação aos edifícios, instalações e parques situados no km 47 competirá, ainda, à S.E.P.:

a) executar os trabalhos de obras, consertos e reparos dos edifícios, parques e instalações;

b) zelar pela limpeza e conservação de todos os edifícios e demais dependências;

c) promover a conservação dos parques, sempre dentro dos preceitos da arquitetura paisagista;

d) superintender a vigilância diurna e noturna dos edifícios, instalações externas e parques;

e) zelar pela perfeita conservação e limpeza das rêdes de estradas, águas, gás, eletricidade, esgotos, irrigação e drenagem e galerias de águas pluviais;

f) tomar prontas providências nos casos de incêndio e de acidentes que ocorram nas rêdes de instalações;

g) manter perfeitamente organizados os serviços de coleta e tratamento do lixo.

Quadro demonstrativo da comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	353.760	345.360	—	8.400
1.1.04 — Salários de mensalistas	4.733.520	4.739.560	+	6.040
1.1.06 — Salários de tarefeiros	1.500.000	1.800.000	+	300.000
1.1.10 — Diárias	—	20.000	+	20.000
1.1.17 — Gratificação de função	45.600	45.600		—
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	20.000	40.000	+	20.000
Total da Consignação 1.1.00	6.652.880	6.990.520	+	337.640

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	40.000	30.000	—	10.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	90.000	120.000	+	30.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	2.500.000	3.500.000	+	1.000.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1.400.000	2.500.000	+	1.100.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	20.000	20.000		—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	120.000	120.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.600.000	2.200.000	+	600.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	115.000	120.000	+	5.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	10.000	10.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho	158.000	158.000		
Total da Consignação 1.3.00	6.053.000	8.778.000	+	2.725.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	30.000	30.000		—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	5.000	5.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	100.000	100.000		—
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	70.000	570.000	+	500.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalizaçãoá material para extinção de incêndio	60.000	60.000		—
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armas para serviços de policiamento	30.000	30.000		—
1.4.09 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	30.000	30.000		—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	36.000	—	—	36.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	20.000	16.000	—	4.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	—	—	50.000
Total da Consignação 1.4.00	431.000	841.000	+	410.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	384	384	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	270.000	640.000	+ 370.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	400.000	500.000	+ 100.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	56.000	60.000	+ 4.000
Total da Consignação 1.5.00	726.384	1.200.384	+ 474.000
Total da Verba 1.0.00	13.863.264	17.809.904	+ 3.946.640
Total das Despesas Ordinárias	13.863.264	17.809.904	+ 3.946.640
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	300.000	300.000	—
Total da Consignação 4.1.00	300.000	300.000	—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	350.000	370.000	+ 20.000
4.2.03 — Caminhonetes de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	600.000	1.600.000	+ 1.000.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	740.000	800.000	+ 60.000
4.2.06 — Tratores, conjuntos mecânicos para rodovias	500.000	800.000	+ 300.000
Total da Consignação 4.2.00	2.190.000	3.570.000	+ 1.380.000
Total da Verba 4.0.00	2.490.000	3.870.000	+ 1.380.000
Total das Despesas de Capital	2.490.000	3.870.000	+ 1.380.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	13.863.264	17.809.904	+ 3.946.640
Total das Despesas Ordinárias	13.863.264	17.809.904	+ 3.946.640
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	2.490.000	3.870.000	+ 1.380.000
Total das Despesas de Capital	2.490.000	3.870.000	+ 1.380.000
Total Geral	16.353.264	21.679.904	+ 5.326.640

09.04 — SERVIÇO MÉDICO

Cr$ 4.663.960,00

O Serviço Médico do C.N.E.P.A. foi criado pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30 de dezembro de 1943 e funciona, naquele centro, no quilômetro 17 da antiga rodovia São Paulo-Rio. Suas atribuições constam do Regimento do C.N.E.P.A., aprovado pelo Decreto n.º 16.787, de 11 de outubro de 1944, e são as seguintes:

I — Efetuar exames de sanidade e capacidade física para efeito de admissão de servidores do C.N.E.P.A., e quando convier, do pessoal de obras;

II — efetuar exames de sanidade e capacidade física dos candidatos à matrícula nas Escolas e Cursos;

III — realizar exames médicos periódicos dos estudantes e do pessoal em exercício no C.N.E.P.A.;

IV — proceder a exames médicos para contrôle de faltas dos alunos e servidores, bem como para efeito de licença e aposentadoria;

V — prestar assistência clínica, cirúrgica, dentária e farmacêutica aos estudantes e aos servidores e suas famílias, e, quando julgado conveniente, também, ao pessoal para obras;

VI — promover a higiene dos locais de trabalho e de ensino;

VII — fiscalizar restaurantes, cafés e cantinas, e controlar a qualidade dos gêneros alimentícios usados nos mesmos ou vendidos em estabelecimentos comerciais localizados no Centro ou em suas imediações;

VIII — estabelecer medidas preventivas contra acidentes e doenças profissionais;

IX — prestar socorro elementar em casos de acidente e promover as medidas complementares que se fizerem necessárias;

X — executar trabalhos de educação médico-sanitárias;

XI — efetuar exames biotipológicos e antropométricos que se fizerem necessários à S.P.P. e ao S. D.;

XII — colaborar com as autoridades sanitárias nas campanhas preventivas das endemias e epidemias locais;

XIII — colaborar com a Seção de Assistência Social da Divisão do Pessoal do D. A. do M. A., nos assuntos de sua competência, bem assim com os demais serviços federais correlatos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	86.760	86.760	—
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.088.640	1.272.720	+ 184.080
1.1.17 — Gratificação de função	45.600	45.600	—
1.1.22 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde	20.688	20.688	—
Total da Consignação 1.1.00	1.241.688	1.425.768	+ 184.080

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	50.000	60.000	+	10.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	30.000	50.000	+	20.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	20.000	30.000	+	10.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	50.000	100.000	+	50.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	300.000	600.000	+	300.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	60.000	130.000	+	70.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	600.000	900.000	+	300.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessrios; roupas de cama, mesa e banho	70.000	150.000	+	80.000
Total da Consignação 1.3.00	1.180.000	2.020.000	+	840.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	10.000	10.000		—
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	25.000	30.000	+	5.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	7.500	7.500		—
1.4.09 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	8.000	8.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	230.000	230.000		—
Total da Consignação 1.4.00	280.500	285.500	+	5.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	192	192		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000	20.000		—
1.5.05 — Serviço de asseio e de higiene; taxas de água, esgôto e lixo	20.000	50.000	+	30.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	40.000	40.000		—
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	500.000	750.000	+	250.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	2.500	2.500		—
Total da Consignação 1.5.00	582.692	862.692	+	280.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.23 — Diversos			
1) Manutenção do hospital e ambulatório	300.000	—	— 300.000
Total da Consignação 1.6.00	300.000	—	— 300.000
Total da Verba 1.0.00	3.584.880	4.593.960	+ 1.009.080
Total das Despesas Ordinárias	3.584.880	4.593.960	+ 1.009.080
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	40.000	70.000	+ 30.000
Total da Consignação 4.2.00	40.000	70.000	+ 30.000
Total da Verba 4.0.00	40.000	70.000	+ 30.000
Total das Despesas de Capital	40.000	70.000	+ 30.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	3.584.880	4.593.960	+ 1.009.080
Total das Despesas Ordinárias	3.584.880	4.593.960	+ 1.009.080
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	40.000	70.000	+ 30.000
Total das Despesas de Capital	40.000	70.000	+ 30.000
Total Geral	3.624.880	4.663.960	+ 1.039.080

09.05 — UNIVERSIDADE RURAL — Cr$ 29.952.636,00

A Universidade Rural, criada pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30 de dezembro de 1943, compreendendo os seguintes órgãos:

Conselho Universitário;
Escola Nacional de Agronomia;
Escola Nacional de Veterinária;
Curso de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão;
Serviço Escolar;
Serviço de Desportos;
Biblioteca;
Turma de Administração.

São suas principais finalidades:

a) promover e estimular o progresso do ensino da agronomia e da veterinária em todos os seus graus;
b) ministrar o ensino superior da agronomia e da veterinária;
c) promover cursos para formação de especialistas e pesquisadores;
d) formar profissionais e técnicos nos vários ramos da atividade rural;
e) promover cursos de extensão e congêneres, para agricultores e criadores;
f) cooperar com o Serviço Nacional de Pesquisas Agrônômicas, nos trabalhos de pesquisas relacionados com as atividades das Escolas e Cursos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO			DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
DESPESAS ORDINARIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	4.758.160	4.485.120	—	273.040
1.1.04 — Salários de mensalistas	8.525.150	8.838.660	+	313.510
1.1.05 — Salários de contratados	61.920	—	—	61.920
1.1.09 — Ajuda de custo	220.000	250.000	+	30.000
1.1.10 — Diárias	105.000	155.000	+	50.000
1.1.17 — Gratificação de função	256.800	256.800		—
1.1.18 — Gratificação pelo exercício de magistério	456.000	438.000	—	18.000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	10.000	15.000	+	5.000
Total da Consignação 1.1.00	14.393.030	14.438.580	+	15.550
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	10.000	10.000		—
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	190.000	220.000	+	30.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	250.000	310.000	+	60.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	350.000	500.000	+	150.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	140.000	160.000	+	20.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	10.000	10.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	80.000	80.000		
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	300.000	350.000	+	50.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	615.000	615.000		
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	10.000	10.000		
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	330.000	380.000	+	50.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	30.000	30.000		
Total da Consignação 1.3.00	2.315.000	2.675.000	+	360.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	30.000	20.000	—	10.000
1.4.03 — Material bilbiográfico em geral	305.000	300.000	—	5.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	65.000	65.000		
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	120.000	170.000	+	50.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	35.000	+	35 000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armas para serviços de policiamento	—	10.000	+	10.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insignias, flâmulas e bandeiras	130.000	140.000	+	10.000
1.4.09 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	100.000	80.000	—	20.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	—	10.000	+	10.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	50.000	40.000	—	10.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	560.000	360.000	—	200.000
Total da Consignação 1.4.00	1.360.000	1.230.000	—	130.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	10.000	—	—	10.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	40.000	40.000		
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.056	1.056		
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	360.000	360.000		
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	92.000	92.000		
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	180.000	220.000	+	40.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	190.000	190.000		
1.5.11 — Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	27.000	27.000		
Total da Consignação 1.5.00	900.056	930.056	+	30.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	8.000	8.000	—
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas			
1) Aquisição de medalhas para prêmio escolar	10.000	15.000	+ 5.000
2) Concessão de prêmios nas competições desportivas	15.000	12.000	— 3.000
Total da Subconsignação 1.6.03	25.000	27.000	+ 2.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	100.000	100.000	—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
1) Manutenção de Cursos legalmente instituídos e outras modalidades de aperfeiçoamento e especialização de pessoal	2.100.000	3.500.000	+ 1.400.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais			
1) Bôlsas de estudos	900.000	900.000	—
2) Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e cursos avulsos	600.000	600.000	—
3) Informação e difusão cultural	30.000	30.000	—
4) Realização e participação em Congressos, reuniões e Seminários	—	100.000	+ 100.000
Total da Subconsignação 1.6.13	1.530.000	1.630.000	+ 100.000
1.6.23 — Diversos			
1) Complementação e manutenção do restaurante da Universidade	3.000.000	5.000.000	+ 2.000.000
Total da Consignação 1.6.00	6.763.000	10.265.000	+ 3.502.000
Total da Verba 1.0.00	25.731.086	29.538.636	+ 3.807.550
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações :			
2.1.01 — Auxílios			
7 — Outras entidades			
1) Diretório Acadêmico da E.N.A. (Decreto n. 19.851, de 17-4-31 e Decreto-lei n. 8.271, de 8 de dezemrbo de 1945)	45.000	45.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
2) Diretório Acadêmico da E.N.V. (Decreto n. 19.851, de 17 de abril de 1931 e Decreto-lei 8.271, de 8-12-1945)	45.000	45.000	—
3) Associações Atléticas	24.000	24.000	—
Total da Subconsignação 2.1.01	114.000	114.000	—
Total da Consignação 2.1.00	114.000	114.000	—
Total da Verba 2.0.00	114.000	114.000	—
Total das Despesas Ordinárias	25.845.086	29.652.636	+ 3.807.550
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	340.000	300.000	+ 40.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	40.000	—	— 40.000
Total da Consignação 4.2.00	380.000	300.000	— 80.000
Total da Verba 4.0.00	380.000	300.000	— 80.000
Total das Despesas de Capital	380.000	300.000	— 80.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	25.731.086	29.538.636	+ 3.807.550
Verba 2.0.00 — Transferências	114.000	114.000	—
Total das Despesas Ordinárias	25.845.086	29.652.636	+ 3.807.550
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	380.000	300.000	— 80.000
Total das Despesas de Capital	380.000	300.000	— 80.000
Total Geral	26.225.086	29.952.636	+ 3.727.550

DESPESAS ORDINÁRIAS - VERBA 1.0.00 - CUSTEIO

CONSIGNAÇÃO 1.1.00 - Pessoal Civil

REPARTIÇÕES	1.1.01	1.1.04	1.1.09	1.1.10	1.1.17	1.1.18	1.1.19	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO
Reitoria da Universidade Rural	192.000	246.720	-	-	21.600	276.000	-	736.320
Escola Nacional de Agronomia	2.338.080	4.109.240	-	-	-	-	-	6.447.320
Escola Nacional de Veterinária	1.680.000	1.215.480	-	-	-	162.000	-	3.057.480
Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão	-	138.480	200.000	95.000	96.000	-	-	529.480
Serviço Escolar	188.280	2.901.460	50.000	60.000	115.200	-	15.000	3.329.940
Serviço de Desportos	86.760	227.280	-	-	24.000	-	-	338.040
TOTAL	4.485.120	8.838.660	250.000	155.000	256.800	438.000	15.000	14.438.580

DESPESAS ORDINÁRIAS - VERBA 1.0.00 - CUSTEIO

CONSIGNAÇÃO 1.3.00 - Material de Consumo e de Transformação

REPARTIÇÕES	1.3.01	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.06	1.3.07	1.3.10	1.3.11	1.3.12	1.3.13	1.3.14	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO
Serviço Escolar	10.000	200.000	300.000	500.000	150.000	10.000	80.000	300.000	600.000	10.000	300.000	30.000	2.490.000
Serviço de Desportos	-	20.000	10.000	-	10.000	-	-	50.000	15.000	-	80.000	-	185.000
TOTAL	10.000	220.000	310.000	500.000	160.000	10.000	80.000	350.000	615.000	10.000	380.000	30.000	2.675.000

2.

DESPESAS ORDINÁRIAS - VERBA 1.0.00 - CUSTEIO

CONSIGNAÇÃO 1.4.00 - Material Permanente

REPARTIÇÕES	1.4.01	1.4.03	1.4.04	1.4.05	1.4.06	1.4.07	1.4.08	1.4.09	1.4.10	1.4.11	1.4.12	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO
Serviço Escolar	20.000	300.000	60.000	150.000	15.000	-	60.000	80.000	-	-	300.000	985.000
Serviço de Desportos	-	-	5.000	20.000	20.000	10.000	80.000	-	10.000	40.000	60.000	245.000
TOTAL	20.000	300.000	65.000	170.000	35.000	10.000	140.000	80.000	10.000	40.000	360.000	1.230.000

REPARTIÇÕES	DESPESAS ORDINÁRIAS - VERBA 1.0.00 - CUSTEIO														
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 - Serviços de Terceiros								CONSIGNAÇÃO 1.6.00 - Encargos Diversos						
	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.07	1.5.11	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO	1.6.01	1.6.03	1.6.04	1.6.11	1.6.13	1.6.23	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO
Serviço Escolar	40.000	1.056	300.000	80.000	200.000	190.000	25.000	836.056	8.000	12.000	100.000	3.500.000	1.630.000	5.000.000	10.250.000
Serviço de Desportos	-	-	60.000	12.000	20.000	-	2.000	94.000	-	15.000	-	-	-	-	15.000
TOTAL	40.000	1.056	360.000	92.000	220.000	190.000	27.000	930.056	8.000	27.000	100.000	3.500.000	1.630.000	5.000.000	10.265.000

REPARTIÇÕES	DESPESAS ORDINÁRIAS - VERBA 2.0.00 - TRANSFERENCIAS		DESPESAS DE CAPITAL VERBA 4.0.00 - INVESTIMENTOS	
	CONSIGNAÇÃO 2.1.00 - Auxílios e Subvenções		CONSIGNAÇÃO 4.2.00 - Equipamentos e Instalações	
	2.1.01	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO	4.2.01	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO
Serviço Escolar	90.000	90.000	300.000	300.000
Serviço de Desportos	24.000	24.000	-	-
TOTAL	114.000	114.000	300.000	300.000

10 — DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

Cr$ 506.772.538,00

O novo Regimento do Departamento foi aprovado pelo Decreto n.º 25.386, de 19 de agôsto de 1948, que o Decreto n.º 29.094, de 8-1-1951 alterou, quanto à fiscalização exercida pelas Inspetorias Regionais.

O D.N.P.A., órgão diretamente subordinado ao Ministro, tem por finalidade a pesquisa e o fomento no setor da produção animal e das indústrias que dela derivam, bem como a sinvestigações sôbre biologia e patologia animal, defesa sanitária dos rebanhos, proteção da fauna nacional, fiscalização da indústria de produtos de origem animal destinados ao comércio interestadual e internacional e a do comércio de drogas e produtos farmacêuticos, químicos e biológicos de uso veterinário.

Sua estrutura é a seguinte:

a) Divisão de Fomento da Produção Animal;

b) Divisão de Defesa Sanitária Animal;

c) Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal;

d) Divisão de Caça e Pesca;

e) Instituto de Biologia Animal;

f) Instituto de Zootecnia;

g) Seção de Administração

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇAO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
Subconsignações :				
CONSIGNÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
1.1.01 — Vencimentos	37.400.680	37.477.100	+	76.420
1.1.04 — Salários de mensalistas	42.139.470	46.888.860	+	4.749.390
1.1.05 — Salários de contratados	200.400	2.664.720	+	2.464.320
1.1.06 — Salários de tarefeiros	992.400	8.192.400	+	7.200.000
1.1.09 — Ajuda de custo	1.570.000	1.920.000	+	350.000
1.1.10 — Diárias	8.010.000	9.120.000	+	1.110.000
1.1.17 — Gratificação de função	3.657.600	3.657.600		—
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	258.000	365.000	+	107.000
1.1.22 — Gratificação pela prestação de trabalho de natureza especial	127.008	144.904	+	17.896
Total da Consignação 1.1.00	94.355.558	110.430.584	+	16.075.026
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	10.000	2.316.000	+	2.306.000
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.290.000	1.635.000	+	345.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	742.000	928.000	+	186.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	4.100.000	5.580.000	+	1.480.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	875.000	2.290.000	+	1.415.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	250.000	375.000	+	125.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	6.810.000	10.500.000	+	3.690.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	40.000	40.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	3.715.000	5.365.000	+	1.650.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	2.300.000	3.100.000	+	800.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	—	150.000	+	150.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho	735.000	1.060.000	+	325.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	580.000	905.000	+	325.000
Total da Consignação 1.3.00	21.447.000	34.244.000	+	12.797.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	4.100.000	6.050.000	+	1.950.000
1.4.02 — Material para a industria de fiação e tecelagem	150.000	180.000	+	30.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	355.000	515.000	+	160.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	560.000	800.000	+	240.000
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	1.220.000	2.137.000	+	917.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização de incêndio	30.000	100.000	+	70.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insignias, flâmulas e bandeiras	25.000	45.000	+	20.000
1.4.09 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	96.000	117.500	+	21.500
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	170.000	642.000	+	472.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	203.800	+	203.800
1.4.12 — Mobiliário em geral	2.785.000	2.630.000	-	155.000
Total da Consignação 1.4.00	9.491.000	13.420.300	+	3.929.300
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	3.161.000	4.386.800	+	1.225.800
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	2.735.000	3.972.000	+	1.237.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	21.728	21.824	+	96
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.715.000	2.238.000	+	523.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	188.000	337.000	+	149.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.635.000	2.450.000	+	815.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	330.000	700.000	+	370.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização ...	20.000	25.000	+	5.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	375.000	562.000	+	187.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	2.610.000	3.850.000	+	1.240.000
1.5.15 — Outros serviços contratuais				
1) Manutenção de elevadores, administração e conservação do edifício do Entreposto Federal de Pesca	500.000	600.000	+	100.000
1) Manutenção de registro genealógico mediante contrato :				
1) Ao Jockey Clube Brasileiro	30.000	30.000		—
2) Associação do Herd-Boock Caracu	80.000	100.000	+	20.000
3) A Associação de Criadores de Cavalos "Manga Larga"	80.000	100.000	+	20.000
4) A Associação dos Criadores de Cavalos Crioulos	100.000	100.000		—
5) A Associação Brasileira de Criadorese de Bavinos da Raça Holandesa	350.000	350.000		—
6) A Associação de Registro Genealógico Sul-Riograndense ...	80.000	100.000	+	20.000
7) A Associação de Registro Genealógico da Raça "Schwitz" do Brasil	80.000	100.000	+	20.000
8) A Associacão Brasileira de Criadores de Cavalos da Raça Campolina	80.000	80.000		—
9) Ao Brasil Kennel Club	50.000	50.000		—
10) A Sociedade Rural do Triângulo Mineiro	80.000	200.000	+	120.000
11) A Associação de Criadores de Bovinos da Raça "Mocha Nacional"	50.000	80.000	+	30.000
12) A Associação de Criadores de Gado "Jersey"	80.000	100.000	+	20.000
13) A Associação de Criadores de Jumentos da Raça Brasileira ..	30.000	50.000	+	20.000
14) A Associação de Criadores de gado Holandês do Rio Grande do Sul	80.000	80.000		—
15) A Associação Riograndense de Criadores de Ovinos	80.000	100.000	+	20.000
16) A Associação Brasileira de Guernesey	80.000	100.000	+	20.000
17) A Associação de Criadores de jumentos da raça Pêga	50.000	80.000	+	30.000
18) A Sociedade Paulista de Trote .	20.000	20.000		—
19) A Associação Paulista de Criadores de Bovinos	60.000	60.000		—
20) A Associação Brasileira de Criadores de Suinos	—	100.000	+	100.000
Total da Subconsignação 1.5.15	2.040.000	2.580.000	+	540.000
Total da Consignação 1.5.00	14.830.728	21.122.624	+	6.291.896

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	44.000	55.000	+	11.000
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações, festividades e medalhas	200.000	200.000		—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	24.000	100.000	+	76.000
1.6.05 — Reprodutores e material para revenda ..	26.000.000	27.000.000	+	1.000.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Elaboração, impressão e distribuição de cartazes educativos sôbre caça e pesca, inclusive prêmios	20.000	30.000	+	10.000
1.6.14 — Exposições, Congressos e Conferências				
1) Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados, conforme contrato :				
05) Bahia	50.000	50.000		—
14) Minas Gerais	50.000	50.000		—
23) Rio Grande do Sul	50.000	50.000		—
25) São Paulo	50.000	50.000		—
Total do item 1	200.000	200.000		—
2) Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados	1.500.000	1.000.000	—	500.000
3) Para atender ao Estado-sede da Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados	150.000	150.000		—
4) Exposições regionais de animais nos Estados e Territórios :				
02) Alagoas	100.000	100.000		—
03) Amapá	100.000	100.000		—
05) Bahia	100.000	100.000		—
06) Ceará	100.000	100.000		—
08) Espírito Santo	100.000	100.000		—
10) Goiás	100.000	100.000		—
12) Maranhão	100.000	100.000		—
13) Mato Grosso	100.000	100.000		—
15) Pará	100.000	100.000		—
16) Paraíba	100.000	100.000		—
17) Paraná	100.000	100.000		—
18) Pernambuco	100.000	100.000		—
19) Piauí	100.000	100.000		—
21) Rio de Janeiro	100.000	100.000		—
22) Rio Grande do Norte	100.000	100.000		—
23) Rio Grande do Sul	100.000	100.000		—
24) Santa Catarina	100.000	100.000		—
26) Sergipe	100.000	100.000		—
Total do item 4	1.800.000	1.800.000		—
5) Exposições regionais promovidas por Estados, Associações e Sociedades de criadores (Decreto-lei n. 7.002, de 30 de outubro de 1944)	3.000.000	2.500.000	—	500.000
Total da Subconsignação 1.6.14	6.650.000	5.650.000	—	1.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
1.6.23 — Diversos			
Manutenção dos Entrepostos de Pesca de Recife e João Pessoa	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 1.6.00	33.938.000	34.035.000	+ 97.000
Total da Verba 1.0.00	174.062.286	213.252.508	+ 39.190.222
Total das Despesas Ordinárias	174.062.286	213.252.508	+ 39.190.222
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.02 — Defesa sanitária animal e vegetal			
1) Defesa Sanitária Animal, mediante acôrdo com os Estados :			
02) Alagoas	1.000.000	1.700.000	+ 700.000
04) Amazonas	400.000	500.000	+ 100.000
05) Bahia	300.000	300.000	—
06) Ceará	600.000	600.000	—
08) Espírito Santo	400.000	400.000	—
10) Goiás	800.000	800.000	—
12) Maranhão	400.000	400.000	—
13) Mato Grosso	800.000	800.000	—
15) Pará	400.000	400.000	—
16) Paraíba	800.000	1.500.000	+ 700.000
18) Pernambuco	1.000.000	1.600.000	+ 600.000
19) Piauí	600.000	600.000	—
21) Rio de Janeiro	400.000	800.000	+ 400.000
22) Rio Grande do Norte	400.000	1.000.000	+ 600.000
24) Santa Catarina	1.200.000	1.500.000	+ 300.000
26) Sergipe	600.000	600.000	—
Total do item 1	10.100.000	13.500.000	+ 3.400.000
2) Profilaxia e combate às epizootias	32.000.000	39.000.000	+ 7.000.000
3) Desinfecção de vagões	4.000.000	7.000.000	+ 3.000.000
4) Fabricação de sôros e vacinas	20.000.000	24.000.000	+ 4.000.000
5) Prêmios aos criadores pela construção de banheiros carrapaticidas, sarnicidas, etc.	900.000	900.000	—
6) Estudos e pesquisas de doenças dos animais e métodos profiláticos	3.000.000	4.500.000	+ 1.500.000
7) Outras dotações incluídas no Orçamento	400.000		— 400.000
Total da Subconsignação 3.1.02	70.400.000	88.900.000	+ 18.500.000
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Serviços de caça e pesca em colaboração com os Estados:			
05) Bahia	250.000	250.000	—
10) Goiás	150.000	150.000	—
14) Minas Gerais	1.000.000	1.000.000	—
17) Paraná	200.000	200.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
21) Rio de Janeiro	200.000	200.000	—
23) Rio Grande do Sul	400.000	400.000	—
24) Santa Catarina	300.000	300.000	—
25) São Paulo	1.100.000	1.100.000	—
26) Sergipe	200.000	200.000	—
Total do item 1	3.800.000	3.800.000	—
2) Fomento da produção animal, mediante acôrdo com os Estados:			
02) Alagoas	1.300.000	1.300.000	—
04) Amazonas	—	1.000.000	+ 1.000.000
05) Bahia	300.000	500.000	+ 200.000
06) Ceará	1.000.000	1.000.000	—
08) Espírito Santo	400.000	400.000	—
10) Goiás	1.800.000	2.500.000	+ 700.000
12) Maranhão	2.000.000	2.000.000	—
13) Mato Grosso	400.000	2.400.000	+ 2.000.000
14) Minas Gerais	4.000.000	4.000.000	—
15) Pará	1.000.000	1.000.000	—
18) Pernambuco	700.000	2.500.000	+ 1.800.000
19) Piauí	600.000	900.000	+ 300.000
21) Rio de Janeiro	1.000.000	1.000.000	—
22) Rio Grande do Norte	400.000	500.000	+ 100.000
23) Rio Grande do Sul	4.800.000	4.800.000	—
24) Santa Catarina	1.400.000	1.400.000	—
26) Sergipe	300.000	500.000	+ 200.000
Total do item 2	21.400.000	27.700.000	+ 6.300.000
3) Organização e funcionamento do Centro Panamericano de Febre Aftosa	1.000.000	1.400.000	+ 400.000
4) Manutenção e desenvolvimento da pesca, inclusive estudos e pesquisas pertinentes ao fomento da pesca	10.500.000	11.500.000	+ 1.000.000
5) Manutenção das lanchas ambulatório das Policlínicas de Pescadores de Manaus e Belém	1.900.000	2.100.000	+ 200.000
6) Manutenção das escolas nas Colônias de Pescadores	4.500.000	4.500.000	—
7) Instalação e manutenção da Escola de Pesca em Tamandaré, Estado de Pernambuco	5.000.000	6.000.000	+ 1.000.000
8) Instalaqão e manutenção de um Entreposto de Pesca em Maceió, Alagoas	1.000.000	3.500.000	+ 2.500.000
9) Manutenção da Policlínica de Pescadores e de seu Hospital	11.000.000	12.000.000	+ 1.000.000
10) Manutenção de 123 ambulatórios de Pescadores nos Estados	16.000.000	18.500.000	+ 2.500.000
11) Criação de trutas no Pôsto de Biologia e Piscicultura da Serra da Bocaina, em Bananal, Estado de São Paulo e instalação de novos postos	1.000.000	1.000.000	—
12) Manutenção da fábrica de gêlo e câmara frigorífica do Entreposto de Pesca de Manaus e pequena ponte junto ao mesmo	1.500.000	1.500.000	—
13) Conclusão do Plano de Amparo Econômico e Social aos Pescodares do Nordeste	45.000.000	5.000.000	— 40.000.000
14) Instalação de postos e fomento da piscicultura em colaboração com a Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário	—	1.000.000	+ 1.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
15) Manutenção e equipamento da Fábrica de Gêlo e Câmara Frigorifica de Cabo-Frio (Colônia Z-12), Estado do Rio de Janeiro	500.000	300.000	— 200.000
16) Desenvolvimento dos trabalhos de fomento da produção animal	18.000.000	20.000.000	+ 2.000.000
17) Transporte de reprodutores adquiridos por criadores registrados	1.000.000	2.000.000	+ 1.000.000
18) Serviços de agrostologia	3.000.000	5.000.000	+ 2.000.000
19) Prêmios aos criadores, associações rurais ou quaisquer outras entidades pela construção de silos e fenis	1.000.000	1.000.000	—
20) Melhoria do gado leiteiro, inclusive contrôle da produção necessária à sua seleção	—	1.000.000	+ 1.000.000
21) Inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal	2.500.000	5.000.000	+ 2.500.000
22) Estudos e aplicação de novos métodos tecnológicos na indústria de produtos de origem animal	1.700.000	5.000.000	+ 3.300.000
23) Instalação, aparelhamento e manutenção de laboratórios	800.000	2.000.000	+ 1.200.000
24) Desenvolvimento da inseminação artificial	7.500.000	11.000.000	+ 3.500.000
25) Desenvolvimento da sericicultura, apicultura, suinocultura, avicultura, cunicultura, caprinocultura, equinocultura e bovinocultura	3.500.000	6.500.000	+ 3.000.000
26) Formação de gado leiteira para clima quente	1.500.000	2.000.000	+ 500.000
27) Estudos e pesquisas sôbre agrostologia	1.500.000	2.000.000	+ 500.000
28) Desenvolvimento dos trabalhos zootécnicos e de agrostologia da Fazenda Experimental de Criação em Bagé .	2.000.000	2.000.000	—
29) Desenvolvimento dos trabalhos das Estações Experimentais de Fisio-Patologia da Reprodução em Uberaba e Santa Mônica	—	500.000	+ 500.000
30) Construção e instalação da Fazenda de Criação Bananal do Norte, em Cachoeiro do Itapemirim,, Estado do Espírito Santo	1.000.000	—	— 1.000.000
31) Prosseguimento da construção e instalação da Fazenda de Criação na Região do Rio Doce, em Governador Valadares, Estado de Minas Gerais .	1.500.000	—	— 1.500.000
32) Obras e melhoramentos no Pôsto de Criação em Jaraguá	100.000	—	— 100.000
33) Reequipamento da usina de laticinios de Jacaré dos Homens, Alagoas .	500.000	—	— 500.000
34) Prosseguimento da instalação do Pôsto de Criação em Anádia, Alagoas ..	1.000.000	—	— 1.000.000
35) Outras dotações incluídas no Orçamento	17.569.500	—	— 17.569.500
Total da Subconsignação 3.1.03	189.769.500	164.800.000	— 24.969.500
3.1.06 — Irrigação e energia hidráulica	—	500.000	+ 500.000
Total da Consignação 3.1.00	260.169.500	254.200.000	— 5.969.500
Total da Verba 3.0.00	260.169.500	254.200.000	— 5.969.500

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras ..	34.510.000	23.700.000	— 10.810.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	1.740.000	2.100.000	+ 360.000
Total da Consignação 4.1.00	36.250.000	25.800.000	— 10.450.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	2.070.000	4.670.000	+ 2.600.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	2.000.000	2.750.000	+ 750.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas, caminhonetas de cargo; auto-socorro	750.000	1.500.000	+ 750.000
4.2.06 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	750.000	1.000.000	+ 250.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	1.100.000	600.000	— 500.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras ..	11.000.000	3.000.000	— 8.000.000
Total da Consignação 4.2.00	17.670.000	13.520.000	— 4.150.000
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações :			
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	400.000	—	— 400.000
Total da Consignação 4.3.00	400.000	—	— 400.000
Total da Verba 4.0.00	54.320.000	39.320.000	— 15.000.000
Total das Despesas de Capital	314.489.500	293.520.000	— 20.969.500
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	174.062.286	213.252.508	+ 39.190.222
Total das Despesas Ordinárias	174.062.286	213.252.508	+ 39.190.222
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	260.169.500	254.200.000	— 5.969.500
Verba 4.0.00 — Investimentos	54.320.000	39.320.000	— 15.000.000
Total das Despesas de Capital	314.489.500	293.520.000	— 20.969.500
Total Geral	488.551.786	506.772.508	+ 18.220.722

PROPOSTA PARA 1956

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

REPARTIÇÕES	DESPESAS ORDINÁRIAS - VERBA 1.0.00 - CUSTEIO CONSIGNAÇÃO 1.1.00 - PESSOAL CIVIL									
	1.1.01	1.1.04	1.1.05	1.1.06	1.1.09	1.1.10	1.1.17	1.1.19	1.1.22	Total da Consignação
[illegible] Geral	734.960	544.320	-	-	40.000	70.000	69.600	15.000	-	1.473.880
[illegible] de Caça e Pesca	1.538.160	5.465.060	61.920	-	130.000	600.000	573.600	40.000	144.904	8.553.644
Divisão de Defesa Sanitária Animal	10.115.000	6.723.160	-	-	900.000	4.000.000	705.600	150.000	-	22.593.760
[illegible] de Fomento da Produção Animal	7.999.440	17.568.480	-	-	300.000	2.300.000	811.200	50.000	-	29.029.120
[illegible] de Inspeção de Produtos de Origem Animal	12.562.080	8.462.040	2.602.800	7.200.000	200.000	1.500.000	607.200	10.000	-	33.144.120
[illegible] de Biologia Animal	1.769.860	1.696.200	-	-	150.000	150.000	436.800	60.000	-	4.262.860
[illegible] de Zootecnia	2.757.600	6.429.600	-	992.400	200.000	500.000	453.600	40.000	-	11.373.200
Total	37.477.100	46.888.860	2.664.720	8.192.400	1.9[illegible]0.000	9.1[illegible].000	3.657.600	365.000	144.904	110.430.584

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

(Continuação)

[illegible]	DESPESAS ORDINÁRIAS - VERBA 1.0.00 - CUSTEIO CONSIGNAÇÃO 1.3.00 - MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO													
	1.3.01	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.06	1.3.07	1.3.08	1.3.10	1.3.11	1.3.12	1.3.13	1.3.14	Total da Consignação
[illegible] Geral	-	35.000	48.000	80.000	50.000	-	-	-	5.000	-	-	60.000	-	278.000
[illegible] de Caça e Pesca	-	170.000	100.000	200.000	100.000	-	-	-	100.000	50.000	-	100.000	-	820.000
Divisão de Defesa Sanitária [illegible]	2.000.000	250.000	-	1.500.000	1.000.000	-	2.000.000	-	600.000	1.500.000	-	300.000	500.000	9.950.000
Divisão de Fomento da Produção Animal	-	300.000	400.000	2.000.000	500.000	150.000	5.000.000	40.000	2.500.000	500.000	150.000	200.000	250.000	11.990.000
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	10.000	300.000	80.000	300.000	100.000	10.000	-	-	60.000	200.000	-	150.000	10.000	1.220.000
[illegible] de Biologia Animal	306.000	100.000	140.000	800.000	240.000	65.000	800.000	-	600.000	550.000		150.000	95.000	3.846.000
[illegible] de Zootecnia	-	180.000	160.000	700.000	300.000	150.000	2.700.000	-	1.500.000	300.000	-	100.000	50.000	6.140.000
	2.316.000	1.635.000	928.000	5.580.000	2.290.000	375.000	10.500.000	40.000	5.365.000	3.100.000	150.000	1.060.000	905.000	34.244.000

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

(Continuação)

REPARTIÇÕES	DESPESAS ORDINÁRIAS - VERBA 1.0.00 - CUSTEIO CONSIGNAÇÃO 1.4.00 - MATERIAL PERMANENTE											
	1.4.01	1.4.02	1.4.03	1.4.04	1.4.05	1.4.06	1.4.08	1.4.09	1.4.10	1.4.11	1.4.12	Total da Consignação
Diretoria Geral	-	-	5.000	-	37.000	-	-	2.500	-	-	30.000	74.500
Divisão de Caça e Pesca	-	-	50.000	20.000	350.000	-	-	25.000	-	50.000	-	495.000
Divisão de Defesa Sanitária Animal	500.000	-	200.000	200.000	1.000.000	-	-	-	-	-	1.500.000	3.400.000
Divisão de Fomento da Produção Animal	2.500.000	80.000	50.000	450.000	400.000	-	25.000	50.000	100.000	-	130.000	3.785.000
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	-	-	40.000	-	150.000	-	-	-	-	-	270.000	460.000
Instituto de Biologia Animal	50.000	-	120.000	30.000	50.000	70.000	-	10.000	42.000	53.800	350.000	775.800
Instituto de Zootecnia	3.000.000	100.000	50.000	100.000	150.000	30.000	20.000	30.000	500.000	100.000	350.000	4.430.000
Total	6.050.000	180.000	515.000	800.000	2.137.000	100.000	45.000	117.500	642.000	203.800	2.630.000	13.420.300

REPARTIÇÕES	DESPESAS ORDINÁRIAS - VERBA 1.0.00 - CUSTEIO CONSIGNAÇÃO 1.5.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS											
	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.07	1.5.08	1.5.11	1.5.12	1.5.15	Total da Consignação
Diretoria Geral	20.000	72.000	8.768	18.000	12.000	60.000	30.000	-	22.000	-	600.000	842.768
Divisão de Caça e Pesca	50.000	300.000	2.304	190.000	30.000	110.000	50.000	-	60.000	500.000	-	1.292.304
Divisão de Defesa Sanitária Animal	1.500.000	1.200.000	2.688	1.200.000	120.000	500.000	300.000	-	200.000	2.500.000	-	7.522.688
Divisão de Fomento da Produção Animal	2.500.000	1.000.000	5.472	360.000	70.000	1.300.000	120.000	25.000	140.000	400.000	1.980.000	7.900.472
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	20.000	1.000.000	864	70.000	30.000	80.000	30.000	-	50.000	450.000	-	1.730.864
Instituto de Biologia Animal	46.800	150.000	768	140.000	50.000	100.000	100.000	-	40.000	-	-	627.568
Instituto de Zootecnia	250.000	250.000	960	260.000	25.000	300.000	70.000	-	50.000	-	-	1.205.960
Total	4.386.800	3.972.000	21.824	2.238.000	337.000	2.450.000	700.000	25.000	562.000	3.850.000	2.580.000	21.122.624

LPF.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

(Continuação)

REPARTIÇÕES	DESPESAS ORDINÁRIAS - VERBA 1.0.00 - CUSTEIO							
	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 - ENCARGOS DIVERSOS							
	1.6.01	1.6.03	1.6.04	1.6.05	1.6.13	1.6.14	1.6.23	Total da Consignação
Diretoria Geral	-	-	-	-	-	-	-	-
Divisão de Caça e Pesca	15.000	-	-	-	30.000	-	1.000.000	1.045.000
Divisão de Defesa Sanitária Animal	-	-	-	9.000.000	-	-	-	9.000.000
Divisão de Fomento da Produção Animal	30.000	200.000	50.000	18.000.000	-	5.650.000	-	23.930.000
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	10.000	-	-	-	-	-	-	10.000
Instituto de Biologia Animal	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituto de Zootecnia	-	-	50.000	-	-	-	-	50.000
	55.000	200.000	100.000	27.000.000	30.000	5.650.000	1.000.000	34.035.000

REPARTIÇÕES	DESPESAS DE CAPITAL						
	VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS		
	CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*				CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*		
	3.1.02	3.1.03	3.1.06	Total da Consignação	4.1.03	4.1.04	Total da Consignação
Diretoria Geral	—	1.400.000	—	1.400.000	—	30.000	30.000
Divisão de Caça e Pesca	—	70.700.000	—	70.700.000	9.600.000	300.000	9.900.000
Divisão de Defesa Sanitária Animal	74.400.000	—	—	74.400.000	2.600.000	500.000	3.100.000
Divisão de Fomento da Produção	—	56.700.000	500.000	57.200.000	5.500.000	900.000	6.400.000
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	—	12.000.000	—	12.000.000	—	50.000	50.000
Instituto de Biologia Animal	14.500.000	—	—	14.500.000	3.000.000	—	3.000.000
Instituto de Zootecnia	—	24.000.000	—	24.000.000	3.000.000	320.000	3.320.000
TOTAL	88.900.000	164.800.000	500.000	254.200.000	23.700.000	2.100.000	25.800.000

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

(Continuação)

REPARTIÇÕES	DESPESAS DE CAPITAL						
	VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS						
	CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*						
	4.2.01	4.2.03	4.2.04	4.2.06	4.2.08	4.2.10	Total da Consignação
Diretoria Geral	35.000	—	—	—	—	—	35.000
Divisão de Caça e Pesca	500.000	—	—	—	—	—	500.000
Divisão de Defesa Sanitária Animal	1.500.000	2.000.000	1.000.000	—	600.000	—	5.100.000
Divisão de Fomento da Produção Animal	1.300.000	750.000	500.000	1.000.000	—	2.500.000	6.050.000
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	180.000	—	—	—	—	—	180.000
Instituto de Biologia Animal	655.000	—	—	—	—	500.000	1.155.000
Instituto de Zootecnia	500.000	—	—	—	—	—	500.000
TOTAL	4.670.000	2.750.000	1.500.000	1.000.000	600.000	3.000.000	13.520.000

11 — DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

Cr$ 153.539.748,00

O Departamento Nacional da Produção Mineral instituído pelo Decreto n.º 23.979, de 8-3-34 e reorganizado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, está diretamente subordinado ao Ministro da Agricultura.

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 6.402, de 28-10-40, alterado pelo de n.º 18.571, de 10-5-45 que lhe conferiu o fomento da produção mineral do País e o estudo da geologia do território nacional e do aproveitamento de águas superficiais e subterrâneas, para fins de produção, energia, irrigação e navegabilidade.

A Seção de Quartzo (classificação e avaliação do quartzo e minerais de exportação) foi criada pelo Decreto-lei n.º 3.076, de 26-2-41.

Organização:

a) Diretoria Geral;
b) Divisão de Águas;
c) Divisão de Fomento da Produção Mineral;
d) Divisão de Geologia e Mineralogia;
e) Laboratório da Produção Mineral;
f) Seção de Administração;
g) Biblioteca.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	13.277.720	12.418.420	—	859.300
1.1.04 — Salários de mensalistas	23.821.370	23.258.240	—	563.130
1.1.05 — Salários de contratados	418.680	137.880	—	280.800
1.1.09 — Ajuda de custo	800.000	830.000	+	30.000
1.1.10 — Diárias	4.850.000	4.850.000		—
1.1.17 — Gratificação de função	1.872.000	1.872.000		—
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	95.000	105.000	+	10.000
1.1.21 — Gratificação pelo exercício em determinadas zonas ou locais	99.792	—	—	99.792
Total da Consignação 1.1.00	45.234.562	43.471.540	—	1.763.022
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	860.000	1.110.000	+	250.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	362.000	577.000	+	215.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	2.840.000	3.890.000	+	1.050.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1.425.000	2.075.000	+	650.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou ude uso zootécnico	60.000	60.000		—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	80.000	80.000		—
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições para serviços de policiamento	30.000	30.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956		DIFERENÇA
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	3.300.000	3.870.000	+	570.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	1.710.000	1.865.000	+	155.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	50.000	60.000	+	10.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessrios; roupas de cama, mesa e banho .	465.000	593.000	+	128.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	95.000	110.000	+	15.000
Total da Consignação 1.3.00	11.277.000	14.320.000	+	3.043.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	50.000	30.000	—	20.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	550.000	650.000	+	100.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas ...	2.865.000	4.345.000	+	1.480.000
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	2.270.000	1.910.000	—	360.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicações, de canalização e de sinalização de incndio	90.000	180.000	+	90.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armas para serviços de policiamento	118.000	90.000	—	28.000
1.4.09 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	20.000	40.000	+	20.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	20.000	+	20.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	4.000.000	1.850.000	—	2.150.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	50.000	350.000	+	300.000
Total da Consignação 1.4.00	10.013.000	9.465.000	—	548.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	1.020.000	1.200.000	+	180.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	1.150.000	1.380.000	+	230.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	24.808	27.208	+	3.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	460.000	465.000	+	5.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	140.000	170.000	+	30.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.155.000	1.410.000	+	255.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	1.930.000	2.800.000	+	870.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	172.000	242.000	+	70.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis ...	1.016.400	1.100.000	+	83.600

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
1.5.13 — Seguros em geral	34.000	70.000	+ 36.000
1.5.15 — Outros serviços contratuais			
1) Conservação de instalações e aparelhagens elétricas	—	165.000	+ 165.000
Total da Consignação 1.5.00	7.102.208	9.029.208	+ 1.927.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	180.000	180.000	—
1.6.04 — eFstividades, recepções, hospedagens e homenagens	50.000	50.000	—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais			
1) Bolsas de estudos para estudantes e diplomados em engenharia e química	54.000	54.000	—
1.6.16 — Serviços pluvio-fluviométricos	2.000.000	2.500.000	+ 500.000
1.6.23 — Diversos			
1) Manutenção de elevadores e conservação dos Edifícios do Departamento Nacional de Produção Mineral	320.000	500.000	+ 180.000
Total da Consignação 1.6.00	2.604.000	3.284.000	+ 680.000
Total da Verba 1.0.00	76.230.770	79.569.748	+ 3.338.978
Total das Despesas Ordinárias	76.230.770	79.569.748	+ 3.338.978
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Estudos de concentração e metalurgia de minérios da defesa nacional	1.250.000	1.000.000	— 250.000
3.1.05 — Sondagem e estudos de jazidas minerais			
1) Prosseguimento dos estudos de sondagem e estudos de jazidas minerais .	62.000.000	45.000.000	— 17.000.000
2) Levantamento da carta geológica do país	4.000.000	6.000.000	+ 2.000.000
3) Estudo e fscalização de águas minerais e aproveitamento das águas mães das salinas	1.500.000	1.100.000	— 400.000
Total da Subconsignação 3.1.05	67.500.000	52.100.000	— 15.400.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
3.1.06 — Irrigação e energia hidráulica			
1) Prosseguimento dos estudos de novas fontes de energia hidráulica situadas nas bacias do Leste, Paraná e Suleste	4.000.000	4.000.000	—
2) Construção de campos de irrigação em cooperação com particulares, nos moldes do Decreto-lei n. 1.498, de 9 de agôsto de 1939	7.000.000	4.000.000	— 3.000.000
3) Outras dotações incluídas no Orçamento	28.700.000	—	— 28.700.000
Total da Subconsignação 3.1.06	39.700.000	8.000.000	— 31.700.000
Total da Consignação 3.1.00	108.450.000	61.100.000	— 47.350.000
Total da Verba 3.0.00	108.450.000	61.100.000	— 47.350.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	3.000.000	1.000.000	— 2.000.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	800.000	1.000.000	+ 200.000
Total da Consignação 4.1.00	3.800.000	2.000.000	— 1.800.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	3.640.000	7.370.000	+ 3.730.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	1.060.000	1.300.000	+ 240.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	900.000	1.000.000	+ 100.000
4.2.06 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	—	1.000.000	+ 1.000.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	25.000	200.000	+ 175.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras	200.000	—	— 200.000
Total da Consignação 4.2.00	5.825.000	10.870.000	+ 5.045.000
Total da Verba 4.0.00	9.625.000	12.870.000	+ 3.245.000
Total das Despesas de Capital	118.075.000	73.970.000	— 44.105.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	76.230.770	79.569.748	+ 3.338.978
Total das Despesas Ordinárias	76.230.770	79.569.748	+ 3.338.978
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	108.450.000	61.100.000	— 47.350.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	9.625.000	12.870.000	+ 3.245.000
Total das Despesas de Capital	118.075.000	73.970.000	— 44.105.000
Total Geral	194.305.770	153.539.748	— 40.766.022

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

REPARTIÇÕES	DESPESAS ORDINÁRIAS - VERBA 1.0.00 - CUSTEIO							
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 - PESSOAL CIVIL							
	1.1.01	1.1.04	1.1.05	1.1.09	1.1.10	1.1.17	1.1.19	TOTAL
Diretoria-Geral	508.440	1.131.080	-	150.000	100.000	93.600	15.000	1.998.120
Divisão de Águas	3.589.680	13.109.520	-	200.000	2.200.000	655.200	30.000	19.784.400
Divisão de Fomento da Produção Mineral	2.651.380	4.519.080	77.880	100.000	1.450.000	408.000	-	9.206.340
Divisão de Geologia e Mineralogia	1.671.000	1.909.080	-	300.000	700.000	408.000	40.000	5.028.080
Laboratorio da Produção Mineral	3.997.920	2.589.480	60.000	80.000	400.000	307.200	20.000	7.454.600
TOTAL	12.418.420	23.258.240	137.880	830.000	4.850.000	1.872.000	105.000	43.471.540

REPARTIÇÕES	DESPESAS ORDINÁRIAS - VERBA 1.0.00 - CUSTEIO												
	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 - MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO												
	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.06	1.3.07	1.3.09	1.3.10	1.3.11	1.3.12	1.3.13	1.3.24	TOTAL
Diretoria-Geral	200.000	250.000	90.000	90.000	-	-	-	100.000	15.000	-	150.000	-	895.000
Divisão de Águas	650.000	200.000	3.000.000	1.800.000	60.000	80.000	30.000	3.000.000	300.000	60.000	220.000	90.000	9.490.000
Divisão de Fomento da Produção Mineral	60.000	30.000	500.000	80.000	-	-	-	120.000	-	-	45.000	-	835.000
Divisão de Geologia e Mineralogia	150.000	37.000	120.000	25.000	-	-	-	400.000	50.000	-	78.000	-	860.000
Laboratório da Produção Mineral	50.000	60.000	180.000	80.000	-	-	-	250.000	1.500.000	-	100.000	20.000	2.240.000
TOTAL	1.110.000	577.000	3.890.000	2.075.000	60.000	80.000	30.000	3.870.000	1.865.000	60.000	593.000	110.000	14.320.000

REPARTIÇÕES	DESPESAS ORDINÁRIAS - VERBA 1.0.00 - CUSTEIO										
	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 - MATERIAL PERMANENTE										
	1.4.01	1.4.03	1.4.04	1.4.05	1.4.06	1.4.07	1.4.09	1.4.11	1.4.12	1.4.13	TOTAL
Diretoria-Geral	-	600.000	30.000	400.000	100.000	-	-	-	300.000	-	1.430.000
Divisão de Águas	30.000	50.000	250.000	560.000	50.000	90.000	20.000	-	300.000	-	1.350.000
Divisão de Fomento da Produção Mineral	-	-	4.000.000	-	-	-	-	-	60.000	-	4.060.000
Divisão de Geologia e Mineralogia	-	-	30.000	550.000	-	-	-	-	50.000	350.000	980.000
Laboratório da Produção Mineral	-	-	35.000	400.000	30.000	-	20.000	20.000	1.140.000	-	1.645.000
TOTAL	30.000	650.000	4.345.000	1.910.000	180.000	90.000	40.000	20.000	1.850.000	350.000	9.465.000

REPARTIÇÕES	DESPESAS ORDINÁRIAS - VERBA 1.0.00 - CUSTEIO											
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS											
	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.07	1.5.11	1.5.12	1.5.13	1.5.15	Total da Consignação
Diretoria Geral	60.000	100.000	8.256	130.000	40.000	100.000	400.000	70.000	18.000	-	165.000	1.091.256
Divisão de Águas	650.000	630.000	7.456	130.000	90.000	1.000.000	1.200.000	120.000	800.000	70.000	-	4.687.456
Divisão de Fomento da Produção Mineral	150.000	200.000	5.536	30.000	-	50.000	400.000	15.000	228.000	-	-	1.078.536
Divisão de Geologia e Mineralogia	300.000	350.000	288	15.000	10.000	80.000	700.000	12.000	54.000	-	-	1.521.288
Laboratório da Produção Mineral	40.000	100.000	5.672	160.000	40.000	180.000	100.000	25.000	-	-	-	650.672
Total	1.200.000	1.380.000	27.208	465.000	170.000	1.410.000	2.800.000	242.000	1.100.000	70.000	165.000	9.029.208

	DESPESAS ORDINARIAS - VERBA 1.0.00 CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 - ENCARGOS DIVERSOS					
	1.6.01	1.6.04	1.6.13	1.6.16	1.6.23	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO
Diretoria Geral	10.000	50.000	54.000	-	500.000	614.000
Divisão de Aguas	150.000	-	-	2.500.000	-	2.650.000
Divisão de Fomento da Produção Mineral	10.000	-	-	-	-	10.000
Divisão de Geologia e Mineralogia	-	-	-	-	-	-
Laboratório da Produção Mineral	10.000	-	-	-	-	10.000
TOTAL	180.000	50.000	54.000	2.500.000	500.000	3.284.000

REPARTIÇÕES	DESPESAS DE CAPITAL												
	VERBA 3.0.00 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				VERBA 4.0.00 - INVESTIMENTOS								
	CONSIGNAÇÃO 3.1.00 - SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				CONSIGNAÇÃO 4.1.00 - OBRAS			CONSIGNAÇÃO 4.2.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES					
	3.1.03	3.1.05	3.1.06	Total da Consignação	4.1.03	4.1.04	Total da Consignação	4.2.01	4.2.03	4.2.04	4.2.06	4.2.08	Total da Consignação
Diretoria Geral	-	-	-	-	500.000	200.000	700.000	320.000	-	-	-	-	320.000
Divisão de Águas	-	-	8.000.000	8.000.000	-	400.000	400.000	2.500.000	600.000	400.000	1.000.000	200.000	4.700.000
Divisão de Fomento da Produção Mineral	-	45.000.000	-	45.000.000	-	300.000	300.000	2.950.000	300.000	600.000	-	-	3.850.000
Divisão de Geologia e Mineralogia	-	6.000.000	-	6.000.000	-	-	-	900.000	400.000	-	-	-	1.300.000
Laboratório da Produção Mineral	1.000.000	1.100.000	-	2.100.000	500.000	100.000	600.000	700.000	-	-	-	-	700.000
TOTAL	1.000.000	52.100.000	8.000.000	61.100.000	1.000.000	1.000.000	2.000.000	7.370.000	1.300.000	1.000.000	1.000.000	200.000	10.870.000

12 — DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

Cr$ 692.202.230,00

O D.N.P.V. teve seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 4.438, de 26-7-39, alterado pelo Decreto n.º 25.291, de 30-7-48, diretamente subordinado ao Ministro.

Sua organização atual:

a) Divisão de Fomento da Produção Vegetal;

b) Divisão de Defesa Sanitária Vegetal;

c) Seção de Comunicações.

O Departamento Nacional da Produção Vegetal superintende, em todo o território nacional, o fomento da agricultura em geral, a defesa sanitária vegetal, dirigindo e fiscalizando todos os seus serviços.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	21.066.700	20.952.900	— 113.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	27.136.810	28.385.370	+ 1.248.560
1.1.05 — Salários de contratados	—	72.000	+ 72.000
1.1.09 — Ajuda de custo	526.000	726.000	+ 200.000
1.1.10 — Diárias	5.526.000	5.776.000	+ 250.000
1.1.17 — Gratificação de função	1.888.800	1.888.800	—
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	205.000	295.000	+ 90.000
Total da Consignação 1.1.00	56.349.310	58.096.070	+ 1.746.760
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	950.000	1.430.000	+ 480.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	1.290.000	2.180.000	+ 890.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	4.785.000	8.940.000	+ 4.155.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	3.360.000	4.420.000	+ 1.060.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	100.000	100.000	—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	840.000	1.040.000	+ 200.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação: artigos para fumantes	60.000	70.000	+ 10.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	3.302.000	3.905.000	+ 603.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	5.000.000	6.500.000	+ 500.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	4.000.000	4.500.000	+ 500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho	328.000	510.000	+ 182.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	1.050.000	1.670.000	+ 620.000
Total da Consignação 1.3.00	25.065.000	35.265.000	+ 10.200.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	2.000.000	2.000.000	—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	106.000	136.000	+ 30.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	1.100.000	1.900.000	+ 800.000
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	300.000	420.000	+ 120.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização de incêndio	60.000	100.000	+ 40.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armas para serviços de policiamento	300.000	300.000	—
1.4.09 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	152.000	152.000	—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	500.000	—	— 500.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	560.000	570.000	+ 10.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	100.000	100.000	—
Total da Consignação 1.4.00	5.178.000	5.678.000	+ 500.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	5.410.000	10.460.000	+ 5.050.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	2.325.000	2.925.000	+ 600.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	11.488	12.660	+ 1.172
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	582.000	1.032.000	+ 450.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	136.500	196.500	+ 60.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.760.000	2.310.000	+ 550.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	260.000	310.000	+ 50.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	315.000	435.000	+ 120.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	2.524.000	2.700.000	+ 176.000
1.5.15 — Outros serviços contratuais			
Assistência técnica e de reparos dos aparelhos da estação de expurgo de cereais	250.000	400.000	[illegible]
Total da Consignação 1.5.00	13.573.988	20.781.160	+ 7.207.172

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	192.000	192.000		—
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas				
1) Prêmios a agricultores pela boa qualidade de produtos apresentados em exposições agrícolas	100.000	150.000	+	50.000
1.6.05 — Reprodutores e material para revenda				
1) Aquisição de material e produtos de defesa sanitária vegetal para revenda a agricultores	11.000.000	12.000.000	+	1.000.000
2) Reprodutores e material para revenda a agricultores e a criadores	63.000.000	68.000.000	+	5.000.000
1.6.12 — Expedições científicas; caracterização de fronteiras	1.000.000	1.000.000		—
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências				
1) Exposição de produtos de origem vegetal	70.000	70.000		—
2) Festa Nacional do Fumo, Exposição Agro-Industrial e Centenário da cidade de Santa Cruz, Rio Grande do Sul	5.000.000	—	—	5.000.000
1.6.23 — Diversos				
1 — Manutenção de postos agro-pecuários nos seguintes Estados e Territórios :				
01) Acre	880.000	1.200.000	+	320.000
02) Alagoas	3.080.000	4.200.000	+	1.120.000
03) Amapá	1.320.000	1.800.000	+	480.000
04) Amazonas	2.640.000	3.600.000	+	960.000
05) Bahia	14.080.000	19.200.000	+	5.120.000
06) Ceará	8.800.000	12.000.000	+	3.200.000
07) Distrito Federal	1.320.000	1.200.000	—	120.000
08) Espírito Santo	1.320.000	1.800.000	+	480.000
10) Goiás	6.160.000	7.800.000	+	1.640.000
11) Guaporé	440.000	600.000	+	160.000
12) Maranhão	8.360.000	12.000.000	+	3.640.000
13) Mato Grosso	5.720.000	8.400.000	+	2.680.000
14) Minas Gerais	19.360.000	26.400.000	+	7.040.000
15) Pará	3.080.000	4.200.000	+	1.120.000
16) Paraíba	5.720.000	7.800.000	+	2.080.000
17) Paraná	6.600.000	9.000.000	+	2.400.000
18) Pernambuco	7.040.000	9.600.000	+	2.560.000
19) Piauí	6.160.000	8.400.000	+	2.240.000
20) Rio Branco	440.000	600.000	+	160.000
21) Rio de Janeiro	4.840.000	6.600.000	+	1.760.000
22) Rio Grande do Norte	10.120.000	13.800.000	+	3.680.000
23) Rio Grande do Sul	14.520.000	19.800.000	+	5.280.000
24) Santa Catarina	7.920.000	10.200.000	+	2.280.000
25) São Paulo	9.680.000	13.200.000	+	3.520.000
26) Sergipe	6.160.000	8.400.000	+	2.240.000
Total do item 1	155.760.000	211.800.000	+	56.040.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
2 — Manutenção dos elevadores, administração e conservação do edifício onde se acham instalados o Departamento Nacional da Produção Vegetal, Instituto de Fermentação e Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário	240.000	420.000	+ 180.000
3 — Instalação, prosseguimento e complemento de Postos Agro-pecuário .	49.668.000	—	— 49.668.000
Total da Consignação 1.6.00	286.030.000	293.632.000	+ 7.602.000
Total da Verba 1.0.00	386.196.298	413.452.230	+ 27.255.932
Total das Despesas Ordinárias	386.196.298	413.452.230	+ 27.255.932
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.02 — Defesa sanitária animal e vegetal			
1) Defesa sanitária vegetal em regime de acôrdo com os Estados e Municípios :			
02) Alagoas	1.700.000	1.700.000	—
04) Amazonas	—	600.000	+ 600.000
06) Ceará	400.000	400.000	—
08) Espírito Santo	200.000	200.000	—
10) Goiás	200.000	200.000	—
12) Maranhão	100.000	100.000	—
15) Pará	1.200.000	1.200.000	—
18) Pernambuco	1.000.000	1.000.000	—
19) Piauí	600.000	600.000	—
21) Rio de Janeiro	500.000	500.000	—
23) Rio Grande do Sul			
1) Encantado	200.000	200.000	—
2) Soledade	200.000	200.000	—
3) Santa Cruz do Sul	200.000	200.000	—
24) Santa Catarina	900.000	900.000	—
25) São Paulo	1.200.000	1.200.000	—
26) Sergipe	500.000	500.000	—
Total do item 1	9.100.000	9.700.000	+ 600.000
2) Combate às doenças e pragas da lavoura	44.400.000	40.000.000	— 4.400.000
Total da Subconsignação 3.1.02	53.500.000	49.700.000	— 3.800.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Fomento da produção vegetal em regime de acôrdo com os Estados e Municípios			
02) Alagoas	4.000.000	4.000.000	—
04) Amazonas	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
05) Bahia	2.000.000	2.000.000	—
06) Ceará	2.000.000	2.000.000	—
1 — Fortaleza	500.000	500.000	—
08) Espirito Santo	2.600.000	2.600.000	—
10) Goiás	1.700.000	1.700.000	—
12) Maranhão	3.000.000	3.000.000	—
13) Mato Grosso	1.100.000	1.100.000	—
14) Minas Gerais	10.800.000	10.800.000	—
15) Pará	1.900.000	1.900.000	—
16) Paraiba	1.300.000	1.300.000	—
17) Paraná	3.800.000	3.800.000	—
18) Pernambuco	3.400.000	3.400.000	—
19) Piaui	1.600.000	1.600.000	—
21) Rio de Janeiro	3.000.000	3.000.000	—
22) Rio Grande do Norte	2.400.000	2.400.000	—
23) Rio Grande do Sul	1.000.000	1.000.000	—
1) Carazinho	300.000	300.000	—
2) Pelotas	1.000.000	1.000.000	—
3) Montenegro	200.000	200.000	—
24) Santa Catarina	1.500.000	1.500.000	—
1) Concórdia	200.000	200.000	—
2) São Joaquim	500.000	500.000	
3) Santo Antônio da Patrulha	200.000	200.000	—
26) Sergipe	2.700.000	2.700.000	—
Total do item 1	53.700.000	54.200.000	+ 500.000
2) Fomento da produção vegetal em todo o país	58.700.000	64.000.000	+ 5.300.000
3) Produção de tubérculos-sementes	—	3.000.000	+ 3.000.000
4) Trabalhos, conservação e recuperação dos solos, em cooperação com os Estados, Municípios e particulares	7.000.000	10.000.000	+ 3.000.000
5) Instalação e manutenção de patrulhas agrícolas mecanizadas	28.000.000	33.000.000	+ 5.000.000
6) Manutenção dos cursos de Engenharia Rural, Tratoristas, Extensão, de Economia Doméstica e outros do Centro de Ensaio e Treinamento de Engenharia Rural (CETER) da Fazenda Ipanema, Estado de São Paulo, em cooperação com o Escritório Técnico de Agricultura	8.000 000	8.000.000	—
7) Desenvolvimento da cultura do chá em Caeté, Estado de Minas Gerais, em colaboração com a Prefeitura	1.000.000	1.000.000	—
8) Fomento da cultura do Algodão, inclusive instalação e manutenção de usinas de beneficiamento	5.000.000	14.000.000	+ 9.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
9) Prosseguimento dos serviços nos campos de multilpicação de côcos do Rio Grande do Norte	3.000.000	3.000.000	—
10) Outras dotações incluídas no Orçamento	23.070.000	—	— 23.070.000
Total da Subconsignação 3.1.03	187.470.000	190.200.000	+ 2.730.000
3.1.06 — Irrigação e energia hidráulica			
1) Estudos e serviços de irrigação	10.000.000	15.000.000	+ 5.000.000
2) Serviços de irrigação nos vales úmidos e sêcos do Rio Grande do Norte	—	4.000.000	+ 4.000.000
Total da Subconsignação 3.1.06	10.000.000	19.000.000	+ 9.000.000
Total da Consignação 3.1.00	250.970.000	258.900.000	+ 7.930.000
Total da Verba 3.0.00	250.970.000	258.900.000	+ 7.930.000
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras ...	1.300.000	2.000.000	+ 700.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ...	1.050.000	1.100.000	+ 50.000
Total da Consignação 4.1.00	2.350.000	3.100.000	+ 750.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	5.000.000	7.350.000	+ 2.350.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	900.000	1.400.000	+ 500.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas: caminhonetas de carga; auto-socorro	1.300.000	3.000.000	+ 1.700.000
4.2.06 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	4.000.000	5.000.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 4.2.00	11.200.000	16.750.000	+ 5.550.000
Total da Verba 4.0.00	13.550.000	19.850.000	+ 6.300.000
Total das Despesas de Capital	264.520.000	278.750.000	+ 14.230.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	386.196.298	413.452.230	+ 27.255.932
Total das Despesas Ordinárias	386.196.298	413.452.230	+ 27.255.932
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	250.970.000	258.900.000	+ 7.930.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	13.550.000	19.850.000	+ 6.300.000
Total das Despesas de Capital	264.520.000	278.750.000	+ 14.230.000
Total Geral	650.716.298	692.202.230	+ 41.485.932

PROPOSTA PARA 1956

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇAO VEGETAL

REPARTIÇÕES	DESPESAS ORDINÁRIAS - VERBA 1.0.00 - CUSTEIO CONSIGNAÇAO 1.1.00 - Pessoal Civil							
	1.1.01	1.1.04	1.1.05	1.1.09	1.1.10	1.1.17	1.1.19	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO
Diretoria Geral	666.240	764.960	-	26.000	26.000	64.800	25.000	1.573.000
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	6.189.080	7.700.100	72.000	200.000	1.250.000	336.000	150.000	15.897.180
Divisão de Fomento da Produção Vegetal	14.097.580	19.920.310	-	500.000	4.500.000	1.488.000	120.000	40.625.890
TOTAL	20.952.900	28.385.370	72.000	726.000	5.776.000	1.888.800	295.000	58.096.070

REPARTIÇÕES	DESPESAS ORDINÁRIAS - VERBA 1.0.00 - CUSTEIO CONSIGNAÇAO 1.3.00 - Material de Consumo e de Transformação												
	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.06	1.3.07	1.3.08	1.3.10	1.3.11	1.3.12	1.3.13	1.3.14	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO
Diretoria Geral	80.000	30.000	40.000	20.000	-	-	-	5.000	-	-	60.000	-	235.000
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	350.000	150.000	900.000	400.000	-	40.000	70.000	400.000	2.500.000	-	150.000	70.000	5.030.000
Divisão de Fomento da Produção Vegetal	1.000.000	2.000.000	8.000.000	4.000.000	100.000	1.000.000	-	3.500.000	4.000.000	4.500.000	300.000	1.600.000	30.000.000
TOTAL	1.430.000	2.180.000	8.940.000	4.420.000	100.000	1.040.000	70.000	3.905.000	6.500.000	4.500.000	510.000	1.670.000	35.265.000

REPARTIÇÕES	DESPESAS ORDINÁRIAS - VERBA 1.0.00 - CUSTEIO CONSIGNAÇAO 1.4.00 - Material Permanente									
	1.4.01	1.4.03	1.4.04	1.4.05	1.4.06	1.4.07	1.4.09	1.4.12	1.4.13	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO
Diretoria Geral	-	6.000	-	-	-	-	2.000	20.000	-	28.000
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	-	80.000	700.000	100.000	100.000	300.000	50.000	250.000	100.000	1.200.000
Divisão de Fomento da Produção Vegetal	2.000.000	50.000	1.700.000	300.000	-	-	100.000	300.000	-	4.450.000
TOTAL										

REPARTIÇÕES	DESPESAS ORDINÁRIAS - VERBA 1.0.00 - CUSTEIO										
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 - Serviços de Terceiros										
	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.07	1.5.11	1.5.12	1.5.15	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO
Diretoria Geral	10.000	25.000	4.768	32.000	6.500	10.000	10.000	15.000	-	-	113.268
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	450.000	400.000	4.436	300.000	40.000	300.000	200.000	120.000	700.000	400.000	2.914.436
Divisão de Fomento da Produção Vegetal	10.000.000	2.500.000	3.456	700.000	150.000	2.000.000	100.000	300.000	2.000.000	-	17.753.456
TOTAL	10.460.000	2.925.000	12.660	1.032.000	196.500	2.310.000	310.000	435.000	2.700.000	400.000	20.781.160

REPARTIÇÕES	DESPESAS ORDINÁRIAS - VERBA 1.0.00 - CUSTEIO						
	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 - Encargos Diversos						
	1.6.01	1.6.03	1.6.05	1.6.12	1.6.14	1.6.23	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO
Diretoria Geral	2.000	-	-	-	70.000	420.000	492.000
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	60.000	-	12.000.000	1.000.000	-	-	13.060.000
Divisão de Fomento da Produção Vegetal	130.000	150.000	68.000.000	-	-	211.800.000	280.080.000
TOTAL	192.000	150.000	70.000.000	1.000.000	70.000	212.220.000	293.632.000

REPARTIÇÕES	DESPESAS DE CAPITAL											
	VERBA 3.0.00 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL				VERBA 4.0.00 - INVESTIMENTOS							
	CONSIGNAÇÃO 3.1.00 - Serviços em regime especial de financiamento				CONSIGNAÇÃO 4.1.00 - Obras			CONSIGNAÇÃO 4.2.00 - Equipamentos e Instalações				
	3.1.02	3.1.03	3.1.06	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO	4.1.03	4.1.04	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO	4.2.01	4.2.03	4.2.04	4.2.06	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO
Diretoria Geral		-	-	-	-	200.000	200.000	-	-	-	-	-
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	49.700.000	-	-	49.700.000	-	-	-	1.350.000	400.000	1.500.000	-	3.250.000
Divisão de Fomento da Produção Vegetal	-	190.200.000	19.000.000	209.200.000	2.000.000	900.000	2.900.000	6.000.000	1.000.000	1.500.000	3.000.000	12.500.000
TOTAL	49.700.000	190.200.000	19.000.000	258.900.000	2.000.000	1.100.000	3.100.000	7.350.000	1.400.000	3.000.000	3.000.000	15.750.000

13 — SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL — Cr$ 25.764.360,00

O Serviço de Economia Rural anteriormente denominado Diretoria de Organização e Defesa da Produção, foi criado em conseqüência da última reforma de Ministério da Agricultura, consubstanciada no Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38. O Decreto n.º 4.440, de 26-7-39 aprovou o Regimento do S.E.R., alterado pelo Decreto n.º 19.329, de 20-7-45.

São suas finalidades:

Estudo e execução de medidas que visem a melhoria das condições econômicas do meio rural; registro e fiscalização de cooperativas; fiscalização dos trabalhos relativos à padronização das matérias-primas, subprodutos e resíduos de valor econômicos.

Sua organização é a seguinte:

a) Seção de Padronização das Matérias Primas;
b) Seção de Padronização dos Produtos Alimentares;
c) Seção de Pesquisas Econômicas e Sociais;
d) Seção de Propaganda e Organização das Sociedades Cooperativas;
e) Seção de Registro e Fiscalização das Sociedades Cooperativas;
f) Agências de Classificação e Fiscalização nos Estados.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	8.769.360	8.206.160	—	563.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	7.126.560	7.615.960	+	489.400
1.1.09 — Ajuda de custo	250.000	350.000	+	100.000
1.1.10 — Diárias	800.000	800.000		—
1.1.17 — Gratificação de função	720.000	720.000		—
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	150.000	150.000		—
Total da Consignação 1.1.00	17.815.920	17.842.120	+	26.200
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	300.000	400.000	+	100.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	80.000	80.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	190.000	250.000	+	60.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	40.000	80.000	+	40.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	250.000	350.000	+	100.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	20.000	20.000		—
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas				
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	50.000	50.000		—
Total da Consignação 1.3.00	930.000	1.230.000	+	300.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	30.000	30.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensilios de oficinas	250.000	250.000		—
1.4.08 — Material artistico; instrumentos de música; insignias, flâmulas e bandeiras	50.000	50.000		—
1.4.11 — Modelos e utensilios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	200.000	100.000	—	100.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	250.000	150.000	—	100.000
Total da Consignação 1.4.00	780.000	580.000	—	200.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	25.000	50.000	+	25.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	400.000	500.000	+	100.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	12.240	12.240		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	40.000	50.000	+	10.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	30.000	50.000	+	20.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	100.000	100.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	230.000	300.000	+	70.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	100.000	120.000	+	20.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	827.300	950.000	+	123.300
1.5.15 — Outros serviços contratuais				
1) Sociedade Nacional de Agricultura, para os trabalhos de organização da classe rural	400.000	400.000		—
Total da Consignação 1.5.00	2.164.540	2.532.240	+	367.700
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	30.000	30.000		—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	200.000	250.000	+	50.000
Total da Consignação 1.6.00	230.000	280.000	+	50.000
Total da Verba 1.0.00	21.920.460	22.464.360	+	543.900
Total das Despesas Ordinárias	21.920.460	22.464.360	+	543.900

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
Expansão Cooperativista no país, para organização econômica da produção, em colaboração com os Estados			
02) Alagoas	100.000	100.000	—
04) Amazonas	100.000	100.000	—
05) Bahia	100.000	100.000	—
06) Ceará	100.000	100.000	—
08) Espírito Santo	100.000	100.000	—
10) Goiás	100.000	100.000	—
12) Maranhão	100.000	100.000	—
13) Minas Gerais	100.000	100.000	—
14) Pará	100.000	100.000	—
15) Paraíba	100.000	100.000	—
16) Paraná	100.000	100.000	—
17) Paraná	100.000	100.000	—
18) Pernambuco	100.000	100.000	—
19) Piauí	100.000	100.000	—
21) Rio de Janeiro	100.000	100.000	—
22) Rio Grande do Norte	100.000	100.000	—
23) Rio Grande do Sul	100.000	100.000	—
24) Santa Catarina	100.000	100.000	—
25) São Paulo	100.000	100.000	—
26) Sergipe	100.000	100.000	—
Total da Subconsignação 3.1.03	2.000.000	2.000.000	—
Total da Consignação 3.1.00	2.000.000	2.000.000	—
Total da Verba 3.0.00	2.000.000	2.000.000	—
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	100.000	100.000	—
Total da Consignação 4.1.00	100.000	100.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	400.000	+	400.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	360.000	800.000	+	440.000
Total da Consignação 4.2.00	360.000	1.200.000	+	840.000
Total da Verba 4.0.00	460.000	1.300.000	+	840.000
Total das Despesas de Capital	2.460.000	3.300.000	+	840.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	21.920.460	22.464.360	+	543.900
Total das Despesas Ordinárias	21.920.460	22.464.360	+	543.900
Despesas de Capital				
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	2.000.000	2.000.000		—
Verba 4.0.00 — Investimentos	460.000	1.300.000	+	840.000
Total das Despesas de Capital	2.460.000	3.300.000	+	840.000
Total Geral	24.380.460	25.764.360	+	1.383.900

14 — SERVIÇO DE EXPANSÃO DO TRIGO — Cr$ 112.713.568,00

Para acelerar o ritmo dos trabalhos, aperfeiçoando os métodos empregados e incrementando, de tôdas as formas, a produção tritícola nacional, criou o Govêrno, pelo Decreto-lei n.º 6.170, de 5-1-44, o Serviço de Expansão do Trigo, que teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.507, de 24-1-46.

O S.E.T. tem por finalidade fomentar, orientar e controlar a produção, o comércio e a indústria de trigo e seus derivados, bem como divulgar, em publicações próprias, ou por intermédio do Serviço de Documentação, os resultados dos seus trabalhos.

Sua organização é a seguinte:

a) Seção de Administração;
b) Seção de Comércio;
c) Seção de Indústria;
d) Seção de Produção;
e) Inspetorias Regionais nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Ceará Rio de Janeiro e Goiás.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	941.280	974.520	+ 33.240
1.1.04 — Salários de mensalistas	3.658.200	4.639.800	+ 981.600
1.1.09 — Ajuda de custo	80.000	120.00	+ 40.000
1.1.10 — Diárias	450.000	600.000	+ 150.000
1.1.17 — Gratificação de função	396.000	396.000	—
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	15.000	15.000	—
Total da Consignação 1.1.00	5.540.480	6.745.320	+ 1.204.840
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	225.000	350.000	+ 125.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	55.000	55.000	—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.500.000	2.000.000	+ 500.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	450.000	750.000	+ 300.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	10.000	10.000	—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	20.000	20.000	—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	60.000	100.000	+ 40.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	500.000	3.000.000	— 2.500.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	4.000.000	4.000.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇAO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho	60.000	80.000	+	20.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	150.000	200.000	+	50.000
Total da Consignação 1.3.00	7.030.000	10.565.000	+	3.535.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	20.000	20.000		—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	40.000	40.000		—
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	20.000	50.000	+	30.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	200.000	250.000	+	50.000
Total da Consignação 1.4.00	280.000	360.000	+	80.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	600.000	800.000	+	200.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	350.000	500.000	+	150.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	8.864	9.248	+	384
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000	30.000	+	10.000
1.5.05 — Serviço de asseio e de higiene; taxas de água, esgôto e lixo	20.000	30.000	+	10.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de benos móveis	400.000	600.000	+	200.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	150.000	150.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	54.000	54.000		—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	700.000	1.000.000	+	300.000
Total da Consignação 1.5.00	2.302.864	3.173.248	+	870.384
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.6.00	20.000	20.000		—
Total da Verba 1.0.00	15.173.344	20.863.568	+	5.690.224
Total das Despesas Ordinárias	15.173.344	20.863.568	+	5.690.224

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Acôrdo para a expansão do trigo em colaboração com os Estados	7.400.000	7.400.000	—
2) Trabalhos relativos à expansão do trigo	60.000.000	70.000.000	+ 10.000.000
3) Núcleo Tritícola de Curitibanos, para cumprimento de acôrdo	2.000.000	2.000.000	—
4) Silo aéreo de Joaçaba, Santa Catarina	4.000.000	4.000.000	—
5) Outras dotações consignadas no Orçamento	300.000	—	— 300.000
6) Desenvolvimento da cultura do trigo em cooperação com a Colônia Agrícola de Sangradouro, Mato Grosso .	—	300.000	+ 300.000
Total da Subconsignação 3.1.03	73.700.000	83.700.000	+ 10.000.000
Total da Consignação 3.1.00	73.700.000	83.700.000	+ 10.000.000
Total da Verba 3.0.00	73.700.000	83.700.000	+ 10.000.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	50.000	50.000	—
Total da Consignação 4.1.00	50.000	50.000	—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	3.000.000	4.500.000	+ 1.500.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	800.000	2.000.000	+ 1.200.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	—	1.600.000	+ 1.600.000
4.2.06 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	2.200.000	—	— 2.200.000
Total da Consignação 4.2.00	6.000.000	8.100.000	+ 2.100.000
Total da Verba 4.0.00	6.050.000	8.150.000	+ 2.100.000
Total das Despesas de Capital	79.750.000	91.850.000	+ 12.100.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	15.173.344	20.863.568	+ 5.690.224
Total das Despesas Ordinárias	15.173.344	20.863.568	+ 5.690.224
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	73.700.000	83.700.000	+ 10.000.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	6.000.000	8.100.000	+ 2.100.000
Total das Despesas de Capital	79.750.000	91.850.000	+ 12.100.000
Total Geral	94.923.344	112.713.568	+ 17.790.224

15 — SERVIÇO FLORESTAL

Cr$ 90.862.412,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, e reorganizado pelo Decreto-lei n.º 6.912, de 29-9-44, tendo regimento aprovado pelos Decretos n.º 4.439, de 26-7-39; n.º 9.015, de 16-3-42 e n.º 16.677, de 29-9-44; baixou o regimento atual o Decreto n.º 20.093, de 8-1-51.

É subordinado diretamente ao Ministro da Agricultura.

O campo de ação do Serviço Florestal abrange todo o território nacional. São suas finalidades principais a proteção das florestas do País, sua guarda e conservação, de acôrdo com o Código Florestal; o fomento da silvicultura e a organização dos parques nacionais, de reservas florestais e de florestas típicas.

Conforme o regimento em vigor, baixado com o Decreto n.º 36.492, de 13-11-54 é a seguinte sua organização:

Jardim Botânico;
Seção Administrativa;
Seção de Defesa;
Seção de Estatística;
Seção de Fomento;
Seção de Parques e Florestas Nacionais;
Seção de Pesquisas;
Seção de Tecnologia.

Parques Nacionais:

Iguaçu, Paulo Afonso, Serra dos órgãos e Itatiaia.

Hortos Florestais:

Santa Cruz, Sobral, Açu, Saltinho, Ibura, Paraopeba, Lorena, Pelotas, Silvânia, Gávea João Pessoa e Maceió.

Florestas Nacionais:

Araripe e Apodi.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	4.744.680	4.865.160	+	120.480
1.1.04 — Salários de mensalistas	18.650.270	17.724.300	—	925.970
1.1.05 — Salários de contratados	156.720	156.720		—
1.1.09 — Ajuda de custo	300.000	350.000	+	50.000
1.1.10 — Diárias	660.000	720.000	+	60.000
1.1.17 — Gratificação de função	967.200	967.200		—
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	80.000	100.000	+	20.000
Total da Consignação 1.1.00	25.558.870	24.883.380	—	675.490
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	230.000	275.000	+	45.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	264.000	350.000	+	86.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
1.3.04 — Combustiveis e lubrificantes	1.260.000	2.765.000	+	1.505.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	650.000	1.050.000	+	400.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	30.000	100.00	+	70.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	200.000	300.000	+	100.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.500.000	2.000.000	+	500.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirurgicos e outros de uso nos laboratorios	400.000	600.000	+	200.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	180.000	280.000	+	100.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho	450.000	800.000	+	350.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	1.520.000	1.820.000	+	300.000
Total da Consignação 1.3.00	6.684.000	10.340.000	+	3.656.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	50.000	75.000	+	25.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	300.000	400.000	+	100.000
1.4.04 — Ferramentas e utensilios de oficinas	70.000	850.000	+	150.000
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	720.000	1.120.000	+	400.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	350.000	500.000	+	150.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armas para serviços de policiamento	110.000	160.000	+	50.000
1.4.08 — Material artistico; instrumentos de música, insignias, flâmulas e bandeiras	78.000	153.000	+	75.000
1.4.09 — Aparelhos e utensilios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	120.000	230.000	+	110.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	90.000	150.000	+	60.000
1.4.11 — Modelos e utensilios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou cientifico	400.000	200.000	—	200.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	545.000	840.000	+	295.000
Total da Consignação 1.4.00	3.463.000	4.678.000	+	1.215.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	565.000	1.515.000	+	950.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	240.000	465.000	+	225.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	3.744	10.032	+	6.288
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	192.000	340.000	+	148.000
1.5.05 — Serviço de asseio e de higiene; taxas de água, esgôto e lixo	50.000	115.000	+	65.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	410.000	560.000	+ 150.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	450.000	650.000	+ 200.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	80.000	82.000	+ 2.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	220.000	324.000	+ 104.000
Total da Consignação 1.5.00	2.210.744	4.061.032	+ 1.850.288
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	60.000	60.000	—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	130.000	230.000	+ 100.000
1.6.23 — Diversos			
1) Manutenção de diversos serviços nos Parques Nacionais	1.000.000	1.000.000	—
2) Trabalhos de pesquisas e estudos botânicos do Herbário Barbosa Rodrigues, de Itajaí, Santa Catarina, em cooperação com o Ministério da Agricultura	200.000	200.000	—
3) Desenvolvimento dos trabalhos científicos, a cargo do Jardim Botânico	800.000	800.000	—
Total da Subconsignação 1.6.23	2.000.000	2.000.000	—
Total da Consignação 1.6.00	2.190.000	2.290.000	+ 100.000
Total da Verba 1.0.00	40.106.614	46.252.412	+ 6.145.798
Total das Despesas Ordinárias	40.106.614	46.252.412	+ 6.145.798
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Prosseguimento da instalação de unidades para fomento dos processos de industrialização de produtos florestais	1.800.000	1.800.000	—
3.1.04 — Proteção de florestas e reflorestamento			
1) Prosseguimento da instalação de Hortos Florestais e Inspetorias Regionais	5.000.000	9.000.000	+ 4.000.000
2) Acordos sôbre o fomento do Serviço de Reflorestamento, em colaboração com os Estados, Municípios e particulares	17.500.000	23.500.000	+ 6.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 19[illegible]	DIFERENÇA
3) Trabalhos de proteção florestal mediante a organização de patrulhas volantes, destinadas à vigilância de reservas florestais	1.300.000	1.300.000	—
4) Outras dotações consignadas no Orçamento	4.400.000	—	— 4.400.000
Total da Subconsignação 3.1.04	28.200.000	33.800.000	+ 5.600.000
Total da Consignação 3.1.00	30.000.000	35.600.000	+ 5.600.000
Total da Verba 3.0.00	30.000.000	35.600.000	+ 5.600.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.01 — Estudos e projetos	950.000	—	— 950.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	12.500.000	5.000.000	— 7.500.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	500.000	750.000	+ 250.000
Total da Consignação 4.1.00	13.950.000	5.750.000	— 8.200.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	900.000	900.000	—
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	480.000	660.000	+ 180.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga ;auto-socorro	520.000	600.000	+ 80.000
4.2.06 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	500.000	600.000	+ 100.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante, dragas e material de dragagem	280.000	—	— 280.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras	3.100.000	500.000	— 2.600.000
Total da Consignação 4.2.00	5.780.000	3.260.000	— 2.520.000
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações :			
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	2.500.000	—	— 2.500.000
Total da Consignação 4.3.00	2.500.000	—	— 2.500.000
Total da Verba 4.0.00	22.230.000	9.010.000	— 13.220.000
Total das Despesas de Capital	52.230.000	44.610.000	— 7.620.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	40.106.614	46.252.412	+ 6.145.798
Total das Despesas Ordinárias	40.106.614	46.252.412	+ 6.145.798
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	30.000.000	35.600.000	+ 5.600.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	22.230.000	9.010.000	— 13.220.000
Total das Despesas de Capital	52.230.000	44.610.000	— 7.620.000
Total Geral	93.336.614	90.862.412	— 1.474.202

PROPOSTA PARA 1956

SERVIÇO FLORESTAL

REPARTIÇÕES	DESPESAS ORDINARIAS - VERBA 1.0.00 - CUSTEIO							
	Consignação 1.1.00 - Pessoal Civil							
	1.1.01	1.1.04	1.1.05	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO
Serviço Florestal	3.002.160	13.761.000	156.720	300.000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Jardim Botânico	1.863.000	3.963.300	-	50.000	120.000	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL	4.865.160	17.724.300	156.720	350.000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

REPARTIÇÕES	DESPESAS ORDINARIAS - VERBA 1.0.00 - CUSTEIO											
	Consignação 1.3.00 - Material de Consumo e de Transformação											
	1.3.02	1.3.03	1.3.04	[illegible]	[illegible]	1.3.07	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO
Serviço Florestal	195.000	300.000	2.700.000	[illegible]	100.000	[illegible]	1.600.000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Jardim Botânico	80.000	50.000	65.000	150.000	-	-	400.000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	20.000	1.095.000
TOTAL	275.000	350.000	2.765.000	1.050.000	100.000	[illegible]	[illegible]	600.000	280.000	800.000	1.820.000	10.340.000

REPARTIÇÕES	DESPESAS ORDINARIAS - VERBA 1.0.00 - CUSTEIO											
	Consignação 1.4.00 - Material Permanente											
	1.4.01	1.4.03	1.4.04	1.4.05	1.4.06	1.4.07	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.4.11	1.4.12	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO
Serviço Florestal	75.000	[illegible]	750.000	1.000.000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	3.875.000
Jardim Botânico	-	200.000	100.000	120.000	-	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	140.000	803.000
TOTAL	75.000	400.000	850.000	1.120.000	500.000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4.678.000

REPARTIÇÕES	DESPESAS ORDINARIAS - VERBA 1.0.00 - CUSTEIO									
	Consignação 1.5.00 - Serviços de Terceiros									
	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.07	1.5.11	1.5.12	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO
Serviço Florestal	1.300.000	400.000	9.360.	300.000	100.000	[illegible]	400.000	60.000	324.000	3.593.360
Jardim Botânico	15.000	65.000	672	40.000	15.000	60.000	[illegible]	22.000	-	[illegible]
					[illegible]	[illegible]	650.000	82.000	[illegible]	4.061.032

REPARTIÇÕES	DESPESAS ORDINARIAS - VERBA 1.0.00 - CUSTEIO			
	Consignação 1.6.00 - Encargos Diversos			
	1.6.01	1.6.04	1.6.23	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO
Serviço Florestal	50.000	200.000	1.200.000	1.450.000
Jardim Botânico	10.000	30.000	800.000	840.000
TOTAL	60.000	230.000	2.000.000	2.290.000

REPARTIÇÕES	DESPESAS DE CAPITAL											
	VERBA 3.0.00 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			VERBA 4.0.00 - INVESTIMENTOS								
	Consignação 3.1.00 - Serviços em Regime Especial de Financiamento			Consignação 4.1.00 - Obras			Consignação 4.2.00 - Equipamentos e Instalações					
	3.1.03	3.1.04	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO	4.1.03	4.1.04	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO	4.2.01	4.2.03	4.2.04	4.2.06	4.2.10	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO
Serviço Florestal	1.800.000	33.800.000	35.600.000	4.750.000	500.000	5.250.000	800.000	660.000	600.000	600.000	500.000	3.160.000
Jardim Botânico	-	-	-	250.000	250.000	500.000	100.000	-	-	-	-	100.000
TOTAL	1.800.000	33.800.000	35.600.000	5.000.000	750.000	5.750.000	900.000	660.000	600.000	600.000	500.000	3.260.000

16 — SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AGRÍCOLA — Cr$ 29.189.700,00

O Serviço de Informação Agrícola foi criado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, com o nome de Serviço de Publicidade Agrícola, tendo sido transformado, pelo Decreto-lei n.º 2.094, de 28-3-40, em Serviço de Informação Agrícola. Seu primeiro regimento foi baixado nessa época, tendo sido aprovado pelo Decreto n.º 6.075, de 14-3-40, que definiu as atribuições do Serviço.

Pela Decreto-lei n.º 6.914, de 29-9-44, passou a chamar-se Serviço de Decoumentação e em 6-9-46, pelo Decreto-lei n.º 9.794, voltou a denominar-se Serviço de Informação Agrícola. Obedece ao regimento aprovado pelo Decreto n.º 35.081, de 19-2-54.

O mencionado Decreto-lei n.º 6.914 incorporou-lhe a Biblioteca, que integrava o Departamento de Administração.

São finalidades do Serviço:

Coletar, guardar, coordenar e divulgar publicações, textos, relatórios, dados estatísticos e descritivos e outros elementos referentes às atividades do Ministério e à produção vegetal, animal e mineral em geral, bem como organizar exposições e executar trabalhos fotográficos e cinematográficos relativos à ação do Ministério e assuntos agrícolas.

Organização:

Diretor.

Biblioteca.

Seção Administrativa.

Seção de Consultas e Informações.

Seção de Publicação.

Seção de Extensão Agrícola.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	2.099.480	1.663.160	—	436.320
1.1.04 — Salário de mensalistas	2.048.040	2.048.040		—
1.1.09 Ajuda de custo	25.000	50.000	+	25.000
1.1.10 — Diárias	100.000	150.000	+	50.000
1.1.17 — Gratificação de função	180.000	180.000		—
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	8.000	20.000	+	12.000
Total da Consignação 1.1.00	4.460.520	4.111.200	—	349.320
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	300.000	400.000	+	100.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	22.000	35.000	+	13.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	80.000	90.000	+	10.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	900.000	1.300.000	+	400.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	100.000	140.000	+	40.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	80.000	90.000	+	10.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, e quipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho	60.000	80.000	+	20.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	20.000	40.000	+	20.000
Total da Consignação 1.3.00	1.562.000	2.175.000	+	613.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	50.000	50.000		—
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	3.000.000	3.300.000	+	300.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	—	4.500	+	4.500
1.4.12 — Mobiliário em geral	200.000	500.000	+	300.000
Total da Consignação 1.4.00	3.250.000	3.854.500	+	604.500
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	40.000	50.000	+	10.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	100.000	150.000	+	50.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	26.056	38.000	+	11.944
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	6.000	8.000	+	2.000
1.5.05 — Serviço de asseio e de higiene; taxas de água, esgôto e lixo	6.000	8.000	+	2.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	50.000	100.000	+	50.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	4.700.000	7.000.000	+	2.300.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	16.000	30.000	+	14.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	—	360.000	+	360.000
Total da Consignação 1.5.00	4.944.056	7.744.000	+	2.799.944
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	5.000		—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Aquisição de publicações de reconhecida utilidade para distribuição gratuita, inclusive compra de direitos autorais, pagamento de traduções, revisões e aquisições de jornais diários e ainda para pagamento de colaboração de qualquer natureza	1.000.000	1.800.000	+	800.000
2) Documentação da vida rural	300.000	600.000	+	300.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para	DOTAÇÃO Proposta para	DIFERENÇA
3) Custeio da campanha de clubes agrícolas	1.800.000	2.500.000	+ 700.000
4) Rádio-difusão rural	1.000.000	1.800.000	+ 800.000
5) Realização de semanas ruralistas, cursos de educação rural e missões ruralistas	2.200.000	4.000.000	+ 1.800.000
6) Economi adoméstica e indústrias rurais	300.000	400.000	+ 100.000
7) Sociedade Brasileira de Ciência do Solo	200.000	—	— 200.000
Total da Subconsignação 1.6.13	6.800.000	11.100.000	+ 4.300.000
Total da Consignação 1.6.00	6.805.000	11.105.000	+ 4.300.000
Total da Verba 1.0.00	21.021.576	28.989.700	+ 7.968.124
Total das Despesas Ordinárias	21.021.576	28.989.700	+ 7.968.124
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	—	200.000	+ 200.000
Total da Consignação 4.2.00	—	200.000	+ 200.000
Total da Verba 4.0.00	—	200.000	+ 200.000
Total das Despesas de Capital	—	200.000	+ 200.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	21.021.576	28.989.700	+ 7.968.124
Total das Despesas Ordinárias	21.021.576	28.989.700	+ 7.968.124
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	200.000	+ 200.000
Total das Despesas de Capital	—	200.000	+ 200.000
Total Geral	21.021.576	29.189.700	+ 8.168.124

17 — SERVIÇO DE METEOROLOGIA

Cr$ 40.953.430,00

O Serviço de Meteorologia tem por finalidade a realização de estudos de meteorologia, particularmente dos que se refiram ao Brasil, e aplicação dos recursos dêsse campo do conhecimento a questões do domínio da agricultura, indústria, navegação aérea e marítima, higiene, engenharia e defesa nacional.

São as seguintes as suas dependências:

a) Divisão de Pesquisas Meteorológicas;
b) Divisão de Meteorologia Aplicada;
c) Divisão de Coordenação e Informações Meteorológicas;
d) Divisão de Administração;
e) Biblioteca.

Para efeito das atividades meteorológicas o território nacional está dividido em oito (8) Distritos sob a supervisão dos Institutos Regionais de Meteorologia, assim distribuídos:

a) 1.º Distrito, compreendendo o Distrito Federal e o Estado do Rio de Janeiro, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia do Distrito Federal;

b) 2.º Distrito, compreendendo os Estados de São Paulo e Paraná sob a supervisão do Instituto Regional de São Paulo;

c) 3.º Distrito, compreende os Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia Coussirat de Araújo, de Pôrto Alegre;

d) 4.º Distrito, compreendendo os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Belo Horizonte;

e) 5.º Distrito, compreendendo os Estados de Bahia e Sergipe, sob a supervisão do Instituto Regional de Metecrologia de Salvador;

f) 6.º Distrito, compreendendo os Estados de Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Território de Fernando de Noronha, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Recife;

g) 7.º Distrito, compreendendo os Estados do Pará, Maranhão, Piauí, Amazonas, e os Territórios do Acre, Rio Branco e Amapá sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Belém;

h) 8.º Distrito, compreendendo os Estados de Mato Grosso e Goiás e o Território de Guaporé, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Cuiabá.

O Decreto-lei n.º 5.995, de 17-11-1943, dispõe sôbre a estrutura do S.M., cujo Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 14.020, da mesma data.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	Autorizado para 1955	Proposta para 1956	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	10.688.720	10.727.840	+	39.120
1.1.04 — Salários de mensalistas	9.046.920	9.063 590	+	16.670
1.1.05 — Salários de contratados	96.000	150.000	+	54.000
1.1.09 — Ajuda de custo	200.000	200.000		—
1.1.10 — Diárias	300.000	300.000		—
1.1.17 — Gratificação de função	912.000	912.000		—
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.1.00	21.263.640	21.373.430	+	109.790

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	400.000	600.000	+ 200.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	110.000	110.000	—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	100.000	130.000	+ 30.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	150.000	300.000	+ 150.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	500.000	700.000	+ 200.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	150.000	150.000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho	100.000	150.000	+ 50.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	50.000	50.000	—
Total da Consignação 1.3.00	1.560.000	2.190.000	+ 630.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	100.000	100.000	—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	45.000	50.000	+ 5.000
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	250.000	350.000	+ 100.000
1.4.08 — Material artístico; instrumento de música; insignias, flâmulas e bandeiras	50.000	50.000	—
1.4.09 — Aparelhos e utensílios decopa, cozinha, dormitórios e enfermaria	10.000	10.000	—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório, e gabinete técnico ou científico	600.000	—	— 600.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	150.000	100.000	— 50.000
Total da Consignação 1.4.00	1.205.000	660.000	— 545.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	250.000	250.000	—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	200.000	200.000	—
1.5.03 — Assinatura de rgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	4.900	6.000	+ 1.100
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	120.000	150.000	+ 30.000
1.5.05 — Serviço de saseio e de higiené; taxas de água, esgôto e lixo	18.000	18.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	170.000	220.000	+ 50.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	200.000	300.000	+ 100.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	150.000	170.000	+ 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis ..	500.000	600.000	+	100.000
1.5.15 — Outros serviços contratuais				
1) Pagamento às Missões Salesianas, conforme contrato, de serviços de observações meteorológicas em estações situadas nos Estados do Amazonas e Mato Grosso	1.730.000	1.730.000		—
2) Preparo, codificação, revisão e cálculos dos elementos básicos das observeções meteorológicas e respectivas apurações mecanisadas	7.626.240	7.626.000	—	240
3) Ordem 3.ª Regular de S. Francisco, para serviços meteorológicos em Cáceres, Mato Grosso	50.000	50.000		—
4) Patronato Agrícola do Instituto Cônego Monte Santa Cruz, Rio Grande do Norte	500.000	—	—	500.000
Total da Subconsignação 1.5.15	9.906.240	9.406.000	—	500.240
Total da Consignação 1.5.00	11.519.140	11.320.000	—	199.140
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	10.000	10.000		—
1.6.23 — Diversos				
1) Custeio e funcionamento de estações meteorológicas no interior do País ..	2.000.000	3.000.000	+	1.000.000
Total da Consignação 1.6.00	2.010.000	3.010.000	+	1.000.000
Total da Verba 1.0.00	37.557.780	38.553.430	+	995.650
Total das Despesas Ordinárias	37.557.780	38.553.430	+	995.650
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações :				
4.1.03 — Prosseguiumento e conclusão de obras ..	3.500.000	—	—	3.500.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	550.000	500.000	—	50.000
Total da Consignação 4.1.00	4.050.000	500.000	—	3.550.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	500.000	1.500.000	+ 1.000.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e ejeps	120.000	400.000	+ 280.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras ..	1.000.000	—	— 1.000.000
Total da Consignação 4.2.00	1.620.000	1.900.000	+ 280.000
Total da Verba 4.0.00	5.670.000	2.400.000	— 3.270.000
Total das Despesas de Capital	5.670.000	2.400.000	— 3.270.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	37.557.780	38.553.430	+ 995.650
Total das Despesas Ordinárias	37.557.780	38.553.430	+ 995.650
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	5.670.000	2.400.000	— 3.270.000
Total das Despesas de Capital	5.670.000	2.400.000	— 3.270.000
Total Geral	43.227.780	40.953.430	— 2.274.350

18 — SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS Cr$ 22.288.704,00

Foi criado pelo Decreto n.º 8.072, de 20-6-10, sujeito ao Regulamento que, com o mesmo decreto, baixou.

O seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 10.652, de 10-10-42 e alterado pelos de ns. 12.318, de 27-4-43, e 17.684, de 26-1-45.

Tem por finalidade prestar ao índio proteção e assistência, amparando-lhe a vida, a liberdade e a propriedade, defendendo-o do extermínio, resguardando-o da opressão e da espoliação, bem como abrigando-o da miséria, educando-o e instruindo-o, quer viva aldeado, em tribos, ou promiscuamente com civilizados.

Organização:

a) Seção de Estudos;

b) Seção de Orientação e Assistência;

c) Seção de Administração.

d) Inspetorias Regionais:

1.ª Amazonas e Territórios do Acre e Rio Branco — sede: Manáus.
2.ª Pará, parte do Maranhão; Território do Amapá — sede: Belém.
3.ª Parte do Maranhão. Sede: São Luís.
4.ª Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e M. Gerais. Sede: Recife.
5.ª São Paulo e sul de Mato Grosso. Sede: Cuiabá.
6.ª Centro e Norte de Mato Grosso. Sede: Cuiabá.
7.ª Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Sede: Curitiba.
8.ª Goiás e Sudeste do Pará. Sede: Goiânia.
9.ª Território do Guaporé. Sede: Pôrto Velho.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	502.920	489.120	—	13.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	4.953.720	4.953.720		—
1.1.05 — Salários de contratados	145.920	145.920		—
1.1.09 — Ajuda de custo	200.000	260.000	+	60.000
1.1.10 — Diárias	400.000	400.000		—
1.1.17 — Gratificação de função	312.000	312.000		—
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	25.000	30.000	+	5.000
Total da Consignação 1.1.00	6.539.560	6.590.760	+	51.200
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	50.000	50.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	60.000	60.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	400.000	400.000		—
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	50.000	50.000		—
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	20.000	20.000		—
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	200.000	200.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	550.000	550.000		—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outruos de uso nos laboratórios	40.000	50.000	+	10.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	20.000	30.000	+	10.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.3.00	1.410.000	1.430.000	+	20.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	350.000	350.000		—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	5.000	5.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensilios de oficinas	10.000	10.000		—
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	50.000	60.000	+	10.000
1.4.09 — Aparelhos e utensilios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	20.000	30.000	+	10.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	150.000	150.000		—
Total da Consignação 1.4.00	585.000	605.000	+	20.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	100.000	100.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	150.000	150.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	4.944	4.944		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000	25.000	+	5.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	25.000	30.000	+	5.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	90.000	100.000	+	10.000
1.5.07 — Publicações, serviços de inpressão e de encadernação	50.000	50.000		—
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização ..	100.000	100.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, asisnatura de caixas postais	25.000	35.000	+	10.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	438.000	438.000		—
Total da Consignação 1.5.00	1.002.944	1.032.944	+	30.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	20.000	20.000		—
1.6.12 — Expedições científicas; caracterização de fronteiras	350.000	350.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	Proposta para 1956		VARIAÇÃO
1.6.14 — Exposições, Congressos e Conferências				
1) Exposição foto-etnográfica comemorativa da "Semana do Indio"	10.000	10.000		—
1.6.17 — Serviços de assistência social				
1) Assistência aos Indios (Decreto número 9.124, de 15-12-1911; Lei número 5.484 de 27-7-1928 e Decreto n. 736, de 6-4-43, art. 8°)	4.000.000	4.500.000	+	500.000
1.6.23 — Diversos				
1) Manutenção de Inspetorias e Postos Indígenas	6.950.000	6.950.000		—
Total da Consignação 1.6.00	11.330.000	11.830.000	+	500.000
Total da Verba 1.0.00	20.867.504	21.488.704	+	621.200
Total das Despesas Ordinárias	20.867.504	21.488.704	+	621.200
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações :				
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	100.000	100.000		—
Total da Consignação 4.1.00	100.000	100.000		—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	300.000	300.000		—
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	—	200.000	+	200.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	100.000	200.000	+	100.000
Total da Consignação 4.2.00	400.000	700.000	+	300.000
Total da Verba 4.0.00	500.000	800.000	+	300.000
Total das Despesas de Capital	500.000	800.000	+	300.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	20.867.504	21.488.704	+	621.200
Total das Despesas Ordinárias	20.867.504	21.488.704	+	621.200
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	500.000	800.000	+	300.000
Total das Despesas de Capital	500.000	800.000	+	300.000
Total Geral	21.367.504	22.288.704	+	921.200

19 — SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO — Cr$ 208.397.330,00

Diretamente subordinada ao Ministro da Agricultura, compõe-se de quatro seções técnicas e uma de administração geral, além do Gabinete do Superintendente, composto pelo respectivo [illegible], um secretário, uma turma de comunicações e uma de mecanografia e um técnico em organização.

O regimento da S.E.A.V. foi aprovado pelo Decreto n.º 16.826, de 13-10-44.

A S.E.A.V. tem como finalidade orientar e fiscalizar o ensino agrícola e veterinário nos seus diferentes graus, fiscalizar o exercício das profissões agronômicas e veterinárias, fazer o registro dos respectivos diplomas e ministrar o ensino médio e elementar de agricultura.

Em virtude do Decreto-lei n.º 9.707, de 3-9-46, que alterou a denominação das seções, é a seguinte a organização da S.E.A.V.:

Seção de Administração;
Seção de Administração Escolar;
Seção de Estudos e Pesquisas;
Seção de Fiscalização do Ensino Agrícola;
Seção de Fiscalização do Ensino Veterinário.

[illegible] com a Lei Orgânica do Ensino Agrícola, contida no Decreto-lei número 9.613, de 20-8-46, o ensino agrícola é ministrado por três tipos de escolas:

a) escolas de iniciação agrícola;
b) escolas agrícolas;
c) escolas agro-técnicas.

Em face dessa classificação legal, o Decreto n.º 22.506, de 22-1-47, mudou a de[illegible] [illegible] da seguinte maneira:

Escolas Agro-Técnicas:
Barbacena, em Minas Gerais;
Vidal de Negreiros, Estado da Paraíba;
Visconde da Graça, no Estado do Rio Grande do Sul;
João Coimbra, no Estado de Pernambuco;

Escolas Agrícolas:
Floriano Peixoto, no Estado de Alagoas;
Manuel Barata, no Estado do Pará;
Benjamim Constant, no Estado de Sergipe;
Nilo Peçanha, no Estado do Rio de Janeiro;
Ildefonso Simões Lopes, no Estado do Rio de Janeiro;
de Urutaí, no Estado de Goiás;
Visconde de Mauá, no Estado de Minas Gerais;
Benjamim Constant, no Estado de Sergipe.

Escolas de Iniciação Agrícola:
Sérgio de Carvalho, no Estado da Bahia;
Gustavo Dutra, no Estado de Mato Grosso;
Rio Branco, Vale do Solimões, no Estado do Amazonas;
Escola no Território do Acre.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para [illegible]	DOTAÇÃO Proposta para [illegible]		[illegible]
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	7.111.080	6.965.760	—	145.320
1.1.04 — Salários de mensalistas	16.566.600	14.192.880	—	2.373.720
1.1.09 — Ajuda de custo	200.000	250.000	+	50.000
1.1.10 — Diárias	300.000	400.000	+	100.000
1.1.17 — Gratificação de função	1.334.400	1.334.400		—
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	15.000	30.000	+	15.000
Total da Consignação 1.1.00	25.527.080	23.173.040	—	2.354.040

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	900.000	1.350.000	+ 450.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	1.200.000	1.200.000	—
1.3.04 — Combustiveis e lubrificantes	1.800.000	2.400.000	+ 600.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	650.000	1.000.000	+ 350.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	80.000	100.000	+ 20.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	1.800.000	2.000.000	+ 200.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	8.000.000	10.000.000	+ 2.000.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições para serviços de policiamento	—	97.000	+ 97.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	2.500.000	4.000.000	+ 1.500.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	1.000.000	1.200.000	+ 200.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	120.000	150.000	+ 30.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	4.000.000	5.000.000	+ 1.000.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	150.000	200.000	+ 50.000
Total da Consignação 1.3.00	22.200.000	28.697.000	+ 6.497.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	900.000	1.200.000	+ 300.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	200.000	250.000	+ 50.000
1.4.04 — Ferramentas e utensliios de oficinas	600.000	600.000	—
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	420.000	800.000	+ 380.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	60.000	100.000	+ 40.000
1.4.08 — Material artistico; instrumentos de música, insígnias, flâmulas e bandeiras	450.000	700.000	+ 250.000
1.4.09 — Aparelhos e utensilios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	686.000	1.000.000	+ 314.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	20.000	20.000	—
1.4.11 — Modelos e utensilios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	450.000	450.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	500.000	950.000	+ 450.000
Total da Consignação 1.4.00	4.286.000	6.070.000	+ 1.784.000

	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para [illegible]	Proposta para 1956	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	400.000	500.000	+ 100.000
1.5.02 — Passagens, transportes de pessoas e de suas bagagens	400.000	600.000	+ 200.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	10.260	10.290	+ 30
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	300.000	350.000	+ 50.000
1.5.05 — Serviços de [illegible] e de higiene: taxas de água, esgôto e luz	[illegible]	100.000	+ 40.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	550.000	700.000	+ 150.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	200.000	250.000	+ 50.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	350.000	450.000	+ 100.000
1.5.09 — Serviços funerários	5.000	5.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, asisnatura de caixas postais	50.000	72.000	+ 22.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis ...	400.000	400.000	—
1.5.15 — Outros serviços contratuais			
1) Ampliação das atividades didáticas das Escolas :			
1) Escola Superior de Agricultura de Pernambuco	400.000	400.000	—
2) Escola Superior de Agricultura de Lavras, M. Gerais	400.000	400.000	—
3) Escola Técnica de Agricultura do Rio Grande do Sul	300.000	300.000	—
4) Fábrica-Escola de Laticínios "Cândido Tostes", M. Gerais ...	320.000	320.000	—
5) Escola Superior de Veterinária de Pernambuco	400.000	400.000	—
6) Escola de Horticultura "Venceslau Belo" da Sociedade Nacional de Agricultura	450.000	450.000	—
7) Outras dotações constantes do Orçamento	2.750.000	—	— 2.750.000
Total da Consignação 1.5.00 ...	[illegible]	5.382.290	2.012.930
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	50.000	60.000	+ 10.000
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	65.000	75.000	+ 10.000
1.6.11 — Seleção e aperfeiçoamento e especialização de pessoal	200.000	200.000	—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais			
1) Honorários de professôres para as Escolas Agrícolas e Agro-Técnicas .	3.000.000	6.000.000	+ 3.000.000
2) Continuação e ampliação dos trabalhos iniciados pela Comissão Brasileiro-Americana de Educação das Populações Rurais, diretamente pela Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário ou em acôrdo com os Estados, Municípios ou particulares .	6.000.000	8.000.000	+ 2.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇAO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
3) Bôlsas de estudo aos alunos das Escolas de Agronomia e Veterinária da S. E. A. V. ou fiscalizadas	1.000.000	1.000.000	—
4) Instalação e manutenção dos diferentes Cursos a que se referem os títulos Ve IX do Decreto-lei n. 9.613, de 20 de agôsto de 1946	5.000.000	10.000.000	+ 5.000.000
5) Ampliação e manutenção dos núcleos de Indústrias Rurais das Escolas Agrotécnicas, Agrícolas e de Iniciação Agrícola	—	4.000.000	+ 4.000.000
6) Instalação, ampliação e manutenção de Centros Sociais e Educativos das populações rurais	—	4.000.000	+ 4.000.000
7) Realização de excursões de estudos de alunos e professôres de estabelecimentos de ensino oficial e de cursos avulsos	100.000	290.000	+ 190.000
8) Instalação e manutenção de Cuúrsos Vocacionais para as atividades agrícolas	—	7.700.000	+ 7.700.000
9) Acordos estabelecidos pelo Decreto n. 22.470, de 20-1-47, para instalação de escolas destinadas ao ensino agrícola :			
1 — Escolas Agrotécnicas			
1 — Crato, Ceará	1.200.000	1.200.000	—
2 — Alegre, Espírito Santo	1.200.000	1.200.000	—
3 — Santa Tereza, Espírito Santo .	2.400.000	2.400.000	—
4 — Goiânia, Goiás	1.200.000	1.200.000	—
5 — São Luiz, Maranhão	1.200.000	1.200.000	—
6 — Muzambinho, Minas Gerais .	1.800.000	1.800.000	—
7 — Terezina, Piauí	1.200.000	1.200.000	—
8 — Macaíba-Jundiaí, Rio Grande do Norte	1.200.000	1.200.000	—
9 — Alegrete, Rio Grande do Sul .	2.000.000	2.000.000	—
10 — Camboriu, Santa Catarina ..	1.200.000	1.200.000	—
2 — Escolas de Iniciação Agrícola			
1 — Caiteté, Bahia	800.000	800.000	—
2 — Canavieiras, Bahia	—	1.100.000	+ 1.100.000
3 — São Gonçalo dos Campos, Bahia	1.100.000	1.100.000	—
4 — Capitão Plácido, Santana do Cariri, Ceará	—	800.000	+ 800.000
5 — Lavras de Mangabeira, Ceará	800.000	800.000	—
6 — Pacatuba, Ceará	800.000	800.000	—
7 — Colatina, Distrito de Itapina, Espírito Santo	1.600.000	1.600.000	—
8 — Machado, Minas Gerais	800.000	800.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
9 — Rural da Diocese de Oliveira, Minas Gerais	800.000	800.000	—
10 — Salinas, Minas Gerais	800.000	800.000	—
11 — São João Evangelista, Minas Gerais	800.000	800.000	—
12 — Tarumirim, Minas Gerais	800.000	800.000	—
13 — Iraí, Paraná	800.000	800.000	—
14 — Escada, Pernambuco	800.000	800.000	—
15 — Exu, Pernambuco	800.000	800.000	—
16 — Picos, Piauí	800.000	800.000	—
17 — Angicos, Rio Grande do Norte	800.000	800.000	—
18 — Canguaretama, Rio Grande do Norte	—	800.000	+ 800.000
19 — Ceará-Mirim, Rio Grande do Norte	—	800.000	+ 800.000
20 — Currais Novos, Rio Grande do Norte	800.000	800.000	—
21 — Martins, Rio Grande do Norte	800.000	800.000	—
22 — Santa Cruz, Rio Grande do Norte	800.000	800.000	—
23 — Erechim, Rio Grande do Sul	800.000	800.000	—
24 — General Vargas, Rio Grande do Sul	800.000	800.000	—
25 — Araquari, Santa Catarina	1.600.000	1.600.000	—
26 — Divina Pastora, Sergipe	800.000	800.000	—
3 — Escolas Agrícolas			
1 — Dom Bosco, Silvânia, Goiás	500.000	500.000	—
2 — D. Eliseu Mendes, Pacoti — Ceará	800.000	800.000	—
4 — Escolas de Tratoristas			
1 — São Lourenço da Mata, Pernambuco	1.200.000	1.200.000	—
Escolas Agrotécnicas constantes do Orçamento de 1955 e não incluídas na Proposta de 1956	6.400.000	—	— 6.400.000
Escolas de Iniciação Agrícola constantes do Orçamento de 1955 e não incluídas na Proposta de 1956	5.050.000	—	— 5.050.000
Outras dotações consignadas no Orçamento	22.320.000	—	— 22.320.000
Total do item 9	70.370.000	40.100.000	— 30.270.000
Total da Subconsignação 1.6.13	85.470.000	81.090.000	— 4.380.000
1.6.14 — Exposições, Congressos e Conferências			
1) Exposições, inclusive instalação de mostruários de produtos agrícolas regionais, nas Escolas Agro-Técnicas, Agrícolas e de Iniciação Agrícola	150.000	150.000	—
1.6.23 — Diversos			
1) Manutenção das seguintes escolas federalizadas:			
1) Escola Superior de Agricultura de Pernambuco	2.500.000	—	— 2.500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
2) Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Paraná, de acôrdo com a Lei n. 1.055, de 16 de janeiro de 1950	6.000.000	—	— 6.000.000
Total da Subconsignação 1.6.23	8.500.000	—	— 8.500.000
Total da Consignação 1.6.00	94.435.000	81.575.000	— 12.860.000
Total da Verba 1.0.00	153.843.340	144.897.330	— 8.946.010
Total das Despesas Ordinárias	153.843.340	144.897.330	— 8.946.010
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Manutenção de Centros e Escolas de Aradores, Tratoristas e de Mecânica Agrícola	26.700.000	50.000.000	+ 23.300.000
2) Outras dotações consignadas no Orçamento	21.200.000	—	— 21.200.000
Total da Subconsignação 3.1.03	47.900.000	50.000.000	+ 2.100.000
Total da Consignação 3.1.00	47.900.000	50.000.000	+ 2.100.000
Total da Verba 3.0.00	47.900.000	50.000.000	+ 2.100.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras ...	5.400.000	6.600.000	+ 1.200.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	1.450.000	1.000.000	— 450.000
Total da Consignação 4.1.00	6.850.000	7.600.000	+ 750.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	2.000.000	3.000.000	+ 1.000.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	900.000	1.000.000	+ 100.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	600.000	900.000	+ 300.000
4.2.06 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	300.000	1.000.000	+ 700.000
Total da Consignação 4.2.00	3.800.000	5.900.000	+ 2.100.000
Total da Verba 4.0.00	10.650.000	13.500.000	+ 2.850.000
Total das Despesas de Capital	58.550.000	63.500.000	+ 4.950.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	153.843.340	144.897.330	— 8.946.010
Total das Despesas Ordinárias	153.843.340	144.897.330	— 8.946.010
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolivmento Econômico e Social	47.900.000	50.000.000	+ 2.100.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	10.650.000	13.500.000	+ 2.850.000
Total das Despesas de Capital	58.550.000	63.500.000	+ 4.950.000
Total Geral	212.393.340	208.397.330	— 3.996.010

20 — ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE Cr$ 15.624.800,00

Criada pelo Decreto n.º 696, de 2-2-36, do Govêrno do Estado da Paraíba, sob regime de acôrdo entre o Govêrno Federal e o daquele Estado.

Pelo Decreto n.º 5.347, de 6-3-40, foi equiparada à Escola Nacional de Agronomia.

Em virtude da Lei n.º 1.055, de 16-1-50, e de subseqüente acôrdo firmado entre o Govêrno Federal e o do Estado da Paraíba a 8-11-51 tornou-se a Escola de Agronomia do Nordeste um estabelecimento federal de ensino agronômico.

A sua principal finalidade é o ensino, ministrado por meio de cursos regulares e avulsos.

Funciona também como estação experimental e serviço de extensão agrícola.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇAO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	2.338.800	2.338.800		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	2.707.080	2.675.800	—	31.280
1.1.09 — Ajuda de custo	150.000	150.000		—
1.1.10 — Diárias	80.000	100.000	+	20.000
1.1.17 — Gratificação de função	9.600	9.600		—
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	15.000	20.000	+	5.000
Total da Consignação 1.1.00	5.300.480	5.294.200	—	6.280
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	100.000	180.000	+	80.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	40.000	60.000	+	20.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	230.000	300.000	+	70.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	180.000	300.000	+	120.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	15.000	15.000		—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	216.000	300.000	+	84.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições para serviços de policiamento	1.000	1.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	400.000	600.000	+	200.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	200.000	300.000	+	100.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	25.000	25.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	35.000	40.000	+	5.000
Total da Consignação 1.3.00	1.442.000	2.121.000	+	679.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	200.000	280.000	+	80.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	120.000	150.000	+	30.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	40.000	60.000	+	20.000
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	250.000	300.000	+	50.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização; material para extinção de incêndio	180.000	280.000	+	100.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armas para serviços de policiamento	8.000	—	—	8.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	40.000	65.000	+	25.000
1.4.09 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	45.000	72.000	+	27.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	10.000	40.000	+	30.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório, gabinete técnico ou científico	150.000	4.000	—	146.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	800.000	150.000	—	650.000
Total da Consignação 1.4.00	1.843 000	1.401.000	—	442.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	30.000	50.000	+	20.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	100.000	150.000	+	50.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	400	600	+	200
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	170.000	+	170.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	5.000	11.000	+	6.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recupueração e conservação de bens móveis	40.000	60.000	+	20.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	100.000	100.000		—
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	10.000	10.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	12.000	12.000		—
Total da Consignação 1.5.00	297.400	563.600	+	266.200
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	5.000		—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	40.000	40.000		—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	250.000	100.000	—	150.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
1.6.13 — Serviços educativos e culturais			
1) Excursões de estudos de professôres e alunos	180.000	180.000	—
2) Realização da "Semana Ruralista"	100.000	100.000	—
3) Manutenção de 45 bôlsas de estudos para alunos	180.000	270.000	+ 90.000
4) Pagamento por aula a professôres do Curso Agrotécnico	190.000	390.000	+ 200.000
5) Manutenção e ampliação do Serviço de Extensão Agrícola	1.500.000	2.000.000	+ 500.000
Total da Subconsignação 1.6.13	2.150.000	2.940.000	+ 790.000
1.6.23 — Diversos			
1) Complementação da instalação e manutenção do restaurante do Internato	480.000	480.000	—
Total da Consignação 1.6.00	2.925.000	3.565.000	+ 640.000
Total da Verba 1.0.00	11.807.880	12.944.800	+ 1.136.920
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações :			
2.1.01 — Auxílios			
7 — Outras entidades			
1) Diretório Acadêmico (Decreto n. 19.851, de 17-4-51 e Decreto lei n. 8.271, de 8-12-45)	12.000	15.000	+ 3.000
2) Associação Atlética (Decreto-lei n. 3.617, de 15-9-41)	12.000	15.000	+ 3.000
Total da Subconsignação 2.1.01	24.000	30.000	+ 6.000
Total da Consignação 2.1.00	24.000	30.000	+ 6.000
Total da Verba 2.0.00	24.000	30.000	+ 6.000
Total das Despesas Ordinárias	11.831.880	12.974.800	+ 1.142.920
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Instalação e manutenção do aviário	—	250.000	+ 250.000
Total da Consignação 3.1.00	—	250.000	+ 250.000
Total da Verba 3.0.00	—	250.000	+ 250.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	1.500.000	—	— 1.500.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	100.000	100.000	—
Total da Consignação 4.1.00	1.600.000	100.000	— 1.500.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	250.000	1.500.000	+ 1.250.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	350.000	800.000	+ 450.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	120.000	—	— 120.000
Total da Consignação 4.2.00	720.000	2.300.000	+ 1.580.000
Total da Verba 4.0.00	2.320.000	2.400.000	+ 80.000
Total das Despesas de Capital	2.320.000	2.650.000	+ 330.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	11.807.880	12.944.800	+ 1.136.920
Verba 2.0.00 — Transferências	24.000	30.000	+ 6.000
Total das Despesas Ordinárias	11.831.880	12.974.800	+ 1.142.920
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolivmento Econômico e Social	—	250.000	+ 250.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	2.320.000	2.400.000	+ 80.000
Total das Despesas de Capital	2.320.000	2.650.000	+ 330.000
Total Geral	14.151.880	15.624.800	+ 1.472.920

21 — ESCOLA FLUMINENSE DE MEDICINA VETERINÁRIA

Cr$ 8.011.070,00

Fundada em 1936.

O curso de veterinária foi reconhecido pelo Decreto n.º 8.325, de 3-12-41.

Em virtude da Lei n.º 1.055, de 16-1-50, e de subseqüente acôrdo firmado entre o Govêrno Federal e o do Estado do Rio de Janeiro, tornou-se a Escola Fluminense de Medicina Veterinária estabelecimento federal.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	2.389.680	2.391.840	+	2.160
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.596.240	1.601.280	+	5.040
1.1.09 — Ajuda de custo	30.000	40.000	+	10.000
1.1.10 — Diárias	30.000	30.000		—
1.1.17 — Gratificação de função	9.600	9.600		—
1.1.18 — Gratificação pelo exercício de magistério	—	144.000	+	144.000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	15.000	20.000	+	5.000
Total da Consignação 1.1.00	4.070.520	4.236.720	+	166.200
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	20.000	20.000		—
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	100.000	150.000	+	50.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	35.000	50.000	+	15.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	40.000	50.000	+	10.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	20.000	40.000	+	20.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	5.000	15.000	+	10.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	30.000	40.000	+	10.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	90.000	200.000	+	110.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	130.000	180.000	+	50.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	25.000	25.000		—
Total da Consignação 1.3.00	495.000	770.000	+	275.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	20.000	130.000	+	110.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	100.000	150.000	+	50.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	10.000	15.000	+	5.000
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	80.000	90.000	+	10.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	6.000	6.000		—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	15.000	40.000	+	25.000
1.4.09 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	5.000	15.000	+	10.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	5.000	20.000	+	15.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, gabinete técnico ou científico	500.000	100.000	—	400.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	160.000	200.000	+	40.000
Total da Consignação 1.4.00	901.000	766.000	+	135.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	8.000	18.000	+	10.000
1.5.02 — Pasagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	50.000	50.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	350	350		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	35.000	35.000		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	20.000	20.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	25.000	30.000	+	5.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	40.000	40.000		—
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	10.000	10.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais	10.000	10.000		—
Total da Consignação 1.5.00	198.350	213.350	+	15.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	5.000		—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	60.000	120.000	+	60.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
1.6.13 — Serviços educativos e culturais			
1) Bolsas de estudos	120.000	120.000	—
2) Excursões de estudos	200.000	200.000	—
3) Honorários por aulas	—	100.000	+ 100.000
Total da Subconsignação 1.6.13	320.000	420.000	+ 100.000
Total da Consignação 1.6.00	385.000	545.000	+ 160.000
Total da Verba 1.0.00	6.049.870	6.531.070	+ 481.200
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações :			
2.1.01 — Auxílios			
7 — Outras entidades			
1) Diretório Acadêmico (Decreto n. 19.851, de 17-4-51 e Decreto-lei n. 8.271, de 8-12-45)	12.000	15.000	+ 3.000
2) Associação Atlética (Decreto n. 3.617, de 15-9-41)	12.000	15.000	+ 3.000
Total da Consignação 2.1.00	24.000	30.000	+ 6.000
Total da Verba 2.0.00	24.000	30.000	+ 6.000
Total das Despesas Ordinárias	6.073.870	6.561.070	+ 487.200
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	700.000	—	— 700.000
4.1.02 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	100.000	50.000	— 50.000
Total da Consignação 4.1.00	800.000	50.000	— 750.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	150.000	1.000.000	+ 850.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	—	400.000	+ 400.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	250.000	—	— 250.000
Total da Consignação 4.2.00	400.000	1.400.000	+ 1.000.000
Total da Verba 4.0.00	1.200.000	1.450.000	+ 250.000
Total das Despesas de Capital	1.200.000	1.450.000	+ 250.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	6.049.870	6.531.070	+	481.200
Verba 2.0.00 — Transferências	24.000	30.000	+	6.000
Total das Despesas Ordinárias	6.073.870	6.561.070	+	487.200
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.200.000	1.450.000	+	250.000
Total das Despesas de Capital	1.200.000	1.450.000	+	250.000
Total Geral	7.273.870	8.011.070	+	737.200

22 — ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E VETERINÁRIA DO PARANÁ

Cr$ 12.379.620,00

Em virtude da Lei n.º 1.055, de 16-1-50 e de subseqüente acôrdo firmado entre o Govêrno Federal e o Estado do Paraná, tornou-se a Escola de Medicina e Veterinária do Paraná um estabelecimento federal de ensino.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	—	4.162.320	+	4.162.320
1.1.04 — Salários de mensalistas	—	3.272.300	+	3.272.300
1.1.09 — Ajuda de custo	—	50.000	+	50.000
1.1.10 — Diárias	—	60.000	+	60.000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	—	30.000	+	30.000
Total da Consignação 1.1.00	—	7.574.620	+	7.574.620
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	—	30.000	+	30.000
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	—	150.000	+	150.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	—	80.000	+	80.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	—	80.000	+	80.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	80.000	+	80.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	—	60.000	+	60.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	—	100.000	+	100.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	—	240.000	+	240.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	—	350.000	+	350.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	—	40.000	+	40.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	—	40.000	+	40.000
Total da Consignação 1.3.00	—	1.250.000	+	1.250.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	—	220.000	+ 220.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	—	100.000	+ 100.000
1.4.04 — Ferramentas e utensilios de oficinas	—	50.000	+ 50.000
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	—	200.000	+ 200.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	100.000	+ 100.000
1.4.08 — Material artistico; instrumentos de música; insignias, flâmulas e bandeiras	—	40.000	+ 40.000
1.4.09 — Aparelhos e utensilios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	—	50.000	+ 50.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	—	30.000	+ 30.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	900.000	+ 900.000
Total da Consignação 1.4.00	—	1.690.000	+ 1.690.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	—	60.000	+ 60.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagesn	—	50.000	+ 50.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	—	1.000	+ 1.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	30.000	+ 30.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	—	20.000	+ 20.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	—	270.000	+ 270.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	—	60.000	+ 60.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	—	20.000	+ 20.000
Total da Consignação 1.5.00	—	511.000	+ 511.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	20.000	+ 20.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	—	20.000	+ 20.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais			
1) Bolsas de estudos	—	240.000	+ 240.000
2) Excursões de estudo	—	200.000	+ 200.000
3) Honorários por aula	—	144.000	+ 144.000
Total da Subconsignação 1.6.13	—	584.000	+ 584.000
Total da Consignação 1.6.00	—	624.000	+ 624.000
Total da Verba 1.0.00	—	11.649.620	+ 11.649.620

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações :			
2.1.01 — Auxílios			
7 — Outras entidades			
1) Centro Acadêmico	—	15.000	+ 15.000
2) Divisão de Esportes	—	15.000	+ 15.000
Total da Subconsignação 2.1.01	—	30.000	+ 30.000
Total da Consignação 2.1.00	—	30.000	+ 30.000
Total da Verba 2.0.00	—	30.000	+ 30.000
Total das Despesas Ordinárias	—	11.679.620	+ 11.679.620
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	250.000	+ 250.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	—	250.000	+ 250.000
Total da Consignação 4.2.00	—	700.000	+ 700.000
Total da Verba 4.0.00	—	700.000	+ 700.000
Total das Despesas de Capital	—	700.000	+ 700.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	—	11.649.620	+ 11.649.620
Verba 2.0.00 — Transferências	—	30.000	+ 30.000
Total das Despesas Ordinárias	—	11.679.620	+ 11.679.620
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	700.000	+ 700.000
Total das Despesas de Capital	—	700.000	+ 700.000
Total Geral	—	12.379.620	+ 12.379.620

M. FAZENDA
D.A. - NRA - GB
53866
SGM. INVENTARIO
PORT. 114/73

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

19 JUN 1965
AUG 2 '67

Imp. Nacional —

707-58 336.181
B823ac 31

707-58
DASP
Brasil. Divisão de orçamento e orga-
nização
AUTOR
Proposta orçamentária; tabelas expliga-
cativas 1956 v.5
TÍTULO

Devolver em	NOME DO LEITOR
19 JUN 1965	[illegible] - 10
AUG 2 '67	[illegible]

707-58 336.181
B823ac

1956

V.5

Bolso de Livros - D.M.F. - 1.369